ANEXO AO PROCESSO Nº 298/2002
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DATA DA DEFESA: 18/11/2005

UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FFC - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Rúbia Martins

A DISCUSSÃO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DE ESTOCOLMO (1972) A JOHANNESBURGO (2002).

Marília
Novembro de 2005

Rúbia Martins

A Discussão Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo (1972) a Johannesburgo (2002).

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus Marília, para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

1410001794



Fac. de Filosofia e Ciências
BIBLIOTECA
Campus de Marília

Marília

Novembro de 2005

UN0014190 96
30704065

Nº cham. 338.927
M386d

Nº Tombo 1794
Aquisição D
Preço C$ 5.00
Data 10/02/06
Proced. autor

- Desenvolvimento sustentável - Congresso - Johannesburgo (África do Sul)
- Desenvolvimento sustentável - Congresso - Estocolmo (Suécia)
- Desenvolvimento econômico - meio ambiente
- movimentos ecológicos
- Política ambiental internacional

218 p., anexo

Martins, Rúbia
R896d A discussão internacional sobre desenvolvimento sustentável: de Estocolmo (1972) a Johannesburgo (2002) / Rúbia Martins. – Marília, 2005.
218 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2005.
Orientador: Prof. Dr. Tullo Vigevani
Bibliografia: f. 183-197
1. Desenvolvimento sustentável. 2. desenvolvimento econômico. 3. Mega-conferências. 4. realismo político. I. Autor. II. Título.

CDD 301.31

RÚBIA MARTINS

A Discussão Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo (1972) a Johannesburgo (2002).

Comissão Julgadora

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE MESTRE

Profº. Dr. Tullo Vigevani (orientador)

.....

Drª. Marijane Lisboa (Pontifícia Universidade Católica - SP)

.....

Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro (Universidade de São Paulo)

.....

Dr. Francisco Luiz Corsi (Universidade Estadual Paulista – Suplente)

.....

Profº Dr. Pedro Jacobi (Universidade de São Paulo – Suplente)

.....

Marília, de de 2005.

unesp

Aos meus pais, também professores.

"O que está em jogo não é a transmissão daquilo que se inventa, mas antes a transmissão do poder de inventar" (Juan David Nasio).

AGRADECIMENTOS

Foram muitas as colaborações para a realização desse trabalho. Tentarei aqui expressar minha gratidão a algumas pessoas que me acompanharam durante o processo de concretização desse projeto e me auxiliaram de modo especial.

Primeiramente agradeço a todos os professores que me auxiliaram com suas leituras, críticas e profícuos debates a respeito desse trabalho.

Ao **prof. Dr. Tullo Vigevani**, por ter aceitado a orientação deste trabalho, por sua competência, responsabilidade e objetividade profissional.

Ao **prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro**, cuja tese de doutorado serviu-me de inspiração para a escolha de meu tema, pelas suas bem vindas sugestões a partir da participação nas bancas de qualificação e defesa.

À **Drª Miriam C. Lourenção Simonetti**, por sua participação no exame de qualificação e sugestões para o aperfeiçoamento deste.

À **Drª Marijane V. Lisboa**, por gentilmente ter aceitado participar da banca de defesa, pela acuidade na leitura, críticas e sugestões.

Aos **Dr. Mauro Leonel e Dr. Francisco Luiz Corsi**, que prestativamente me auxiliaram no processo de desenvolvimento deste, com sugestões a partir da leitura de partes do trabalho.

Ao **Dr. José Geraldo A. B. Pocker**, como professor, meu primeiro incentivador à pesquisa.

Às **funcionárias da pós e biblioteca da Unesp**, pelo prestativo atendimento.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

Ao ambientalista **Rodrigo Agostinho,** um dos representantes da sociedade civil brasileira em Johannesburgo, que gentilmente cedeu-me parte do material sobre a reunião.

Ao meu conterrâneo do Vale, **Rodrigo A. Correia**, pelos debates, enquanto aguardávamos as reuniões com o prof. Tullo.

A **Carlos Aurélio Sobrinho** pelo intercâmbio de livros e textos.

Ao amigo de longa data **Erik Cabrini**, expert em computador, além de tudo, sem seus préstimos não seria possível estar agora digitando nesse meu 'às vezes problemático' computador.

À amiga **Daniela R. Rodrigues** e ao amigo **Marcelo Siqueira** pelo próximo convívio e acompanhamento desse trabalho.

Ao inestimável e prestativo amigo **Leandro Belini,** com quem dividi grande parte de minhas alegrias e angústias concernentes a essa fase, pela qual ele também passava e que coincidentemente finalizamos juntos.

Ao meu irmão **Régis Martins,** que além de tudo, foi minha 'salvação' ao retirar em seu nome os livros da biblioteca, nos momentos em que eu não podia. À minha irmã **Rennê Martins**, por tudo o que representamos uma para a outra.

Ao meu companheiro, amigo e amante **Anderson Deo**. Cuja convivência me torna mais humana e me faz entender melhor a real dimensão da expressão: companheiro.

unesp

QUEREMOS SABER (Gilberto Gil)

Queremos saber, o que vão fazer
Com as novas invenções
Queremos notícia mais séria
Sobre a descoberta da antimatéria
E suas implicações
Na emancipação do homem
Das grandes populações
Homens pobres das cidades
Das estepes, dos sertões

Queremos saber, quando vamos ter
Raio laser mais barato
Queremos, de fato, um relato
Retrato mais sério do mistério da luz
Luz do disco-voador
Pra iluminação do homem
Tão carente, sofredor
Tão perdido na distância
Da morada do Senhor

Queremos saber, queremos viver
Confiantes no futuro
Por isso se faz necessário prever
Qual o itinerário da ilusão
A ilusão do poder
Pois, se foi permitido ao homem
Tantas coisas conhecer
É melhor que todos saibam
O que pode acontecer

Queremos saber
Queremos saber
Todos queremos saber

(Gilberto Gil)

unesp

RESUMO

A problemática ambiental concernente ao desenvolvimento aliado à sustentabilidade vem se constituindo como uma das principais preocupações da sociedade contemporânea. A ameaça da escassez de recursos não renováveis leva à necessidade de discutir o estilo de desenvolvimento econômico adotado na era da globalização. A discussão em torno do desenvolvimento vai trilhando um caminho no decorrer do qual, assume certas características para que na década de 1990, mais especificamente após a Rio 92, seja legitimado universalmente o conceito de desenvolvimento sustentável, o qual pretende ser a solução para o desenvolvimento responsável, sem degradação ambiental. Mas, verificam-se diferentes interpretações sobre tal conceito que sustentam, cada qual, atitudes políticas distintas, de acordo com interesses nacionais que buscam garantir posições hegemônicas nas relações internacionais. A expectativa para esta nova ordem ambiental internacional é a concretização de novas formas de cooperação entre os países. No entanto, o que se tem demonstrado durante as três mega conferências (Estocolmo, Rio 92 e Rio+10) vem a ser, para alguns autores, a confirmação da predominância do realismo político neste inédito regime ambiental internacional.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável; desenvolvimento econômico; mega-conferências; diferentes interpretações; realismo político.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

ABSTRACT

The environmental problem of the development with sustainability has become one of the main concerns of contemporary society. The threat of the scarcity of non-renewable resources awakens to the need to discuss the style of the development adopted in the era of globalization. Discussion about development takes a way in which certain features are shown in order that in1990's more specific after Rio 92, the concept of sustainable development intends to be the solution for responsible development, without environmental degradation. At the same time, there can be verified different interpretations about the concepts that hold each point of view, and in every one of which different political attitudes may drive accordingly to national interests that manage to hold hegemonic positions in international relationships. The expectation for this new international environmental order lies in the concretization of new forms of cooperation between countries. Nevertheless, what can be seen from the reading of the documents produced during the three major conferences (Stockholm, Rio 92 and Rio + 10) has been, to some authors, the confirmation of the predominance of political realism in this new international environmental scenery.

Key words: sustainable development; economics development; major conferences; different interpretations; political realism.

unesp

SIGLAS UTILIZADAS

ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia

BCSD - Business Council for Sustainable Development (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável)

CITES - Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção

CMC - Convenção sobre Mudanças Climáticas

CMDS - Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento/Rio-92 ou Eco-92

CQNUMC - Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima

CSD - Comissão de Desenvolvimento Sustentável

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

IUCN – Internacional Union for Conservation of Nature and Natural Resources (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais) – The World Conservation Union

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONG – Organização Não-Governamental

ODA - Official Development Aid (Assistência Oficial ao Desenvolvimento)

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PREPCOM – Reunião preparatória

UE – União Européia

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio - Desenvolvimento

UNEP - Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

WCS – World Conservation Strategy (Estratégia de Conservação Mundial) da IUCN

WSSD - World Summit on Sustainable Development

WWF – World Wide Fund For Nature (Fundo para a Vida Selvagem)

SUMÁRIO

Introdução.....15

Capítulo 1 – A origem do conceito de desenvolvimento sustentável: do Clube de Roma ao Relatório Brundtland.....23

1.1 O ideário desenvolvimentista.....24

1.2 A elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável: histórico.....28

1.2.1 O Clube de Roma.....28

1.2.2 O ecodesenvolvimento.....43

1.2.3 A Declaração de Cocoyok.....48

1.2.4 O Relatório Dag-Hammarskjöld.....50

1.2.5 O Relatório Brundtland.....52

2 CNUMAD – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento.....64

2.1 Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.....75

2.2 Declaração de Princípios sobre Florestas.....77

2.3 Convenção sobre a Diversidade Biológica.....79

2.4 Convenção sobre Mudanças Climáticas (CMC).....83

2.5 Agenda 21.....86

2.6 A contribuição da CNUMAD no processo de legitimação do conceito de desenvolvimento sustentável.....92

unesp

3 O desenvolvimento sustentável no contexto pós CNUMAD: aspectos e possibilidades.....103

3.1 Desenvolvimento sustentável: um conceito polissêmico.....106

3.1.1 A busca por um novo paradigma de desenvolvimento: para além do crescimento econômico.....117

3.2 A apropriação do conceito por diversos atores sociais: o mercado delega para si a condução do processo de transição para sociedade sustentável.....123

3.3 O debate sobre a (im)possibilidade da economia sustentável.....128

4 A Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. (E) Fecha-se o círculo das mega conferências sobre meio ambiente organizadas pela ONU.....134

4.1 Expectativas em torno de Johannesburgo.....140

4.2 A Declaração de Johannesburgo.....150

4.3 O Plano de Implementação.....152

4.3.1 As metas estabelecidas em Johannesburgo.....156

A) Auxílio ao desenvolvimento.....158

B) Água.....160

C) Biodiversidade.....161

D) Energia.....163

E) Agricultura.....168

4.4 Rio+10: avanço ou fracasso?.....169

Conclusão.....179

Referências.....183

Anexos.....198

Anexo A - A Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente (1972).....198

Anexo B - Declaração do Rio de Janeiro sobre meio ambiente humano.....205

Anexo C – Declaración de Johannesburgo sobre el desarrollo sostenible. Desde nuestro origen hasta el futuro.....210

unesp

Introdução

A comunidade internacional passou a se preocupar com os limites de desenvolvimento do planeta a partir da década de 1960[1]. Mas, foi nos anos 70, que começaram a emergir e a ganhar mais notoriedade as discussões em torno de algo até então muito distante: a produção econômica unida à conservação ambiental (RIBEIRO, 1999).

Fez-se em 1972 a primeira conferência internacional de governos para discutirem os limites dos recursos naturais no planeta, a Conferência de Estocolmo, que demonstrou o crescimento econômico em uma rota de colisão à preservação ambiental (CAVALCANTI, 1998). Esta conferência pode ser considerada como um marco nas relações internacionais, pois inseriu o tema meio ambiente no âmbito dos debates internacionais e da agenda diplomática mundial (VIGEVANI, 1997).

Houve na década de 1970 a internacionalização do problema ambiental. A escala da consciência ambiental deslocou-se gradualmente do regional para o global, o que identificou a necessidade de proteção ambiental como uma

[1] Em 1968, houve a formação do Clube de Roma, que publicou em 1972, *Limites do Crescimento*. Um estudo sobre os riscos da degradação do meio ambiente principalmente pelas altas taxas de crescimento da população mundial.

unesp

problemática num plano supranacional. O meio ambiente surge aqui como nova questão política (MILANI, 1998).

Até Estocolmo em 1972, os ambientalistas eram totalmente avessos à idéia de crescimento econômico. Mas, após um período de transição de uma década, os argumentos contra o desenvolvimento ganharam outros significados e a maioria dos ambientalistas passou a defender o desenvolvimento econômico a partir da sustentabilidade ambiental (LEIS, 1999).

Foi então criada pela ONU, em 1983, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland, que em 1987 publicou o relatório "Nosso Futuro Comum", intensificando o debate sobre a interligação entre questões ambientais e desenvolvimento. Também conhecido como Relatório Brundtland, ele definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias" (CMMAD, 1998).[2]

O Relatório Brundtland constituiu um alerta para a comunidade internacional na busca de uma ação política cooperativa capaz de deter o processo em curso, ou seja, a degradação ambiental resultante do modelo econômico, definindo ainda que a preservação ambiental do planeta é responsabilidade de todos os países, sem fronteiras (VIOLA e LEIS, 1990). Considerado um dos principais documentos oficiais produzidos que aborda a questão do meio ambiente, o Relatório Brundtland, ao mencionar a possibilidade do desenvolvimento sustentável, representou para muitos a grande saída para o até então paradoxo existente na preservação ambiental e manutenção do desenvolvimento econômico (VIGEVANI, 1997). No entanto,

[2] Importante destacar que o ano de 1987 teve grande significado para a questão ambiental. Não apenas pela publicação do Relatório Brundtland como também pelo estabelecimento do Protocolo de Montreal para a proteção da camada de ozônio. Este foi o primeiro protocolo ambiental de caráter inteiramente "global" (NOBRE, 1999).

unesp

transparecendo por entre os discursos de unir desenvolvimento e meio ambiente, cresceu o ceticismo nos países ricos quanto às condições de reunir o modelo industrial à conservação do meio ambiente em escala global (ALTVATER, 1995).

Na mesma linha de pensamento do Relatório Brundtland, a Comissão sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe criou em 1990 seu relatório intitulado "Nossa Própria Agenda" no qual pressupõe ser o objetivo central do desenvolvimento sustentável a melhoria da qualidade de vida da população, já que não se pode falar em melhoria da qualidade ambiental enquanto houver uma proporção elevada da população em condições de extrema pobreza. A comissão defendeu uma estratégia para a obtenção de uma sociedade mais igualitária à luz da equidade social.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi definitivamente legitimado e absorvido pela comunidade ambiental e científica mundial a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD, mais conhecida como Rio-92) (LAYRARGUES, 1997). É a partir da CNUMAD que se verifica o início de um processo caracterizado pelas divergências e interesses contraditórios entre países ricos e pobres no que tange ao desenvolvimento aliado ao meio ambiente.

Durante a Rio-92, foram assinados, até então, os mais importantes acordos internacionais ambientais da história da humanidade, são eles: Agenda 21, Convenção do Clima e da Biodiversidade, Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios para Florestas (CORDANI, 1997). A Agenda 21 converteu em proposta concreta a idéia de que meio ambiente e desenvolvimento constituem um binômio inseparável – conceituado pelo

unesp

desenvolvimento sustentável – que deve ser integrado nas políticas e práticas sociais de todos os Estados (MMA/ BRASIL).

Não há um consenso em torno do significado de desenvolvimento sustentável, ou se realmente tal conceito tem mesmo algum sentido no interior do quadro econômico e institucional atual, o capitalismo (CAVALCANTI, 1998).

O fato é que nos últimos tempos, os problemas relativos à questão ambiental e à implementação do desenvolvimento sustentável – que intenta obter o crescimento contínuo da economia aliado à preservação ambiental de maneira responsável – vêm se constituindo num dos maiores desafios à humanidade. A perpetuação da vida na Terra depende de ações políticas que revertam o processo de intensa exploração ambiental em vista da expansão do livre mercado.

Isto posto, o desenvolvimento sustentável tem figurado como um dos temas centrais da política global, no momento em que é preciso rever o modo de desenvolvimento econômico industrial adotado por todo o planeta (com raras exceções). Tal conceito parece ser, para alguns, uma solução à crise ambiental. Ele emerge neste cenário como uma alternativa às teorias e aos modelos de desenvolvimento até então vigentes (BRÜSEK, 1998).

Para Trindade (1993), o conceito de desenvolvimento sustentável implica não só no crescimento econômico como também no provimento de uma justiça social e de uma distribuição mais eqüitativa a todos.

A sustentabilidade, para Soares (1995), reveste o modelo de desenvolvimento com novas características e insere a ordem ambiental como condição necessária a ser observada nos processos decisórios de ordem política e econômica. Garante-se até mesmo um processo democrático mais eficaz nas decisões políticas, pois este é essencial para assegurar o desenvolvimento sustentável (TRINDADE, 1993). Em

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

suma, as condições de sustentabilidade do planeta implicam em uma gestão democrática dos recursos, de tal modo que sem ela seria inviável (LEFF, 2001).

O grande desafio atualmente é unir a sustentabilidade econômica aos ideais da globalização, na qual se verificam condições ilimitadas da expansão comercial. A intensidade com a qual é feita esta exploração econômica dos recursos naturais já está comprometendo e pode comprometer ainda mais o equilíbrio dos ecossistemas (ACSELRAD, 1998).

Para Caubet (2001), o comércio está acima do meio ambiente, não havendo dúvidas em relação à ordem de prioridades, que norteia os comportamentos do livre comércio. No contexto da globalização, Milani (1998) acredita que a retórica neoliberal tenta favorecer questões do meio ambiente no seu ideário sobre relações mundiais, mas práticas ecologicamente sustentáveis preconizadas em vários relatórios mundiais, são dificilmente aplicadas no processo da regulação pelo mercado mundial.

Verifica-se que o grande paradoxo do desenvolvimento sustentável é manter a sustentabilidade perante o incessante avanço na produção exigida pelo desenvolvimento (RIBEIRO, 1999). A convergência entre ecologia e economia não é tarefa fácil, ela demanda uma profunda mudança do comportamento e da mentalidade de todos os atores sociais (LEIS, 1993).

Para Cavalcanti (1998) o conceito de desenvolvimento sustentável marca uma nova filosofia de desenvolvimento, pois combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica, sendo a única alternativa para a preservação ambiental dentro do sistema capitalista.

Ao contrário de Cavalcanti, Mello (1996) não acredita que o conceito seja a solução para um ecossistema equilibrado, mas apenas um projeto liberal de

unesp

"gerenciamento global" das questões ambientais, que não poderia prover uma verdadeira equidade social.

O problema no que tange à sustentabilidade, para Layrargues (1997), é acreditar que esta tem como proposta preservar o meio ambiente, quando na verdade pretende somente preservar a ideologia hegemônica. Desta forma, cabe interrogar-se acerca da compatibilização entre processos de globalização e políticas que visem à promoção de modelos sustentáveis (MILANI, 1998).

O que se verifica na verdade, afirma Ribeiro (1999), é a atuação dos países conforme seus interesses nacionais, ou seja, são atribuídas diferentes interpretações à noção de sustentabilidade, amparadas em argumentos científicos que na verdade sustentam atitudes políticas para cada situação discutida.

O jogo político tem por finalidade impor aos demais atores internacionais sua própria definição do problema, que implica soluções adequadas aos valores e interesses particulares de cada Estado (RIBEIRO, 1999). Portanto, ao ratificarem um tratado ou convenção, os países sempre observam a dinâmica do jogo político e atuam conforme interesses nacionais.

No entanto, Le Preste (2001), afirma que os problemas ambientais de caráter transnacional fazem com que os Estados colaborem, no sentido de realizarem a cooperação internacional, na medida em que seus objetivos dependam de ações dos outros atores internacionais.

A cada acordo firmado constatam-se diferentes motivações dos Estados envolvidos. O importante é verificar se tais motivações fazem com que os países visem a cooperação internacional, ou à manutenção de interesses próprios e a salvaguarda da soberania.

unesp

O conceito de desenvolvimento sustentável não é entendido de maneira consensual. Ele abarca distintas interpretações: por parte de autores estudiosos do tema, dos Estados nacionais, da sociedade civil, do mercado. Analisamos nesse trabalho as distintas interpretações a respeito do conceito de desenvolvimento sustentável a partir do estudo de todo o processo de elaboração, difusão e divergências em torno da possibilidade de implementação ou não do conceito de desenvolvimento sustentável no interior do atual contexto sócio econômico.

Tal análise se inicia a partir das primeiras associações entre desenvolvimento e meio ambiente na década de 1960 - com o Clube de Roma - as quais culminaram na Conferência de Estocolmo em 1972, perpassando pela criação do conceito de ecodesenvolvimento (difundido pela Declaração de Cocoyok de 1974, e pelo Relatório Dag-Hammarskjöld de 1975) até chegarmos na criação do próprio conceito de desenvolvimento sustentável em 1987, com o Relatório Brundtland. Esse resgate histórico do termo desenvolvimento sustentável, imprescindível ao trabalho, será realizado no primeiro capítulo.

A discussão em torno da possibilidade ou não do desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental vai trilhando um caminho no decorrer do qual, assume certas características para que na década de 1990, mais especificamente após a Rio 92, seja legitimado universalmente o conceito de desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, no segundo capítulo analisamos a influência da CNUMAD no debate sobre desenvolvimento sustentável, pois durante essa conferência houve a legitimação do conceito e uma ampla difusão da consciência ambiental em nível mundial.

unesp

Já no terceiro capítulo o objeto de análise gira em torno do debate sobre a possibilidade (ou não) da economia sustentável em um contexto pós CNUMAD. Além disso, identificamos - nesse contexto - os limites que norteiam todo o discurso da sustentabilidade, e a sua capacidade de se amoldar a diferentes discursos.

Por fim, em nosso quarto capítulo, analisamos a última conferência internacional, organizada pela ONU, sobre meio ambiente e desenvolvimento: a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10, realizada em Johannesburgo, no ano de 2002. A Rio +10, como é mais conhecida, teve por objetivo a obtenção de um plano de ação factível para a implementação do desenvolvimento sustentável, destacando a necessidade de se discutir quais são os obstáculos impeditivos à implementação da Agenda 21.

Dessa forma, o marco teórico de nosso trabalho se estabelece a partir da década de 1960, quando se iniciam as discussões sobre a problemática ambiental como o resultado do desenvolvimento econômico industrial vigente. De forma que, analisamos o processo de elaboração, difusão e divergências em torno da possibilidade ou não de harmonização entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, averiguando os diferentes discursos encontrados em Estocolmo (1972, poluição e explosão demográfica: o debate gira em torno dos desenvolvimentistas e dos que apoiavam o crescimento zero; o desenvolvimento é concebido como contrário à preservação ambiental); Rio de Janeiro (legitimação do conceito de desenvolvimento sustentável: ruptura com o discurso da década de 1970); e Johannesburgo (tentativa de estabelecer metas eficazes para a implementação do desenvolvimento sustentável).

unesp

Capítulo 1

A origem do conceito de desenvolvimento sustentável: do Clube de Roma ao Relatório Brundtland

A problemática ambiental concernente à possibilidade ou não da conciliação entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade, vem se constituindo como uma das principais preocupações da sociedade contemporânea.

A partir da década de 1960, verifica-se a tomada de consciência por parte da comunidade internacional com relação aos limites do desenvolvimento do planeta. O debate sobre a finitude dos recursos naturais, principalmente os não renováveis (combustíveis fósseis), demonstram que a expansão constante e sem limites exigida pela produção industrial capitalista encontra-se desprovida de bases materiais.

Verifica-se o esforço na elaboração de novas formas de desenvolvimento no interior do quadro econômico e institucional no qual vivemos.

À noção de desenvolvimento é atribuído o qualificativo sustentável e o termo "desenvolvimento sustentável" emerge como novo estilo de desenvolvimento, o qual pretende conciliar eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica.

unesp

1.1 O ideário desenvolvimentista

As noções universalizantes de desenvolvimento e progresso foram colocadas em xeque a partir da constatação das "crises" ambiental, econômica e social (ALMEIDA, 2002). Tais crises não só revelaram a insuficiência da noção de desenvolvimento como também verificaram o esgotamento de um dos principais paradigmas sociais dos tempos modernos (VEIGA, 1993).

Neste sentido, Gonçalves (1993, p. 10) sustenta que:

> [...] o conceito de desenvolvimento é central no processo de construção do que se convencionou chamar de Modernidade [...] A crise porque passa a sociedade contemporânea é, como não poderia deixar de ser, uma crise de seu magma de significações e, nesse sentido, desse seu conceito instituinte.

A ideologia desenvolvimentista estabelecida a partir dos anos 50 (em pleno boom do pós-guerra) traz no âmago da noção de desenvolvimento a idéia de progresso, a qual torna-se o grande elemento caracterizador do modo de vida ocidental.

Para Herculano (1992, p. 20):

> o ideário desenvolvimentista propunha modernizar as sociedades "tradicionais" ou "atrasadas", de forma a construir uma "sociedade internacional aberta", sob a óbvia hegemonia norte-americana. Tal proposta tinha como objetivos manter tais sociedades sob a esfera de influência norte-americana, barrando eventuais avanços do bloco soviético: é sintomático que o livro clássico desta escola de modernização, a obra de W.W. Rostow, "Etapas do desenvolvimento econômico", tivesse por subtítulo "um manifesto não comunista". Outro objetivo, não declarado, era abrir espaços para expansão capitalista, que vivia novo estágio de acumulação.

A partir disso, percebe-se que a questão do desenvolvimento emerge com grande força no contexto da guerra fria, em decorrência do "furacão de descolonização que varreu o mundo" (conf. Myrdal, 1947, p. 363 apud LISBOA, 1996, p. 14).

unesp

Em seu discurso de posse em janeiro de 1949, o presidente dos EUA, Harry S. Truman utiliza pela primeira vez a palavra subdesenvolvimento (LISBOA, 1996 e ESTEVA, 2000). Naquele dia, dois bilhões de pessoas passaram a ser subdesenvolvidas e um plano de ajuda (o programa Ponto Quatro) é anunciado, para que todos os povos caminhem para o progresso. "Uma nova era se abria ao mundo – a era do desenvolvimento" (ESTEVA, 2000, p. 59). Os EUA queriam consolidar e tornar permanente sua hegemonia perante o mundo. Para tanto, formularam uma campanha global e lançaram um "emblema" que a identificasse.

Essa categorização de países desenvolvidos e subdesenvolvidos demonstrava a nova divisão territorial do trabalho. Sendo que, tal divisão tinha como base o grau de industrialização de cada nação. "Desenvolvimento, progresso e industrialização transformam-se em termos equivalentes, almejados por todas as nações. Caberia, assim, às nações subdesenvolvidas alcançarem as demais através da industrialização" (NOVAES, 2000, p. 31).

Desenvolver-se seria seguir em uma direção ascendente. O termo carrega em seu bojo toda uma conotação positiva, um pré-julgamento favorável de que se desenvolver seria um bem e uma meta, a qual deve ser estabelecida em todos os lugares. "É um modelo idêntico que se propaga em detrimento de todas as diferenças de situação de regime e de cultura" (ALMEIDA, 2002, p. 23).

A analogia do termo com o desenvolvimento dos organismos biológicos é clara, pois na biologia desenvolver é crescer, liberar as potencialidades para atingir a maturidade:

> Daí o uso metafórico do termo para explicar o crescimento natural de plantas e animais. Através dessa metáfora, foi possível demonstrar a finalidade do desenvolvimento e, muito mais tarde, seu programa. Na biologia, o desenvolvimento, ou a evolução dos seres vivos, referia-se ao processo através do qual organismos atingiam seu potencial genético: a forma natural daquele ser, prevista pelo biólogo. Frustrava-se o desenvolvimento todas as vezes que a planta ou o

> animal não lograssem cumprir seu programa genético, ou substituíssem por outro. Nos casos de fracasso, o crescimento era considerado não como desenvolvimento e sim como uma anomalia: um comportamento patológico, ou até antinatural. O estudo desses "monstros" foi fundamental para a formulação das primeiras teorias biológicas (ESTEVA, 2000, p. 62).

Nos anos 60 com a "revolução verde" estava presente a idéia de que indústria e tecnificação são sinônimos de progresso (LISBOA, 1996). A agricultura é vinculada definitivamente à indústria, difundindo-se o uso de insumos industrializados, dos quais destacam-se dois produtos: a utilização irrestrita dos agrotóxicos e das sementes híbridas[3]. A "revolução verde" traz em seu bojo a promessa de que, com a adoção de um pacote tecnológico, a modernização de qualquer país poderia ser viabilizada. No entanto, a maneira através da qual esse processo iria transferir-se dos países desenvolvidos para os países subdesenvolvidos, transforma-se num grande dilema, o qual suscita várias teorias econômicas, das quais nenhuma se mostra eficaz (ALMEIDA, 2002).

O fenômeno industrial está intrinsecamente ligado à noção de desenvolvimento. Tanto é que para Veiga (1993), não há diferença entre desenvolvimento e industrialismo. A noção de desenvolvimento sempre foi e ainda é associada ao progresso do industrialismo.

No Brasil, na década de 1970, imperava um grande otimismo com relação à viabilização do desenvolvimento através da indústria. Pensava-se na época que o país estava alcançando os níveis de industrialização dos países ricos, garantindo a possibilidade de um desenvolvimento contínuo e incessante.

Mas, a constatação de que o subdesenvolvimento não é apenas uma etapa a ser superada no caminho rumo ao desenvolvimento e sim que ele decorre de um

[3] Uma das conseqüências da utilização de sementes híbridas é a efetiva perda de parte do patrimônio genético das variedades de sementes. Podemos citar o caso da Índia, que detinha 30 (trinta) variedades de arroz, sendo que após a "revolução verde", 95% da fabricação de arroz provém de apenas 5 (cinco) espécies diferentes.

unesp

conjunto de fatores historicamente construídos, faz com que a "revolução verde" saudada como um "milagre" no princípio seja concebida cada vez mais como um fracasso (LISBOA, 1996).

O desenvolvimento comporta em si mesmo o subdesenvolvimento; são faces da mesma moeda, estabelecem uma dependência mútua. Neste sentido, para Novaes, essas duas noções estabelecem um

> intercâmbio economicamente desigual, e evidentemente, o desenvolvimento desigual e combinado (...) Tal intercâmbio entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas mostrou-se não apenas economicamente desigual, mas sobretudo ecologicamente perverso (NOVAES, 2001, p. 31).

Também na década de 1960 emerge a discussão de que perseguir egoisticamente os próprios interesses não conduz à utopia liberal do crescimento incessante da nação, do bem de todos, mas sim à catástrofe ambiental do planeta (NOBRE, 2002).

Deste modo, com a constatação de que o desenvolvimento econômico encontra-se em rota de colisão à preservação ambiental emerge a necessidade do estabelecimento de novas formas de desenvolvimento. O desenvolvimento passa a ser analisado sob a ótica ambiental. Neste sentido:

> Trata-se de uma preocupação justificada com o processo econômico na sua perspectiva de fenômeno de dimensão irrecorrivelmente ecológica, sujeito a condicionamentos ditados pelas leis fixas da natureza, da biosfera. É uma forma de exprimir a noção de desenvolvimento econômico como fenômeno cercado por certas limitações físicas que ao homem não é dado elidir (CAVALCANTI, 1998, p. 17).

O debate sobre a possibilidade de um desenvolvimento sustentável surge neste contexto como a "tábua de salvação" para a sociedade industrial, a qual se caracteriza por fluxos de sentido único, mediante *o* qual "matéria e energia de baixa entropia se convertem continuamente em matéria e energia de alta entropia, não integrados nos ciclos materiais da natureza" (CAVALCANTI, 1998, p. 19).

unesp

1.2 A elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável: histórico

A discussão, a partir da década de 1960, em torno da economia de mercado como responsável pela degradação ambiental passa a denotar a imprescindibilidade de uma organização racional da sociedade que tenha por objetivo evitar a contínua exploração e os efeitos colaterais destrutivos desta economia. A temática ambiental passa a ser objeto de grande número de eventos e documentos internacionais.

A elaboração do discurso sobre a sustentabilidade apresenta diversas fases as quais analisaremos a seguir.

1.2.1 O Clube de Roma

A bomba atômica lançada em Hiroshima, no Japão, pelos Estados Unidos, em 1945, durante a Segunda Guerra Mundial, representou um marco, no sentido de demonstrar, de uma forma cruel e catastrófica, sem dúvida - tanto em termos de amplitude alcançada, como em termos de seus efeitos ao longo do tempo - a possibilidade do ser humano modificar toda a biosfera de uma determinada região (como foi o caso) de uma maneira extremamente radical, nunca antes imaginada[4]. O episódio para Foladori (2001), também pode ser considerado um marco por ter demonstrado na prática, que as relações entre o ser humano e o meio ambiente

[4] Para Herculano (1992, p. 13), com o lançamento das bombas atômicas em Hiroshima e Nagazaki (este ano completou 60 anos do lançamento das bombas que deixaram mais de 140 mil mortos no momento das explosões) "os habitantes do planeta deram-se conta de que o conhecimento humano acabava de atingir uma etapa pela qual se tornava capaz de destruir o mundo todo".

unesp

estão sempre submetidas a relações interespecíficas. Não podemos conceber que em tais relações a espécie humana seja considerada, como os outros seres vivos, uma unidade que apenas se relaciona com o mundo abiótico e o biótico externo, sem modificar, em seu próprio benefício, o meio no qual se encontra inserido. Pois, no caso do ser humano, completa Foladori (2001, p. 115), "a história tem demonstrado que as contradições entre os setores e as classes sociais, que são a expressão de uma determinada forma social de produção, condicionam e explicam o comportamento em relação à natureza".

Três anos após Hiroshima e Nagasaki, em 1948, é criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)[5], uma organização não governamental (ong) com o objetivo de elaborar estratégias para a conservação ambiental. Já no final da década de 1950, é iniciada a medição sistemática da concentração de dióxido de carbono na atmosfera, a partir do observatório de Mauna Loa, no Havaí. As Nações Unidas declaram então o ano de 1957 como o Ano Geofísico Internacional (FOLADORI, 2001).

No entanto, ao mesmo tempo em que se iniciava, de forma tímida evidentemente, as discussões sobre os efeitos destrutivos da atividade humana sobre o meio ambiente, eram utilizados químicos tóxicos em ampla escala na agricultura. Como foi denunciado por Rachel Carson em seu livro Silent Spring (1962), a conseqüência da utilização desses defensivos agrícolas - agrotóxicos - em larga escala, foi a poluição e morte de seres vivos e ecossistemas. Para Herculano (1992, p.14) o livro de Carson "soou como um alarme sobre os rumos e

[5] Recentemente – no final de novembro de 2004 – foi realizado em Bangcoc, capital da Tailândia, o Terceiro Congresso da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) no qual os especialistas reunidos garantiram que as medidas de proteção às paisagens naturais não são contrárias ao capitalismo, mas "apenas" se opõem às formas de exploração econômica que buscam o lucro fácil e imediato (FIORAVANTI, 2004).

unesp

conseqüências inesperadas da tecnologia científica e veio engrossar o caudal daqueles que criticavam a irracionalidade da ciência moderna, até então enaltecida".

Esse surgimento das discussões concernentes à problemática ambiental na década de 1960 tem para Marcos Nobre (2002) um caráter extremamente específico: o de que, com relação à utilização dos recursos naturais, a premissa liberal de que perseguir de maneira egoísta os próprios interesses conduziria ao crescimento incessante da riqueza nacional[6], não é verdadeira. A conseqüência da premissa defendida pelo liberalismo econômico é catastrófica: a destruição do planeta.

Diferentes estudiosos passam a discutir teorias sobre a recém constatada possibilidade de finitude do planeta. Tais teorias traziam consigo semelhanças mais do que notórias com as idéias defendidas por Thomas Malthus, do século XVIII. O economista inglês ficou famoso por seu "Ensaio sobre a população" de 1798, no qual alertava ser o crescimento demográfico um perigo à humanidade, pois enquanto a população crescia em progressão geométrica a produção de alimentos crescia em progressão aritmética tendo como conseqüência: a miséria, a fome e o declínio populacional ocasionado pela falta de alimentos.

> Malthus, fatalista, considerava ser a pobreza o fim inevitável do homem, visto que a população cresceria à taxa superior à da produção de meios de subsistência [...] concluiu que a população, se não controlada, cresceria em progressão geométrica (razão de 2 a cada 25 anos): 1:2:4:8:16:32:...Enquanto isso, "a produção de alimentos da Ilha (Grã-Bretanha) poderia ser aumentada a cada 25 anos, por uma quantidade de subsistência igual à que ela atualmente

[6] O clássico texto presente na obra de Adam Smith "Riqueza das Nações" (1983) é o seguinte: "Quando um indivíduo dirige a atividade econômica de tal forma que o seu produto representa o maior valor possível, ele pensa apenas em seu lucro pessoal, mas neste caso como em muitos outros, é conduzido por uma mão invisível a atingir um objetivo que não fazia parte de suas intenções. O fato desse objetivo não fazer parte de seus propósitos não constitui necessariamente uma coisa má para a sociedade. Buscando seus próprios interesses, o indivíduo promove freqüentemente os interesses da sociedade de modo mais efetivo do que quando procura promovê-lo diretamente. Se alguém diz que faz comércio para o bem comum, nunca faz muito bem".

unesp

> produz".[7] Estaria, então, crescendo em progressão aritmética de razão 1 (1:2:3:4:5:...).
> Claro está que Malthus não supunha ser possível à população suportar, por tanto tempo, uma diminuição relativa dos alimentos de toda sorte, que se constituiria em verdadeiros freios ao crescimento demográfico. Esses freios poderiam ser de dois tipos: os positivos e os preventivos. Caso nenhuma providência fosse tomada para deter a explosão demográfica, e dada a suposição de que a taxa de variação na produção de alimentos não poderia sequer acompanhar a da população, o resultado natural seria: miséria, fome, morte. Em decorrência, ainda, das precárias – e cada vez piores – condições de salubridade nas moradias e nos locais de trabalho, epidemias e pestes teriam curso livre entre os infelizes – se estes não morressem antes, em alguma guerra. Esses fatores constituiriam o que Malthus denominava de freios "positivos".
> Restava sempre a possibilidade de os homens que se considerassem impossibilitados de sustentar condignamente esposa e filhos adiarem o casamento para uma época mais propícia. Este seria um freio "preventivo" (MALTHUS, 1996, p. 7 e 8).

A problemática ambiental surge na década de 1960, acoplada à discussão sobre o crescimento demográfico, através de uma releitura da teoria malthusiana. Tanto é, que pululam textos relativos ao crescimento populacional como sendo a chave da crise ambiental, tais como os de Erhrlich, The population bomb (1968) e o notório Population resources environment (1972)[8]. Além de textos como o de Garret Hardin, "The tragedy of the commoms" (1968). Tais textos inauguraram o estilo do debate a ser incorporado também na década de 70, com a publicação, em 1972, do influente estudo "Limites do Crescimento", produzido pelo Clube de Roma[9] (grupo coordenado por Dennis L. Meadows) em conjunto com a Associação Potomac e o MIT (Massachussets Institute of Techonlogy).

[7] MALTHUS, T. R. Population: the first essay. The University Michigan Press, Michign, EUA, 1959, pp.7,8.

[8] Ver também: EHRLICH, P. e HONDOREN J. **Impact of population growth**, Science, vol.171, 1971; EHRLICH, Paul R.; EHRLICH, Anne H.; HOLDREN P. John. **Human Ecology**: problems and solutions. W. H. Freeman and Company: San Francisco, 1973.

[9] Em 1992, vinte anos após a publicação do Limites do Crescimento, é publicado sob a coordenação dos mesmos autores o estudo Beyound the Limits. Post Mills, Vermont, Chelsea Grun Publishing Co. (BRÜSEK, 1995, p. 25). No entanto, observamos que esta segunda obra não teve grande influência nas discussões da década de 1990, de tal maneira, que dificilmente encontramos referências a seu respeito.

unesp

A publicação do estudo se deu meses antes da primeira Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia, em 1972 (a Conferência de Estocolmo) com o objetivo de se discutirem os limites dos recursos naturais no planeta. O livro de Meadows et al, para Marcos Nobre (2002), sem dúvida alguma pautou as discussões da década de 1970 e principalmente as decorridas em Estocolmo. A publicação do relatório gerou um impacto na comunidade científica e ambiental na medida em que introduz a finitude dos recursos naturais na discussão econômica sob uma nova perspectiva. Além de apresentar a problemática da poluição e da utilização dos recursos naturais como variáveis fundamentais do processo econômico e social, o relatório populariza a questão ambiental.

A Conferência de Estocolmo demonstrou que o crescimento econômico estava em uma rota de colisão à preservação ambiental (CAVALCANTI, 1998). Esta conferência pode ser considerada como um marco nas relações internacionais, pois inseriu o tema meio ambiente no âmbito dos debates internacionais e da agenda diplomática mundial (VIGEVANI, 1997).

Houve neste período a internacionalização do problema ambiental. A escala da consciência ambiental deslocou-se gradualmente do regional para o global, o que identificou a necessidade de proteção ambiental como uma problemática num plano supranacional. O meio ambiente surge aqui como nova questão política (MILANI, 1998).

Em Estocolmo foi produzida uma declaração denominada **Declaração de Estocolmo**, que se divide em duas partes. A primeira parte destaca a forma pela qual são encarados os problemas ambientais, descritos pelo documento como sendo o desastroso resultado da ação antrópica canalizada erroneamente sobre a

unesp

natureza. Dessa forma, esses problemas seriam o resultado do subdesenvolvimento e também da industrialização e do desenvolvimento tecnológico.

A partir dessa visão de mundo a segunda parte do documento trata dos princípios norteadores das ações dos países signatários. Segundo Diniz (2002, p.32) tendo em vista os problemas expostos na primeira parte, o documento prescreve quais seriam as formas coerentes de conduta dos paises signatários.

> os princípios destacam a necessidade de se preservar condições de vida adequadas para o ser humano com a proteção e a melhoria do meio ambiente, o que se dá na forma da preservação dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, conservação da natureza por meio do planejamento para o desenvolvimento econômico, combate à poluição, desenvolvimento acelerado promovido pela assistência financeira e tecnológica externa, estabilidade de preços e remunerações adequadas para *commodities* primárias, políticas demográficas, educação ambiental, promoção de pesquisa e desenvolvimento em questões ambientais, garantia do direito à exploração dos próprios recursos naturais, leis internacionais garantindo a compensação por poluição transfronteiriça, cooperação internacional por meio de órgãos internacionais e eliminação de armas de destruição em massa.

Além disso, durante a Conferência de Estocolmo foi discutida a questão do crescimento populacional. O discurso preponderante durante a conferência esteve baseado em uma releitura da teoria malthusiana (e por isso considerado neomalthusiano), de que o crescimento populacional cresce em escala muito maior que a disponibilidade de alimentos, sendo o controle da natalidade a solução para tal problemática.

Durante a reunião, acusados de tentarem frear a atividade econômica dos países periféricos, os países do norte lançaram propostas a partir de idéias fundamentadas nas teorias de Malthus. Tais propostas foram veementemente rejeitadas pelos países do sul que reivindicaram para si o direito ao acesso do mesmo estilo de vida dos países ricos.

unesp

Dessa forma, os países centrais propuseram em Estocolmo que fosse estabelecido um crescimento zero. Tal tese foi justificada tomando por base o estilo de vida da população dos Estados Unidos, o qual se seguido por toda a população do planeta, acarretaria um colapso nos recursos naturais da Terra, insuficientes para prover toda a base material necessária à produção de alimentos para a população mundial. Não é de se espantar, portanto, que a discussão em Estocolmo seja pautada pelo estudo de Meadows et al, "Limites do Crescimento". Para Nobre (2002), a publicação do livro de Meadows, já estava direcionada para esta primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Houve grande divulgação do livro de Meadows, pois além de seu estilo catastrófico contribuir para isso, o mistério que envolvia o uso de computadores[10] – tão citado no livro – na construção das tabelas e gráficos, atribuiu à obra um ar de conhecimento superior. Afinal, os computadores eram uma novidade na época.

Em contraposição aos que apoiavam a tese do crescimento zero, estavam os desenvolvimentistas, que advogavam ser a poluição o preço a ser pago pelo tão desejado desenvolvimento industrial. Os países periféricos, dentre eles o Brasil, reivindicavam para si esse tipo de desenvolvimento, alegando que como os países centrais já haviam de desenvolvido, seria a vez deles –países periféricos- se desenvolverem.

O estudo de Meadows et al (1978) que influenciou em demasia as discussões em Estocolmo constituiu-se de um modelo matemático (repleto de gráficos e tabelas) para fundamentar as conclusões a que o grupo chegou. Os

[10] "Ele (o modelo utilizado para a realização do estudo) constitui uma tentativa preliminar para melhorar nossos modelos mentais de problemas globais, a longo prazo, pela combinação de uma grande quantidade de informação que já existe na mente humana e nos registros escritos, com os **novos instrumentos de processamento de informação** que o conhecimento crescente da humanidade produziu: o método científico, análise de sistemas e o **computador moderno**" (MEADOWS et al, 1978, p. 17). Grifo nosso.

unesp

próprios autores reconhecem que tal modelo utilizado é como qualquer outro modelo, ou seja, imperfeito e falível. Mas, no entanto, o grupo o considerava o mais funcional dentre todos os modelos existentes para lidar com os problemas, e investigar as cinco grandes tendências de interesse global:

> ...o ritmo acelerado de industrialização, o rápido crescimento demográfico, a desnutrição generalizada, o esgotamento dos recursos naturais não-renováveis e a deterioração ambiental. Essas tendências se inter-relacionam de muitos modos, e seu desenvolvimento se mede em décadas ou séculos mais do que em meses ou anos. Com este modelo tentamos compreender as causas que motivam estas tendências, suas inter-relações e implicações nos próximos cem anos.
> O modelo que construímos é, como todo outro modelo, imperfeito, supersimplificado e inacabado. Temos plena consciência de suas limitações, mas acreditamos que seja o modelo mais útil disponível no momento para lidar com os problemas mais distantes no gráfico espaço-tempo. Pelo que sabemos, é o único modelo que existe cujo alcance é verdadeiramente global no seu escopo, com um horizonte de tempo maior do que trinta anos, e que inclui variáveis importantes como população, produção de alimentos e poluição, não como entidades independentes, mas como elementos dinâmicos em interação, tal e como o são no mundo real (MEADOWS et al, 1978, p.18).

Através desse modelo matemático, como já foi dito, foram utilizados tabelas e gráficos de curvas exponenciais para cada uma das variáveis mencionadas acima. O relatório queria provar que o crescimento exponencial produz números com uma rapidez vertiginosa[11], e por isso, mesmo pode ser enganador. Sendo que, a população cresce assustadoramente - seu crescimento é considerado pelo relatório como "super exponencial" (MEADOWS et al, 1978, p. 31).

Além do assustador crescimento populacional, é detectado pelo relatório uma segunda variável que também vem crescendo no mundo: a produção industrial. O relatório compara o crescimento anual da produção industrial com o crescimento

[11] O exemplo utilizado por Meadows é o seguinte: "suponhamos que você possua um pequeno lago com um bulbo de nenúfares crescendo nele. O bulbo dobra em tamanho diariamente. Se se permitisse ao bulbo crescer sem controle, em 30 dias ele cobriria totalmente o lago, eliminando as outras formas de vida na água. Durante longo tempo o bulbo parecerá pequeno e assim você não se preocupará em podá-lo, até que ele cubra a metade do lago. Em que dia isto se dará? No vigésimo nono, é claro. Você tem um dia para salvar o teu lago" (MEADOWS et al, 1978, p. 25).

unesp

anual populacional, e conclui que este último, mesmo tendo sido considerado anteriormente pelo relatório como um crescimento "super exponencial", é menor do que o crescimento da produção industrial. Ora, então poderíamos considerá-lo como um crescimento "super super exponencial"?

> Uma vez que a produção industrial está crescendo a 7% ao ano, e a população cresce somente a 2%, poderia parecer que os ciclos positivos de realimentação dominantes constituíssem motivo de regozijo. Uma simples extrapolação destas taxas de crescimento sugeriria que o padrão material de vida da população mundial dobrará dentro dos próximos 14 anos. Tal conclusão, contudo, muitas vezes inclui a suposição implícita de que a crescente produção industrial do mundo seja eqüitativamente distribuída entre todos os cidadãos. A falácia desta suposição pode ser avaliada quando se examinam as taxas de crescimento econômico per capita, de algumas nações tomadas individualmente (MEADOWS et al, 1978, p. 31).

O relatório reconhece (apesar de não se aprofundar no assunto), portanto, a diferença entre os países, uma vez que no momento em que constata que o maior índice de crescimento industrial ocorre exatamente em países já industrializados, os quais por sua vez, têm baixo índice de crescimento populacional. Demonstra, dessa forma, a existência de uma concentração de riqueza, sem, no entanto, analisarem as razões as quais levam a tal concentração. Ao invés disso, como afirma Ribeiro (1999), o relatório determina que tal problema provém exclusivamente da perda de equilíbrio entre crescimento populacional e taxa de mortalidade, sendo que, a diminuição desta última deve-se às melhores condições de vida oferecidas às populações, principalmente as que vivem nas cidades.

Essa superficialidade no tratamento entre as diferenças dos países leva alguns autores, como Nobre (2002), a analisarem o relatório como a explanação de um modelo extremamente agregado, pois para o referido autor, o estudo não diferencia países do Norte e do Sul, ou ainda, cidade e campo[12].

[12] Este constitui para o autor, um dos três pontos fundamentais encontrados no relatório, sendo que os outros dois vêem a ser: o fato de que para o relatório não havia condições de alterações

unesp

No entanto, apesar de não ser realizada nenhuma análise detalhada, condizente com o problema apresentado, encontra-se no relatório a seguinte afirmação:

> A maior parte do crescimento industrial [...] está realmente ocorrendo nos países já industrializados, onde a taxa de crescimento da população é comparativamente baixa. A ilustração mais reveladora possível desse fato é uma simples tabela indicando as taxas de crescimento econômico e populacional das dez nações mais populosas do mundo, onde atualmente vivem 64% da população mundial [...] torna muito clara a base do ditado "O rico torna-se mais rico e o pobre ganha filhos" (MEADOWS et al, 1978, p. 37).

A partir de tal constatação, o relatório nos apresenta duas alternativas: "ou diminuir a taxa de natalidade para que ela se iguale à nova taxa de mortalidade mais baixa, ou deixar que esta última torne a subir" (MEADOWS et al, 1978, p. 156).

As conclusões do Clube de Roma influenciaram tanto nas discussões ambientais da época que alguns países subdesenvolvidos, dentre eles o Brasil, como afirma Ribeiro (1999) introduziram políticas demográficas, com o seguinte objetivo: controle populacional. Para tanto, foram empregados nesses países – com o patrocínio de diversos organismos internacionais – vários tipos de métodos contraceptivos, tais como, a distribuição de pílulas anticoncepcionais e o incentivo à laqueadura de trompas.

Com relação às conclusões apresentadas pelo relatório, Meadows afirma que todos os teóricos que conceberam o mundo através de um "olhar para o mundo" sob uma perspectiva global e de longo prazo chegaram às mesmas conclusões obtidas pelo Clube de Roma, dessa forma reconhece: "as conclusões que seguem emergiram do trabalho que empreendemos até agora. Não somos de forma alguma, o primeiro grupo a formulá-las" (MEADOWS, 1978, p. 19). Ao longo do relatório,

significativas no que tange ao desenvolvimento social ou político; e o de que todo o debate gira em torno do "crescimento zero" como única solução para os problemas apresentados.

unesp

Meadows cita alguns autores que defenderam, por exemplo, o mesmo estado de equilíbrio proposto pelo Clube de Roma.

As conclusões as quais o grupo de pesquisadores coordenados por Dennis L. Meadows chegou são as seguintes:

> 1. Se as atuais tendências de crescimento da população mundial – industrialização, poluição, produção de alimentos e diminuição de recursos naturais – continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados algum dia dentro dos próximos cem anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial.
>
> 2. É possível modificar estas tendências de crescimento e formar uma condição de estabilidade ecológica e econômica que se possa manter até um futuro remoto. O estado de equilíbrio global poderá ser planejado de tal modo que as necessidades materiais básicas de cada pessoa na terra (sic) sejam satisfeitas, e que cada pessoa tenha igual oportunidade de realizar seu potencial humano individual.
>
> 3. Se a população do mundo decidir empenhar-se em obter este segundo resultado, em vez de lutar pelo primeiro, quanto mais cedo ela começar a trabalhar para alcançá-lo, maiores serão suas possibilidades de êxito (MEADOWS et al, 1978, p. 20).

Através da análise do relatório, percebemos que para Meadows et al, só há um meio para se atingir a "estabilidade econômica e ecológica" tão defendida pelo grupo: é a partir do congelamento global da população e do capital industrial. Rediscute-se aqui, a velha tese de Malthus do perigo do crescimento "exponencial" e conseqüentemente desenfreado da população mundial. Para Brüsek (1995, p.30), essa "tese do crescimento zero necessário, significa um ataque direto à filosofia do crescimento contínuo da sociedade industrial e uma crítica indireta a todas as teorias do desenvolvimento industrial que se basearam nela".

Para Nobre (2002), uma das grandes diferenças entre o estudo do Clube de Roma e o modelo malthusiano clássico pauta-se no fato de que o relatório produz um modelo matemático que trata simultaneamente cinco variáveis (ou cinco elementos básicos, como são referidos no relatório), a saber: "população, produção

unesp

de alimentos, industrialização, poluição e consumo de riquezas naturais não-renováveis" (MEADOWS et al, 1978, p. 23).

Outra grande diferença entre tais estudos, para Marcos Nobre (2002), reside exatamente no alarme catastrófico do Clube de Roma. Se as tendências de crescimento para todas as variáveis envolvidas no modelo matemático continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados em cem anos. A conseqüência, assim como apontada na citação da página anterior deste trabalho, será o declínio súbito e incontrolável tanto da população como da capacidade industrial.

Dessa maneira alguns autores aproximam esse estudo neomalthusiano do Clube de Roma do próprio Marx "afinal, não se encontra em Malthus um colapso do sistema. É como se pudéssemos dizer que a introdução da finitude no modo de produção de mercadorias (que funciona baseado numa falsa infinitude) só possa significar catástrofe" (NOBRE, 2002, p. 29).

Já podemos vislumbrar aqui qual conotação terá o conceito de desenvolvimento sustentável, elaborado pelo Relatório Brundtland no final da década de 80. Pois, tal como nos mostra Nobre (2002), a força do conceito de desenvolvimento sustentável, reside no fato de tentar demonstrar que a finitude no interior do modo de produção capitalista não significaria necessariamente uma catástrofe: a extinção do planeta. Mas que, o desenvolvimento pode conviver harmoniosamente com a conservação ambiental sem que isso signifique menor crescimento econômico. Ou seja, representa a discussão da permanência da estrutura de funcionamento de todo o processo produtivo.

O livro não é apenas e tão somente malthusiano. Para Nobre (2002), a idéia básica gira em torno do fato de que desenvolvimento não significa crescimento

unesp

econômico, e ainda que, crescimento zero ou como Meadows o designa, o equilíbrio global, não é apenas estagnação: "aqueles objetivos que muitos listaram como as atividades mais desejáveis e que mais satisfazem o homem – educação, arte, música, religião, pesquisa científica básica, esportes e interações sociais – poderiam florescer" (MEADOWS et al, 1978, p. 175).

Importante salientar que, os prognósticos catastróficos e a constatação pelo Clube de Roma da necessidade de frear-se o crescimento populacional e a produção industrial suscitaram muitas críticas, principalmente as vindas por parte dos países periféricos (como citadas anteriormente). Mahbub ul Haq[13], defendeu a tese de que as sociedades industriais ocidentais, depois de obterem grande avanço tecnológico em um século de crescimento industrial acelerado, fecharam as portas do desenvolvimento para os países pobres. Tal posição suscita a tese de que a partir de um discurso retórico ecologista, os países ricos, que já alcançaram a industrialização querem impedir que os países pobres também alcancem os mesmos níveis de desenvolvimento. A partir disso, os países pobres nunca teriam chance de se desenvolverem, tal qual os países ricos. O ideal aqui defendido é o de perseguir o modelo do desenvolvimento industrial alcançado pelos países ricos.

Isso representa apenas o início das grandes divergências e desentendimentos dos discursos - referentes à questão ambiental e ao desequilíbrio sócio-econômico - em âmbito global, por parte dos estados nacionais.

A problemática ambiental sempre esteve atrelada ao desenvolvimento e este é quase sempre definido como "crescimento econômico". Aliás, interessante notar, como nos alerta Nobre (2002), que a ONU iniciou promovendo a "Conferência sobre Meio Ambiente Humano" (a Conferência de Estocolmo, em 1972), dez anos depois

[13] HAQ, Mahbub ul. "The poverty curtain – choices for the Third World. New York (apud BRÜSEK, 1995, p. 30).

unesp

foi criada a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (ou Comissão Brundtland), em 1992 a conferência já se chamava "Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento" (CNUMAD, Rio 92, ou ainda, ECO 92), e por último, em 2002, "Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável" (a Rio + 10). Sendo esta última, uma tentativa de resgatar valores da Rio 92 em especial os concernentes à Agenda 21, e estabelecer metas para que cada país assuma a sua responsabilidade (com relação à implementação do desenvolvimento sustentável). A discussão em torno do desenvolvimento vai trilhando um caminho no decorrer do qual, assume certas características para que na década de 90, mais especificamente após a Rio 92, seja legitimado universalmente o conceito de desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, já no Limites do Crescimento (MEADOWS et al, 1978) podemos verificar uma passagem que faz alusão ao adjetivo sustentável: "estamos a procura de um resultado modelo que represente um sistema mundial que seja: 1. sustentável, sem colapso inesperado e incontrolável; 2. capaz de satisfazer aos requisitos materiais básicos de todos os seus habitantes" (MEADOWS et al, 1978, p. 155). No entanto, fica evidente que o termo não expressa aqui o mesmo sentido que lhe é atribuído em 1987 pela Comissão Brundtland.

Entre os economistas, a reação perante a publicação do Limites do Crescimento, pode ser traduzida pelo prêmio nobel Robert Solow, que critica a visão fatalista explorada pelo grupo coordenado por Meadows, referindo-se a ela como "a síndrome do juízo final".

Há, além disso, uma reação conjunta dos países periféricos, que rejeitaram qualquer proposta de crescimento zero, sob a alegação de que representava uma ação imperialista dos países centrais, sendo que, para o grupo, o desenvolvimento

unesp

não deveria ser considerado a causa dos problemas ambientais. A seguir, podemos verificar tal posição, a partir de trecho do documento produzido pela Comissão Internacional Oi, durante a Conferência de Estocolmo:

> Rejeitamos vigorosamente modelos de estagnação preparados por certos alarmista ocidentais, ecológicos, industrializados e fãs de computador; e afirmamos que considerar a manutenção do crescimento econômico como per se responsável por males ambientais equivale a um diversionismo que desvia a atenção das reais causas do problema, que repousam na motivação para o lucro dos sistemas de produção no mundo capitalista. De forma similar, afirmamos que o nível de consumo (a afluência) per se não é causa dos problemas ambientais (apud NOBRE, 2002, p. 34).

Tal posição defendida pelo bloco formado pelos países periféricos, modificou-se em 1982, quando da sessão especial do Unep em Nairobi (a mesma que criou a Comissão Brundtland), que foi realizada com o intuito de fazer um balanço dos dez anos decorridos desde a Conferência de Estocolmo. Nesse período, já se iniciavam as discussões a respeito do desenvolvimento sustentável. De modo que, esta mudança de posição por parte dos países periféricos quanto ao desenvolvimento com responsabilidade ambiental faz parte da estratégia de consolidação mundial do conceito de desenvolvimento sustentável.

Verifica-se também, que até Estocolmo em 1972, os ambientalistas eram totalmente avessos à idéia de crescimento econômico. Mas, após um período de transição de uma década, os argumentos contra o desenvolvimento ganharam outros significados e a maioria dos ambientalistas passou a defender o desenvolvimento econômico a partir da sustentabilidade ambiental (LEIS, 1999).

No entanto, pode-se analisar que a Conferência de Estocolmo desenhou os contornos do futuro debate em torno da problemática ambiental: a confrontação entre países centrais e periféricos quanto à melhor apropriação dos recursos naturais; além da oposição entre o governo e os empresários no que tange aos custos de uma política de controle ambiental (NETO, 1989).

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

1.2.2 O Ecodesenvolvimento

Em junho de 1973, na primeira reunião do PNUMA, realizada em Genebra, o canadense Maurice Strong - então secretário executivo do programa - lança o conceito de **ecodesenvolvimento** para caracterizar um estilo alternativo de política de desenvolvimento, cujos princípios e o conceito propriamente dito[14] foram posteriormente formulados e difundidos por Ignacy Sachs. Este conceito referia-se principalmente às regiões subdesenvolvidas, já que definia um estilo de desenvolvimento especificamente adaptado às áreas rurais do Terceiro Mundo, baseado na utilização dos recursos locais, sem, no entanto, comprometer o seu esgotamento (LAYRARGUES, 1997).

Ecodesenvolvimento é definido por Sachs como sendo:

> un estilo de desarrollo particularmente adaptado a las regiones rurales del Tercero Mundo, fundado en su capacidad natural de fotosíntesis (SACHS, 1974, In LEFF, 1994, p. 317 apud RIBEIRO, 1999, p. 240).

Ao analisar tal conceito, Ribeiro (1999) nos remete à idéia de que tal capacidade natural para a fotossíntese seria uma alusão à imagem (difundida principalmente em países europeus) do "mundo verde" ainda existente em países subdesenvolvidos. Algo que poderia ser comparado à noção da Amazônia brasileira nos dias atuais.

A segunda questão observada pelo autor seria concernente à aplicação específica do ecodesenvolvimento em países do Terceiro Mundo.

> Estariam eles condenados ao subdesenvolvimento? [...] Sachs vislumbra o ambiente rural como o lugar possível para desenvolver-

[14] Maurice Strong utiliza-se da expressão pela primeira vez, no entanto, não define o conceito, o qual será formulado por Ignacy Sachs em 1974. Nesse sentido: Montibeller-Filho (2001); Nobre (2002); Brüsek (1998); Ribeiro (1999); Layrargues (1997); Rampazzo (2002).

unesp

> se um modo de vida capaz de manter e reproduzir as condições da existência humana sem comprometer a base natural necessária à produção das coisas. As comunidades alternativas e os ecologistas radicais também. Estes últimos chegaram até a condenar as cidades (RIBEIRO, 1999, p. 249).

Para Montibeller-Filho (2001, p.45) -assim como para Layrargues (1997)- o desenvolvimento de país ou região baseado em suas próprias potencialidades, proposto pelo ecodesenvolvimento, tem como característica um desenvolvimento endógeno, sem criar uma dependência externa, o qual tinha por finalidade "responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio". Dessa maneira o autor analisa que a preocupação com as questões sociais e ambientais é tratada no mesmo patamar das questões econômicas.

Ao traçar os princípios do ecodesenvolvimento, Sachs (como apontado acima) estabelece a integração de seis destes princípios tidos como básicos, os quais deveriam trilhar essa nova concepção de desenvolvimento:

> a) satisfação das necessidades básicas; b) solidariedade com as gerações futuras; c) participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) programas de educação (BRÜSEK, 1998, p. 31)[15].

Marcos Nobre (2002, p. 37) analisa que o conceito de ecodesenvolvimento procura responder à seguinte questão elaborada por Maurice Strong: "as necessidades básicas de todos os homens podem ser satisfeitas sem que os limites exteriores sejam alcançados?". Ou seja, a pergunta versa principalmente na possibilidade do pressuposto da escassez angariar novas forças a partir da

[15] Neste sentido ver também VARGAS, Paulo Rogério. O insustentável discurso da sustentabilidade. In: **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** Organizador Dinizar Becker. – 4 ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.
Harborth (1993, 27, apud, NOBRE, 2002, p. 37) refere-se aos princípios de Sachs como "linhas mestras do ecodesenvolvimento".

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

introdução da questão ambiental no discurso do desenvolvimento. Pois, para o autor, o significado de limites exteriores está na "superação da capacidade de absorção de um ecossistema humano ou a sua perda de equilíbrio a médio ou a longo prazo" .

Layrargues (1997, p. 7) afirma que "o ecodesenvolvimento representa uma abordagem em relação ao desenvolvimento cujo horizonte temporal coloca-se a décadas ou mesmo séculos adiante".

O desenvolvimento a partir do ideário do ecodesenvolvimento é voltado para o aspecto social – no que tange à melhoria da qualidade de vida da população como um todo – e para o aspecto ambiental – preservação do meio ambiente para as futuras gerações. Dessa forma, o conceito pressupõe uma solidariedade diacrônica, sem detrimento da solidariedade sincrônica para com a presente geração (LAYRARGUES, 1997; MONTIBELLER-FILHO, 2001)[16], já que Sachs (1986) determina a gerência da natureza de forma a assegurar aos seres humanos de nossa geração e das futuras gerações a possibilidade do desenvolvimento.

Tal fator representa para Sachs (1993) que o ecodesenvolvimento caracteriza-se como sendo um projeto de civilização, já que propõe um novo estilo de vida, a partir de valores próprios, tendo em vista objetivos definidos socialmente e, além disso, uma visão de futuro. Dessa forma elabora cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento, quais sejam: social, econômica, ecológica, espacial e cultural.

a) **Sustentabilidade social**: deve ser concebida como a própria finalidade do desenvolvimento: reduzir substancialmente as diferenças sociais. E

[16] Para Nobre (2002, p. 35) : "Em sua formulação mais geral, o conceito se vincula a um princípio da *welfare economics* (cf. RIDDEL, 1981). Trata-se de estabelecer que o bem-estar aumenta quando melhora o padrão de vida de um ou mais indivíduos sem que decaia o padrão de vida de outro indivíduo sem que diminua o estoque de capital natural ou o produzido pelo homem".

unesp

considerar o "desenvolvimento em sua multidimensionalidade, abrangendo todo o espectro de necessidades materiais e não-materiais";

b) **Sustentabilidade cultural**: deve traduzir o "conceito normativo de ecodesenvolvimento em uma pluralidade de soluções particulares, que respeitem as especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local";

c) **Sustentabilidade ecológica**: compreende a preservação do potencial do capital natural a partir da maior utilização de recursos renováveis e a limitação do uso dos recursos não-renováveis. Deve permitir à natureza encontrar novos equilíbrios através de processos de utilização que obedeçam o seu ciclo temporal.

d) **Sustentabilidade espacial/geográfica**: deve-se evitar a excessiva concentração geográfica de populações, de atividades e do poder. Pressupõe configurações urbanas e rurais balanceadas e a superação das disparidades inter-regionais.

e) **Sustentabilidade econômica**: é concebida a partir da "alocação e gestão mais eficientes dos recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado". Pressupõe um desenvolvimento intersetorial equilibrado (SACHS, 1993, pp. 25 a 27).

Além disso, Sachs (1986) afirma que para o conceito de ecodesenvolvimento tornar-se operacional, são necessárias três condições: a primeira requer um profundo conhecimento das culturas e dos ecossistemas, bem como aquilo que foi apreendido pelas diferentes culturas a respeito dos ecossistemas nos quais estão inseridas; a segunda, o envolvimento dos cidadãos nessa atividade, para que dessa forma, haja um efetivo planejamento do ecodesenvolvimento; e a terceira, consiste

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

em uma mínima condição institucional, a partir do estabelecimento de um esquema de mercado, o qual permita termos de troca justos e que proporcione o acesso a recursos impossíveis de obter localmente, pois, de nada adianta iniciar-se um processo de desenvolvimento "autoconfiante... se o resto da economia tiver caráter de exploração, conseqüentemente confiscando e sugando todos os ganhos acrescidos pelo desenvolvimento" (SACHS, 1986, p. 64)[17].

Para Vargas (2002), assim como para Brüsek (1998), na concepção de ecodesenvolvimento está implícita uma crítica à sociedade industrial e ao modelo de modernização industrial adotado pela sociedade contemporânea, o qual pretende-se acima de tudo, ser perseguido pelos países subdesenvolvidos.

Alguns autores como Brüsek (1998)[18], Rampazzo (2002) e o próprio Ignacy Sachs (1994) defendem haver uma evolução conceitual do ecodesenvolvimento para o desenvolvimento sustentável, e como conseqüência disso, as duas expressões poderiam ser usadas como sinônimas. Montibeller-Filho (2001) acredita que isso se deve à convergência de vários pontos com relação ao conteúdo do ecodesenvolvimento e do desenvolvimento sustentável. O autor afirma que Sachs (1993)

> deixa explícito, na discussão sobre o marco conceitual, que, mesmo apoiando as críticas de muitos autores quanto à forma como o desenvolvimento sustentável é tratado no Relatório Brundtland, considera serem os pontos em comum entre este e o seu conceito original suficientes para poder adotá-los conjuntamente (MONTIBELLER-FILHO , 2001, p. 52).

[17] Layrargues (1997) destaca em seu texto tais condições, apontando para a imprescindibilidade do amplo conhecimento a respeito das culturas e dos ecossistemas, sobretudo enfatizando o aspecto do relacionamento da população com o ambiente no qual está inserida e a maneira pela qual eles enfrentam seus problemas cotidianos; além é claro do envolvimento da população no planejamento das estratégias a serem seguidas, já que elas são as maiores conhecedoras da realidade local.

[18] BrüseK (1998, p. 31) afirma: "Podemos constatar, principalmente nos trabalhos de Ignacy Sachs, mas também de Glaeser e Uayasulu (1984), que os debates sobre o ecodesenvolvimento preparam a adoção posterior do desenvolvimento sustentável. Sachs usa hoje freqüentemente os conceitos ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável como sinônimos".
Para Leff (2002) houve uma substituição do discurso do ecodesenvolvimento para o de desenvolvimento sustentável.

unesp

No entanto, ao serem analisados os princípios do ecodesenvolvimento, verificam-se diferenças substanciais quando comparados aos princípios do desenvolvimento sustentável. No presente trabalho, não adotaremos os dois conceitos como sinônimos, pois o conceito de ecodesenvolvimento refere-se especificamente às áreas rurais dos países da periferia, pressupondo a utilização dos recursos regionais. Já o conceito de desenvolvimento sustentável não se restringe a áreas específicas, ele pressupõe um novo estilo de desenvolvimento em âmbito global (como analisaremos).

Além disso, importante destacar no conceito de ecodesenvolvimento, como afirma Layrargues (1997), que ele impõe um teto de consumo material (não verificado no conceito de desenvolvimento sustentável). Sachs (1986, p. 86) teoriza que:

> ou conseguiremos impor-nos voluntariamente um teto de consumo material, procurando gratificação em esferas não materiais da nossa vida e desse modo enfatizando a dimensão cultural da natureza humana, ou ficaremos presos na corrida acelerada da aquisição de número cada vez maior de bens.

1.2.3 A Declaração de Cocoyok

Em 1974 foi produzida a **Declaração de Cocoyok**, resultado de uma reunião da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio-Desenvolvimento) e do UNEP (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas) afirmando ser a pobreza a causa da explosão demográfica, a qual também gerava a destruição dos recursos naturais.

O discurso produzido a partir desse documento, atribuía aos países periféricos a responsabilidade pela degradação ambiental. No entanto, é facilmente

unesp

demonstrado que os maiores responsáveis pela crise ambiental são os países centrais, os quais deram início ao processo de industrialização antes dos países periféricos e possuem elevado índice de consumo (per capita, de combustíveis fósseis, etc).

O documento afirmava ainda, que os países industrializados engendram os problemas do subdesenvolvimento pelo nível exagerado de consumo. Neste sentido:

> Não existe somente um mínimo de recursos necessários para o bem-estar do indivíduo; existe também um máximo. Os países industrializados têm que baixar seu consumo e sua participação desproporcional na poluição da biosfera (BRÜSEK, 1998, p. 32).

Nesse sentido, podemos afirmar que com a Declaração de Cocoyok o conceito de ecodesenvolvimento foi ainda mais difundido. Além das áreas rurais, as cidades também passaram a fazer parte do programa de ecodesenvolvimento. Consta da declaração que o ecodesenvolvimento é uma "relacion armoniosa entre la sociedad y su medio ambiente natural conectado al de autodependencia local" (LEFF, 1994, p. 319).

Sachs (1994) considera que a partir do momento em que a declaração vislumbra a necessidade de implementação de estratégias ambientalmente adequadas, ela transmite uma mensagem extremamente otimista. Pois, a partir de tais implementações seria possível a promoção de um desenvolvimento sócio-econômico eqüitativo, ou por assim dizer, o ecodesenvolvimento.

Consideramos que a Declaração de Cocoyok representou uma contribuição à discussão sobre as relações e conexões estabelecidas entre desenvolvimento e meio ambiente. Apesar de considerar que a degradação ambiental em regiões como África, Ásia e América Latina é resultado da pobreza existente nestas áreas, a declaração admite que os países industrializados contribuem demasiadamente para os problemas do subdesenvolvimento. Além disso, defende – como o faz Sachs

unesp

quando da formulação do conceito de ecodesenvolvimento – um teto do consumo material, ao estabelecer que os países industrializados deveriam diminuir o seu alto índice de consumo, como também a desproporcional participação na poluição da biosfera.

1.2.4 O Relatório Dag-Hammarskjöld

Em 1975 foi publicado pela Fundação Dag-Hammarskjöld o relatório final de seu projeto acerca da problemática resultante da conexão existente entre desenvolvimento desenfreado e degradação ambiental. Além da ONU – segundo Brüsek (1998) participaram treze das suas organizações – e do UNEP, também contribuíram para a elaboração do **Relatório Dag-Hammarskjöld**, pesquisadores e políticos de 48 países.

Esse relatório complementou e, além disso, aprofundou – segundo Vargas (2002) – as posições defendidas na Declaração de Cocoyok, ao focar sua atenção na existência de uma relação visceral entre o abuso de poder e a conseqüente degradação ambiental. Pois, aponta para o fato de que o sistema colonial concentrou os solos de melhor qualidade para a agricultura na mão de uma minoria social e dos colonizadores europeus. Com a marginalização das grandes massas populacionais, estas se viram obrigadas à utilização de solos menos apropriados e de qualidade inferior para o cultivo. "Segundo o relatório, tal fato, levou a África do Sul, Marrocos, e inúmeros outros lugares à devastação de paisagens inteiras" (BRÜSEK, 1998, p. 32).

unesp

Além disso, o relatório - tanto quanto o Limites do Crescimento, segundo Nobre (2002) - afirmava o caráter contraditório entre meio ambiente e desenvolvimento. No entanto, podemos notar que assim como a Declaração de Cocoyok, o Relatório Dag-Hammarskjöld traz consigo um certo tipo de otimismo com relação à confiança na possibilidade de um desenvolvimento obtido a partir da mobilização das próprias forças (self realiance)[19] bem como no apelo e no respeito às realidades e tradições locais. Ou seja, percebe-se a confiança no êxito de um programa de desenvolvimento baseado em alguns dos princípios do ecodesenvolvimento.

Esses dois documentos têm ainda em comum o fato de terem sofrido uma certa rejeição ou omissão por parte dos países industrializados e dos cientistas e políticos conservadores (VARGAS, 2002 e BRÜSEK, 1998).

O fato é que, no momento em que o Relatório Dag-Hammarshjöld aponta uma relação entre o abuso de poder e a conseqüente degradação ambiental, ele propõe alterações estruturais da propriedade no campo, defendendo o controle dos produtores sobre os meios de produção. Desse modo, Brüsek (1998) analisa que apesar de relatar um otimismo com relação ao desenvolvimento local tal documento traz em seu bojo um radicalismo maior, por assim dizer, quando comparado aos outros documentos até então divulgados.

[19] Cf. Nobre (2002).

unesp

1.2.5 O Relatório Brundtland

Em 1980 a União para a Conservação da Natureza (IUCN – sigla correspondente em inglês) juntamente com o PNUMA e o WWF (Fundo para a Vida Selvagem)[20] lançou o documento World Conservation Etrategy (WCS - Estratégia Mundial para a Conservação), considerado um marco na discussão ambiental. O conteúdo do documento versava sobre a seguinte questão: a conservação da natureza só poderia ser alcançada a partir de um estilo de desenvolvimento que aliviasse a pobreza e a miséria. O documento buscou alertar a opinião pública para as pressões exercidas sobre os sistemas biológicos existentes no planeta, propondo práticas alternativas de desenvolvimento que minimizassem tais pressões. A partir desse documento, portanto, já começam a ser delineadas propostas para um novo estilo de desenvolvimento, as quais guardam grande similaridade com o discurso em torno do conceito de desenvolvimento sustentável criado em 1987. Em seu conteúdo, pode ser encontrado o seguinte objetivo: "alcançar o desenvolvimento sustentável por meio da conservação dos recursos vivos" (apud NOBRE, 2002, p.38).

Para Nobre (2002) é importante notar que o WCS rompe com as discussões travadas na década de 1970 sobre crescimento econômico, controle da natalidade, desigualdades sociais, etc. Isto porque, verifica-se que esse documento está centrado na necessidade de manter-se a diversidade genética e os processos ecológicos, de tal forma que é deixado para segundo plano as questões controversas sobre a ordem política e econômica mundial.

[20] A World Wildlife Fund (Fundo para a Vida Selvagem, hoje World Fund for Nature – WWF) criada em 1961, foi a primeira ong ambiental de aspecto verdadeiramente mundial.

unesp

Ora, poderíamos pensar que este documento promoveu, portanto um retrocesso inexplicável nas discussões sobre os problemas ambientais. No entanto, nos alerta Nobre (2002), ao invés disso, o fato do WCS deixar em suspenso as questões políticas e institucionais, representa uma grande jogada estratégica a fim de, principalmente, angariar o apoio dos países de Terceiro Mundo em futuros acordo ambientais. Ao estabelecer um vínculo frouxo entre ecologia e desenvolvimento, ao negar-se a analisar profundamente a relação existente entre desenvolvimento, modelo econômico vigente e degradação ambiental, o WCS afastou exatamente tudo o que emperrava qualquer avanço negociado, e conseqüentemente, abriu caminhos para futuros acordos.

Dessa maneira, percebe-se que todo o discurso contido no texto do WCS teve, intencionalmente, como foco principal a necessidade de preservar e conservar a diversidade ambiental, ausente de análises políticas e econômicas. Para que, quando fossem retomadas as discussões da década de 1970, estas fossem analisadas sob essa perspectiva. De tal forma que o documento produzido pela IUCN abriu caminhos para que em 1987 o conceito de desenvolvimento sustentável fosse definido pelo Relatório Brundtland.

Toda essa estratégia teve resultado logo em 1982 quando da sessão especial do UNEP em Nairobi, a qual teve como objetivo um balanço dos dez anos decorridos desde a Conferência de Estocolmo, como já foi visto. Nesta sessão os países do Terceiro Mundo que na década de 70 rejeitaram veementemente qualquer proposta de estagnação e qualquer perspectiva de crescimento zero – elaborado pelo "Limites de Crescimento" – mudaram radicalmente sua postura. Ao invés de rejeitarem qualquer discurso antidesenvolvimentista a respeito da insolubilidade da problemática ambiental diante do modo de produção capitalista, os países de

unesp

Terceiro Mundo em Nairobi, apoiaram um acordo mediante o qual ficou estabelecido que se criaria um conceito diferente de desenvolvimento, o qual levasse mais a sério as questões ambientais.

Em 1983, é criado pelo PNUMA, através da Assembléia Geral das Nações Unidas, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), também conhecida como Comissão Brundtland, por ter sido presidida pela então primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland e Mansour Kalid. O grupo foi criado com o objetivo de analisar e formular propostas para a relação conflitante entre meio ambiente e desenvolvimento. Assim, o tema sobre a questão de que o *consumo dos estoques de capital ecológico é maior do que a capacidade de reposição dos recursos naturais, mas ainda assim é possível a conciliação entre crescimento econômico e preservação ambiental* serviu de base para a decisão da Assembléia Geral da ONU decidir pela criação da CMMAD. A comissão era formada por 23 comissários de 21 países distintos, com grande maioria de países de terceiro mundo (CMMAD, 1991). Em 1986, um ano antes da publicação do "Relatório Brundtland", emergiu através de uma resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas o **direito ao desenvolvimento**. Esse direito foi reconhecido como um direito fundamental da pessoa humana, figurando dentre os "novos" direitos humanos.

Tendo esse objetivo em vista, durante três anos a Comissão Brundtland: realizou pesquisas e trabalhou junto ao público; fez estudos técnicos específicos; consultou educadores, cientistas, líderes políticos, líderes em negócios e em desenvolvimento (FRANCO, 2000).

Sendo assim, em 1987 o grupo apresenta um relatório final de todas as atividades desenvolvidas durante esses anos: o relatório Nosso Futuro Comum (Our Commom Future), mais conhecido como Relatório Brundtland.

unesp

O Relatório Brundtland apresentou um registro dos sucessos e das falhas do desenvolvimento mundial. São considerados pelo relatório, como sucesso ou "sinais de esperança": a queda da mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida; as inovações técnicas e científicas e com elas o aumento da produção de alimentos; o maior grau de alfabetização. Como fracasso do desenvolvimento e da gestão do meio ambiente, são apontados: aumento do problema da fome; poluição crescente da atmosfera; desaparecimento de florestas; aumento da degradação do solo e conseqüente expansão das áreas desérticas (CMMAD, 1991).

Segundo Franco (2000) a conclusão do Relatório Brundtland está baseada em uma comparação realizada entre a situação do mundo no início e no final do século XX. Segundo o relatório, o número de pessoas e a tecnologia do início do século XX não prejudicavam exageradamente os recursos naturais do planeta, ao passo que, no término desse mesmo século a situação se transformou de maneira drástica.

No entanto, observamos que diferentemente do "Limites do Crescimento", produzido pelo Clube de Roma e visto anteriormente, o Relatório Brundtland, apesar de afirmar no início de seu texto – que existem "tendências ambientais que ameaçam modificar radicalmente o planeta e ameaçam a vida de muitas espécies, incluindo a espécie humana" (CMMAD, 1991, p. 2), este não se propõe a assumir um caráter catastrófico. Pois, como podemos perceber em seu texto, a CMMAD acredita na possibilidade de uma nova era do desenvolvimento econômico:

> Esta Comissão acredita que os homens podem construir um futuro mais próspero, mais justo e mais seguro. Este relatório, *Nosso Futuro Comum*, não é uma previsão de decadência, pobreza e dificuldades ambientais cada vez maiores num mundo cada vez mais poluído e com recursos cada vez menores. Vemos, ao contrário, a possibilidade de uma nova era de crescimento econômico, que tem de se apoiar em práticas que conservem e expandam a base de recursos ambientais. E acreditamos que tal crescimento é absolutamente essencial para mitigar a grande pobreza que se vem

> intensificando na maior parte do mundo em desenvolvimento (CMMAD, 1991, p.1).

Ao observarmos a última frase do parágrafo citado, podemos averiguar a semelhança das idéias contidas no relatório da CMMAD, com o documento "Estratégia Mundial para a Conservação" produzido pela IUCN em 1980. Pois, para a CMMAD, assim como para a IUCN, a possibilidade desta nova era de desenvolvimento econômico é essencial apara aliviar a pobreza e a miséria mundiais. O que nos possibilita a afirmação de que a formulação do conceito de desenvolvimento sustentável realmente se inicia em 1980, sendo posteriormente definido pelo Relatório Brundtland[21].

Marcos Nobre (2002), no entanto, acredita que não se sabe ao certo quem primeiro utilizou a expressão desenvolvimento sustentável. Para o autor, supõe-se que ela tenha sido empregada pela primeira vez no Simpósio das Nações Unidas sobre as inter-relações entre Recursos, Ambiente e Desenvolvimento, realizada em Estocolmo em 1979, ocasião na qual foi apresentado um paper com a intitulação de "A busca de padrões sustentáveis de desenvolvimento", sob autoria de W. Burger. No entanto, acreditamos que Burger, ao utilizar-se do termo sustentável, não empregou a ele o mesmo significado hodierno.

Dessa forma, o processo de formulação do conceito se inicia em 1980 (com o WCS), sendo que, foi a IUCN, em sua Conferência Mundial, em Ottawa, Canadá, no ano de 1986, quem primeiro empregou a expressão mediante o significado que o termo possui hodiernamente. No entanto, a IUCN emprega a expressão, mas não a conceitua, fato que ocorrerá em 1987 com a publicação do Relatório Brundtland, o qual definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como "aquele que atende às

[21] Nesse sentido ver Stahel (1998): o conceito de desenvolvimento sustentável é bastante recente ele aparece nos relatórios da IUCN, sendo posteriormente popularizado pelo Relatório Brundtland.

unesp

necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias" (CMMAD, 1991).

Para Brüsek (1998) o Relatório Brundtland tem como pressuposto uma visão complexa das causas dos problemas sócio-econômicos e ecológicos da sociedade global, pois destaca em seu texto a interligação entre economia, tecnologia, sociedade e política, além de chamar a atenção para uma nova postura ética, a qual é caracterizada pela responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os membros contemporâneos da sociedade atual.

O relatório apresenta uma lista de medidas a serem tomadas em nível de Estado nacional. E garante que entre os membros da CMMAD, "é unânime a convicção de que: a segurança, o bem-estar e a própria sobrevivência do planeta dependem dessas mudanças já" (CMMAD, 1991, p. 26). Dentre essas mudanças, podemos destacar: a limitação do crescimento populacional; grande produção de alimentos em longo prazo; satisfação das necessidades básicas; diminuição do consumo de energia; desenvolvimento de tecnologias para o uso de fontes energéticas renováveis; preservação da biodiversidade e ecossistemas.

Além das medidas que cada país deve tomar, o relatório também apresenta metas a serem realizadas em nível internacional, por intermédio de diversas instituições internacionais. Dentre essas metas destacam-se: a adoção da estratégia do desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento; as guerras devem ser banidas; os ecossistemas supranacionais, como a Antártica e os oceanos, devem ser protegidos por toda a comunidade internacional; a ONU deve implantar um programa de desenvolvimento sustentável (BRÜSEK, 1998).

A partir de tais metas estipuladas pelo relatório, Brüsek (1998) afirma que em comparação com as discussões da década de 70 – Declaração de Cocoyoc e

unesp

Relatório Dag-Hammarskjöld – Brundtland pode ser considerado como o mais realista dentre eles, pois afirma que para a obtenção da preservação ambiental, não é necessário que se deixe de lado o crescimento econômico.

Sobre a conservação e o desenvolvimento, o conceito de desenvolvimento sustentável foi colocado como um novo paradigma, cujos princípios são:

- integrar conservação da natureza e desenvolvimento;
- satisfazer as necessidades humanas fundamentais;
- perseguir equidade e justiça social;
- buscar a autodeterminação social e respeitar a diversidade cultural;
- manter a integridade ecológica (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 47, 48).

Aliás, o grande diferencial do relatório em comparação com as discussões da década de 70 verifica-se na idéia de que é possível a harmonização entre meio ambiente e desenvolvimento econômico, e, além disso, na definição de medidas que visem a obtenção deste objetivo. A nosso ver, esse é o principal fator para tamanha aceitação e popularidade do Relatório Brundtland, e conseqüentemente do conceito de desenvolvimento sustentável.

O Relatório Brundtland constituiu um alerta para a comunidade internacional na busca de uma ação política cooperativa capaz de deter o processo em curso, ou seja, a degradação ambiental resultante do modelo econômico, definindo ainda, que a preservação ambiental do planeta é responsabilidade de todos os países sem fronteiras (VIOLA e LEIS, 1990). Considerado o principal documento oficial produzido que aborda a questão do meio ambiente, o Relatório Brundtland, ao mencionar a possibilidade do desenvolvimento sustentável, representou para muitos a grande saída para o até então paradoxo existente na preservação ambiental e manutenção do desenvolvimento econômico (VIGEVANI, 1997). No entanto, transparecendo por entre os discursos de unir desenvolvimento e meio ambiente,

unesp

cresceu o ceticismo nos países ricos quanto às condições de reunir o modelo industrial à conservação do meio ambiente em escala global (ALTVATER, 1995).

A caracterização do conceito de desenvolvimento sustentável como um conceito "político" e como um conceito "amplo para o progresso econômico e social", feita pela presidente da CMMAD, Gro Harlem Brundtland, na apresentação do Relatório para a Assembléia Geral da ONU, ressalta para Nobre (2002), de um lado uma estratégia para a institucionalização da problemática ambiental, e de outro uma importante aliança com os países do sul (aliança esta iniciada em Nairobi, em 1982, sob forte influência da publicação do WCS, como já foi visto).

Este projeto de institucionalização da problemática ambiental ao qual Nobre (2002) se refere, constituiu-se na tentativa de popularização da idéia de sustentabilidade, para que esta ascendesse ao primeiro plano da agenda política internacional, o que de fato ocorreu. Além disso, constituiu-se também na tentativa de fazer com que a problemática ambiental adentrasse nos planos de governo – bem como nas tomadas de decisões econômicas em todos os níveis – nas agências de auxílio e outras que se ocupam com o desenvolvimento.[22]

Com relação à aliança com os países de terceiro mundo, esta foi de fundamental importância no processo de encaminhamento da Rio-92, além de influenciar sobremaneira as discussões ocorridas durante o evento, como veremos no próximo capítulo.

O Relatório Brundtland não apresenta em seu conteúdo mudanças revolucionárias ou mesmo algo utópico. Ele traça propostas as quais, por exemplo, não sugerem medidas drásticas para a contenção do crescimento econômico. Ao invés disso, ao afirmar que desenvolvimento e meio ambiente não são contraditórios

[22] Em 1987, quando do discurso de Gro Harlem Brundtland – Environmental, Policy and Law, v. 17, n. 6, 1987 – ela afirmou que a primeira etapa do projeto de institucionalização já havia se concretizado (apud NOBRE, 2002, p. 40).

unesp

ele surge como resposta para as discussões produzidas na década de 70, ou seja, o Relatório Brundtland não representa a continuação desses debates acerca do meio ambiente e desenvolvimento, mas uma ruptura.

Dessa maneira, em comparação com documentos internacionais produzidos e anteriormente citados, o Relatório Brundtland não faz questionamentos contundentes ao modelo econômico vigente e à sociedade industrial. Para Franco (2002), isto pode ser observado no fato do Relatório Brundtland admitir que a solução para os problemas ambientais poderia ser obtida a partir da implementação de medidas tecnológicas, financeiras e institucionais, além da preservação ambiental aliada ao desenvolvimento.

Ao romper com as discussões da década de 1970, fica claro, portanto, que o Relatório Brundtland não é partidário dos documentos produzidos durante esta década, quais sejam: a Declaração de Cocoyoc e o Relatório Dag-Hammarkjold de 1975. Além disso, não propõe uma taxa de crescimento zero como o "Limites do Crescimento", do Clube de Roma o faz.

De tal forma que, como já havíamos citado, não consideramos – como muitos autores o fazem - o discurso do desenvolvimento sustentável como uma continuação do conceito de ecodesenvolvimento. Ele rompe com todas as angústias da década de 1970, e mais do que isso, se propõe a responder questões inerentes a elas ao estabelecer que é possível a harmonização entre meio ambiente e desenvolvimento a partir do desenvolvimento sustentável. Se em 1970 o discurso era o de que o desenvolvimento era incompatível com a preservação ambiental, na década de 1980 surge o desenvolvimento sustentável para defender a harmonização entre meio ambiente e desenvolvimento econômico, a fim de angariar em seu favor importantes atores sociais.

unesp

Segundo Brüsek (1998), os pontos falhos do relatório são verificados no momento em que ele define o nível de consumo mínimo, deixando, contudo, de descrever qual seria o nível de consumo máximo, nível este, citado por Sachs quando da elaboração do conceito de ecodesenvolvimento, no qual afirma que devemos impor-nos voluntariamente um teto para o consumo material[23]. Além disso, ao mencionar que a busca pelo crescimento econômico deve se dar tanto nos países não-industrializados como nos industrializados, o relatório Brundtland, para Brüsek (1998), acaba por tornar a superação do subdesenvolvimento no hemisfério sul dependente do contínuo crescimento nos países industrializados.

Para defender a idéia de que a solução dos problemas está em fazer com que o crescimento aconteça de maneira ordenada, o Relatório Brundtland, parte do pressuposto de que evidentemente existem limites para os recursos naturais disponíveis no planeta, mas que estes satisfazem plenamente as necessidades humanas em longo prazo, desde que, claro, sejam bem utilizados: de maneira sustentável (NOBRE, 2002). O que equivale a dizer: ou nos desenvolvemos de forma sustentável, seguindo as orientações do relatório, inclusive as que dizem respeito às políticas públicas, ou os recursos naturais findar-se-ão em curto prazo. Ora, então o desenvolvimento sustentável nada mais é do que a postergação daquilo que fatalmente ocorrerá sob a égide do desenvolvimento econômico industrial? Analisaremos este aspecto do conceito de desenvolvimento sustentável em nosso capítulo 3, no qual também será retomada a discussão sobre o conceito contido no Relatório Brundtland.

De qualquer modo, é importante notar a mediação que o conceito de desenvolvimento sustentável estabeleceu entre as conflitantes opiniões dos

[23] Ver mais sobre o assunto na página 1.2.2 desse mesmo trabalho.

unesp

desenvolvimentistas e dos ambientalistas. Além disso, para Nobre (2002), a força do Relatório Brundtland encontra-se justamente na forma vaga através da qual propõe o desenvolvimento sustentável.

Ao defender que o crescimento deva ocorrer de modo ordenado, o Relatório propõe taxas de crescimento anuais, as quais variam de 3% a 4% nos países centrais e 5% a 6% nos periféricos. Para alguns autores, estas taxas são insustentáveis, pois provavelmente provocariam danos irremediáveis ao meio ambiente. Ao propor tais taxas, o Relatório defende que a partir de novas tecnologias, esse quadro – o da insustentabilidade a partir do crescimento – provavelmente seria revertido.

As tecnologias consideradas limpas são superestimadas pelo Relatório Brundtland, que defende o investimento nesses tipos de tecnologias para a conservação ambiental. Além disso, verifica-se que o Relatório não se ocupa em analisar o consumo excessivo dos países desenvolvidos.

A problemática ambiental, a partir do surgimento do Relatório Brundtland, adquire nova perspectiva, diferente e inversa da discussão estabelecida até então. O conceito de desenvolvimento sustentável, que significou a solução de todos os problemas, surge, para Nobre (2002) a partir de uma grande operação diplomática e social.

> A decisão fundamental já foi tomada. O conceito de "desenvolvimento sustentável" só é uma "contradição nos termos", se os "termos" forem contraditórios. E, no entanto, a força da noção de desenvolvimento sustentável está exatamente em ter dito: desenvolvimento e meio ambiente não são contraditórios (NOBRE, 2002, p. 45).

Importante destacar que o ano de 1987 teve grande significado para a questão ambiental. Não apenas pela publicação do Relatório Brundtland como também pelo estabelecimento do Protocolo de Montreal para a proteção da camada de ozônio.

unesp

Este foi o primeiro protocolo ambiental de caráter inteiramente "global" (NOBRE, 1999). No mesmo ano ocorre a Convenção da Basiléia. Esta convenção estabeleceu um acordo internacional com regras para o movimento de resíduos entre fronteiras. Não poderiam ser enviados resíduos tóxicos para países que não possuíssem capacidades técnicas para abrigar e tratar esses resíduos.

A Assembléia Geral das Nações Unidas decide em 1988 realizar uma conferência sobre meio ambiente e desenvolvimento, que deveria ocorrer até o ano de 1992. Em 1990 é confirmado pela Assembléia que a conferência iria realizar-se no Brasil, no mês de junho, a coincidir com o dia 05, dia mundial do meio ambiente. Nesta conferência o conceito de desenvolvimento sustentável iria ser totalmente legitimado e absorvido pela comunidade internacional, como veremos no próximo capítulo.

unesp

CAPÍTULO 2

CNUMAD - CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Durante a década de 1990 houve um grande impulso com relação à amplitude da tomada de consciência ambiental em nível mundial. Como atesta Montibeller-Filho (2001), já se contabilizavam trinta anos de preocupação social mais explícita com as questões ambientais.

Na mesma linha de pensamento do Relatório Brundtland, a Comissão sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe criou em 1990 seu relatório intitulado **"Nossa Própria Agenda"** no qual pressupõe ser o objetivo central do desenvolvimento sustentável a melhoria da qualidade de vida da população, já que não se pode falar em melhoria da qualidade ambiental enquanto houver uma proporção elevada da população em condições de extrema pobreza. A Comissão defendeu uma estratégia para a obtenção de uma sociedade mais igualitária à luz da equidade social.

Em 1991 a IUCN, em parceria com o PNUMA e a WWF, publica o documento Caring for the Earth (Cuidando do Planeta Terra). Este documento teve por objetivo

unesp

ampliar e enfatizar o conteúdo do WCS (Estratégia Mundial para a Conservação) publicado pelo mesmo grupo em 1980 e que iniciou, de forma tímida, como analisado no capítulo anterior, a discussão sobre o desenvolvimento sustentável.

Vimos também que a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a **CNUMAD** também conhecida como Rio 92, Eco 92 ou Cúpula da Terra (segunda grande reunião das Nações Unidas sobre meio ambiente), foi decidida pela Assembléia Geral da ONU, em 1988. Na época, com o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável, a maioria das discussões sobre a problemática ambiental estava voltada para a possibilidade ou não da harmonização entre meio ambiente e desenvolvimento. Layrargues (1997) até mesmo afirma que a CNUMAD foi realizada em função do conceito de desenvolvimento sustentável, pois para o autor, as mudanças climáticas a biodiversidade, a preservação das florestas, etc,constituem-se todos em temas inseridos na sustentabilidade. Além disso, durante a reunião o termo foi legitimado e absorvido pela comunidade ambiental e científica mundial.

A escolha do Brasil como país sede da Conferência, ocorreu durante a primeira reunião preparatória para a CNUMAD – as chamadas Prepcons[1] – realizada em Nairobi (9-8-1990). Segundo Ribeiro (1999), esta escolha deveu-se principalmente, às intensas queimadas ocorridas na Amazônia e ao assassinato do líder sindical Chico Mendes, em 1988, ícone da luta pela preservação ambiental.[2]

[1] Foram realizadas quatro reuniões preparatórias para a CNUMAD, respectivamente em: Nairobi (1990); Genebra (duas vezes no mesmo ano de 1991); Nova York (1992), (SOARES, 2001).

[2] O filme "Amazônia em Chamas", de 1994 sob direção de Jonh Frankenheimer retrata a vida do líder sindical. Chico Mendes já vivia desde criança em meio à relação exploratória cometida pelos comerciantes da Amazônia quando da troca de seus produtos com os seringueiros. Durante a ditadura

unesp

A CNUMAD reuniu em junho de 1992 cerca de 35 mil pessoas. Contou com a participação de 178 países dos quais 114 foram representados pelos seus respectivos chefes de Estado. Simultaneamente ao evento oficial de caráter intergovernamental, ocorria no Rio de Janeiro, o Fórum Global das Ongs que reuniu cerca de 4000 entidades da sociedade civil do mundo todo, e produziu 36 documentos e planos de ações elaborados durante o Fórum. Considerando-se que a Conferência de Estocolmo, em 1972, reuniu cerca de 500 Ongs, houve na CNUMAD um aumento expressivo no número de participantes, fato que reflete, segundo Barbieri (1997) e Brüsek (1998), a amplitude da tomada de consciência ambiental a respeito dos perigos que o modelo atual de desenvolvimento econômico traz ao meio ambiente.

Saudada como a mais promissora e importante reunião internacional do século XX, a CNUMAD chamou a atenção do mundo para os perigos (em escala global) que ameaçam a vida na Terra, inclusive a do ser humano; além de apontar para a necessidade de uma aliança (no sentido da eficaz cooperação entre os Estados) entre todos os povos com o objetivo de alcançarmos uma sociedade sustentável (AGENDA 21, 1996).

militar, através da sua participação nos movimentos de base da igreja, ele toma consciência da importância da organização dos trabalhadores para enfrentar o poder do capital. As suas propostas de preservação do meio ambiente entraram em conflito com fazendeiros, madeireiros e políticos aliados ao governo, que, em nome do "progresso", defendiam o desmatamento (para criação de gado e construção de estradas) como forma de desenvolvimento regional. Chico Mendes assumiu a liderança em defesa dos povos da floresta, ganhou repercussão internacional, prêmios, e acabou transformando-se em uma figura de importância nacional e internacional. Defendeu a justiça social pacificamente, sem uso de armas e através dos "embates" (ações coletivas que visavam impedir a ação dos peões encarregados da derrubada), ele conseguiu a desapropriação e criação de reservas extrativistas controladas por seringueiros. Foi o que ocorreu nas áreas pretendidas por Darli Alves, quem posteriormente viria a assassiná-lo. Chico Mendes tornou-se um marco da mobilização a favor da justiça social e da preservação da natureza.

unesp

Como o conceito de desenvolvimento sustentável estava em seu auge, pós Relatório Brundtland, e deveria ser legitimado e institucionalizado (NOBRE, 2002) durante a conferência, o discurso oficial da maioria dos governos do mundo incorporou, na CNUMAD, a interligação existente entre desenvolvimento econômico e meio ambiente.

Na CNUMAD "já não se falava mais em proteção ambiental de forma isolada, mas de como atingir um novo estilo de desenvolvimento que a atenda de forma apropriada" (LEIS, 1996, p. 109). O conceito de desenvolvimento sustentável passa a nortear a maioria das decisões políticas em torno da problemática ambiental.

Essa conferência foi realizada para elaborar estratégias as quais minimizassem ou revertessem a degradação ambiental, além de promover o desenvolvimento sustentável (FOLADORI, 2001).

Evidenciou-se durante a CNUMAD, segundo Franco (2000), o momento de definição histórica pelo qual o ser humano estava passando, o que consistia na escolha entre continuar com o modelo de desenvolvimento econômico vigente – e com isso aprofundar os problemas sociais e ambientais – ou optar por um outro estilo de desenvolvimento, o qual trouxesse melhorias na qualidade de vida da população, principalmente a de baixa renda.

Esse momento de definição histórica ao qual Franco (2002) se refere, foi explicitamente colocado na CNUMAD pelo então secretário Geral da Conferência,

unesp

Maurice Strong[3], ao produzir um discurso alarmista dizendo que aquela era a última oportunidade do ser humano tentar salvar a Terra.

As discussões relacionadas às mudanças climáticas e ao aquecimento global tiveram grande importância na década de 90. Na CNUMAD os países reconheceram, principalmente, a gravidade dos problemas relacionados às emissões dos gases provenientes da queima de combustíveis fósseis.

O grande objetivo da CNUMAD consistiu em produzir documentos internacionais os quais mediassem as influências das ações antrópicas sobre o meio ambiente. Esses documentos firmados na CNUMAD foram elaborados durante quatro Reuniões Prepatórias (Prepcons) para a conferência. Foram aprovadas convenções, declarações de princípios e a Agenda 21, considerada como o documento mais importante da reunião.

Os documentos oficiais aprovados durante a CNUMAD foram os seguintes (CORDANI, 1997):

- Convenção sobre Mudanças Climáticas;
- Convenção sobre a Biodiversidade;
- Declaração do Rio de Janeiro sobre o meio Ambiente e o Desenvolvimento;
- Declaração de Princípios sobre Florestas;
- Agenda 21.

Dentre eles, importante observar que a Agenda 21 converteu em proposta concreta a idéia de que meio ambiente e desenvolvimento constituem um binômio

[3] Em 1973, na primeira reunião do PNUMA, Maurice Strong - então secretário executivo do programa - lança o conceito de ecodesenvolvimento cujos princípios seriam posteriormente formulados e difundidos por Ignacy Sachs. Ver mais sobre o assunto no Cap. 1, item 1.2.2, deste mesmo trabalho.

unesp

inseparável – conceituado pelo desenvolvimento sustentável – o qual deve ser integrado nas políticas e práticas sociais de todos os Estados (MMA/ BRASIL).

A CNUMAD iniciou um novo ciclo de conferências da ONU sobre desenvolvimento e meio ambiente, representando um momento importante no arranjo das relações internacionais concernentes às questões ambientais. Dentre essas conferências, Barbieri (1997, p. 47) destaca: a Conferência sobre Direitos Humanos (Viena, 1993); a Conferência sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); a Conferência sobre Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995); a Conferência sobre Mudança Climática (Berlim, 1995); a Conferência sobre Assentamentos Urbanos – Habitat II (Istambul, 1996).

Os títulos dos documentos apontam cada qual os diversos temas discutidos na CNUMAD. No entanto, não houve na conferência um profundo debate acerca do modelo de desenvolvimento econômico vigente, gerador dos problemas ambientais citados nos documentos, até mesmo porque este não era o objetivo da conferência. O conceito de desenvolvimento sustentável estava sendo popularizado e legitimado pela CNUMAD, a qual buscava, como já apontado, a conciliação entre o binômio desenvolvimento e preservação ambiental.

Para Barbieri (1997), a importância da CNUMAD deve-se ao fato de que sua realização representou um grande avanço no que diz respeito à compreensão dos problemas que se desencadearam a partir da segunda metade do século XX. Crises econômicas, políticas, sociais e ambientais que transcendem fronteiras nacionais.

Para Nobre (2002), a realização da CNUMAD, consistiu na concretização da primeira etapa do processo de institucionalização da problemática ambiental. Como já

unesp

vimos, na opinião do autor, esse processo inicia-se com a criação do conceito de desenvolvimento sustentável.

Esse projeto de institucionalização, como vimos, consistia em duas etapas: ascender a problemática ambiental ao primeiro plano da agenda política internacional; e fazer com que ela influenciasse na implementação de políticas públicas em âmbito nacional, assim como, em órgãos de caráter multilateral e supranacional. Sendo assim, durante a conferência ocorre a concretização da primeira etapa e o início da segunda etapa desta estratégia, qual seja: fazer com que a problemática ambiental adentrasse nas formulações (e implementações) das políticas públicas dos Estados nacionais.

Notadamente, é a partir da CNUMAD que se verifica o início de um processo caracterizado pelas divergências e interesses contraditórios entre países ricos e pobres no que tange ao desenvolvimento aliado com o meio ambiente (UNESCO, 1997).

Em vista disso, constata-se também que durante a CNUMAD houve a ascendência de um movimento ambientalista o qual defendia o desenvolvimento sustentável como uma espécie de novo paradigma, capaz de solucionar a problemática social e ambiental - no interior do quadro do capitalismo - em escala global.

Para Montibeller-Filho (2001) o início da década de 90 é extremamente marcante para o movimento ambientalista, pois verifica-se a mudança de um movimento que se interessava pelos problemas ecológicos, mas o desvinculava ao tema do desenvolvimento econômico. E posteriormente - com a acentuação da crise econômica e a aceitação do conceito de desenvolvimento sustentável – passa a não considerar mais ecologia e economia como realidades antagônicas.

Segundo o autor acima citado, uma das características mais fortes do ambientalismo, é a exigência de novas posturas no quadro das relações entre as

unesp

nações já que a problemática ambiental pressupõe a necessidade de uma política ambiental internacional.

Para Leis (1993) essa política internacional seria fundamentada por duas teorias. Uma é a realista: baseada em Hobbes, essa teoria parte de seu conceito de "estado de natureza", e considera o antagonismo entre os Estados como algo natural no mundo moderno, no qual, a guerra e o poder são os principais elementos reguladores dos Estados. A partir desta perspectiva, a política traduz-se em uma luta permanente entre os Estados soberanos, sendo que não há nenhum valor legal ou restrição moral acima dos interesses nacionais, os quais são, portanto, considerados como supremos.

A outra teoria é a idealista, derivada de Grotius e Kant, mediante a qual os conflitos entre o Estados seriam evitáveis através do uso da razão e da efetiva cooperação entre eles. Assim, para essa teoria, o antagonismo não seria a base das relações internacionais. Os idealistas (ou universalistas), segundo Leis (1993), não desconhecem a rivalidade existente entre os Estados nacionais, no entanto, estes teóricos produzem conclusões diferentes dos realistas ao proporem que os conflitos, ao invés de regularem as relações internacionais, poderiam ser evitados, de forma que, a cooperação entre os Estados poderia ser aprofundada, concomitante ao estabelecimento de regras eficientes as quais controlassem o comportamento dos Estados.

Dessa forma, percebe-se que a situação internacional, para os realistas, está envolta por situações praticamente imutáveis, ao passo que, os idealistas acreditam em uma transformação das relações entre as nações e inclusive uma transformação dos próprios seres humanos.

unesp

A política internacional vem sendo conduzida ao longo dos tempos modernos segundo os princípios da teoria realista. O acontecimento de duas guerras mundiais, além da Guerra Fria, no século XX é suficiente, segundo Leis (1993), para refutar qualquer pretensão de análise política fundamentada em bases morais e cooperativas.

Desse modo temos que na segunda metade do século XX a disciplina de relações internacionais funda-se sob os postulados do realismo político. Raymond Aron (Paz e Guerra entre as Nações, 1979) e Hans Morgenthau (Politics among Nations, 1973) estabelecem a diferença fundamental entre o sistema político internacional e o sistema nacional. No interior do sistema político nacional observa-se a existência de valores e racionalidades que asseguram a sobrevivência das instituições e dos cidadãos. Já no sistema internacional o que impera é a anarquia, sendo que a força é tida, nesse contexto, como o principal meio de sobrevivência. Esse fato, segundo Montibeller-Filho (2001) e Leis (1993), faz com que o movimento ambientalista proponha uma nova postura de conteúdo idealista. No entanto, segundo Montibeller-Filho (2001), apesar de toda a retórica da cooperação e do desenvolvimento sustentável, o que ocorre na prática em nível internacional, é o posicionamento dos países em busca da salvaguarda da soberania e da satisfação dos interesses nacionais a fim de garantir maior vantagem na exploração dos recursos naturais próprios e os pertencentes a outras nações.

Dessa forma, na prática - para Montibeller-Filho (2001) - o que ocorre é que a política internacional está cada vez mais distante de uma efetiva cooperação entre as nações. Além disso, predomina o pensamento segundo o qual o próprio mercado internacional e o livre comércio são capazes de encontrar soluções para a crise ecológica. No entanto, à medida que a economia de mercado mundialmente

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

interdependente cresce, aprofundam-se as crises social e ambiental planetárias. Para Leis (1993), o que leva à predominância desse tipo de pensamento no cenário político internacional é o fato dos principais líderes políticos (tanto de países do Norte quanto do Sul) situarem seus anseios ambientalistas bem abaixo dos postulados neoliberais, subordinando as questões ambientais aos preceitos neoliberais.

A expressiva atuação do movimento ambientalista na CNUMAD representa, para Leis (1993), uma contraposição defensiva desse movimento em relação às forças do mercado, ao mesmo tempo em que luta para que o ecologismo não seja apropriado mercantilisticamente, pondo fim às tentativas de resolução para os problemas ambientais. Desse modo, o ambientalismo defende uma cooperação internacional, a qual na prática, segundo o autor, não ocorre.

Durante a realização de fóruns internacionais (como por exemplo, a CNUMAD) podem ocorrer diversas situações políticas, dentre as quais as coalizões e os vetos. Na política ambiental global, são produzidos pelos Estados, documentos legais os quais acabam criando os Regimes Ambientais Globais (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

Diante da aprovação desses documentos legais, os Estados nacionais, podem exercer a posição de líder, suporte, seguidor ou vetador. A decisão de um Estado em estar na posição de veto ou coalizão dependerá, segundo Montibeller-Filho (2001), de seus interesses internos ou nacionais. Desse modo, percebemos que os problemas ambientais globais não mobilizam da mesma forma os diferentes países, pois estes possuem interesses divergentes, os quais buscam satisfazer nos acordos e tratados internacionais. Assim, a política ambiental insere-se totalmente no sistema político internacional.

unesp

Kennedy (1993), ao verificar as condições nas quais encontra-se a política ambiental mundial, considera que a globalização influencia sobremaneira as causas do aumento das desigualdades do mundo, pois o mercado racional, pela sua própria natureza não se preocupa com a igualdade e justiça sociais. Assim, para este autor, a própria lógica do mercado impossibilitaria que a dimensão social do desenvolvimento sustentável fosse atingida.

O grande exemplo utilizado pelo referido autor é o da biotecnologia. Para Kennedy (1993) ela agrava a situação dos países subdesenvolvidos, pois estes têm seus recursos genéticos explorados pelos países desenvolvidos os quais patenteiam, por exemplo, a variedade de sementes criadas e as drogas produzidas a partir da avançada tecnologia que possuem. Para Montibeller-Filho (2001), observa-se com muita freqüência que países com grande força política posicionam-se de modo a continuar usufruindo os recursos oferecidos por países com menor força política. Como veremos ser o caso dos EUA com relação à Convenção sobre a Diversidade Biológica. Tema que será abordado mais profundamente no item 2.3 deste trabalho, quando da análise desta convenção, produzida durante a CNUMAD.

Começa a delinear-se mais explicitamente, portanto, a questão dos limites do sistema capitalista com relação à solução da problemática ambiental e sua incompatibilidade com os pressupostos do desenvolvimento sustentável, conceito que como já vimos, transformou-se em padrão normativo do movimento ambientalista.

Tratemos agora de analisar, portanto, os resultados e o papel desempenhado pela CNUMAD na evolução do discurso da sustentabilidade. Através da análise dos documentos (resultados) produzidos durante a conferência, verificaremos qual foi a influência do conceito de desenvolvimento sustentável em tais acordos; e como o

unesp

discurso da sustentabilidade se adequa, durante a conferência, aos interesses divergentes entre países ricos e pobres no que tange à possibilidade do desenvolvimento aliado à efetiva preservação ambiental.

2.1 Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio ambiente e Desenvolvimento

Durante a CNUMAD foi elaborada uma declaração de princípios intitulada Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como **Declaração do Rio**. Ela consiste em um documento que contém 27 princípios, os quais têm por objetivo orientar a formulação de políticas e de acordos internacionais que respeitem o meio ambiente, o interesse geral e o desenvolvimento global.

Os princípios contidos nesta declaração sobre meio ambiente e desenvolvimento, como o próprio nome sugere, foram elaborados sob forte influência do conceito de desenvolvimento sustentável. Ou seja, a declaração fundamenta-se neste conceito e mais do que isso o transforma em princípios que devem ser seguidos por todos os Estados nacionais. Como podemos perceber através de alguns princípios contidos na declaração:

> PRINCÍPIO 1 – Os seres humanos são o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Eles têm o direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com o meio ambiente.
>
> PRINCÍPIO 3 – O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo que atenda eqüitativamente às necessidades ambientais e de desenvolvimento das gerações presentes e futuras.

> PRINCÍPIO 4 – Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deverá se constituir em parte integrante do processo de desenvolvimento e não devendo ser considerada de forma isolada.
>
> PRINCÍPIO 11 – Os Estados deverão promulgar legislações ambientais eficazes. As normas, os objetivos e as prioridades ambientais devem refletir o contexto ambiental e de desenvolvimento em que se aplicam. Normas aplicadas por alguns países podem ser inadequadas e representar custos sociais e econômicos injustificáveis para outros, principalmente para os países em desenvolvimento (CNUMAD, 1992).

Importante verificar, segundo Diniz (2002), que a **Declaração do Rio** apresentou o ***princípio da precaução*** (CNUMAD, 1992: PRINCÍPIO 15) que consiste em: havendo dúvidas sobre os possíveis impactos irreversíveis que determinada ação antrópica poderia causar ao meio ambiente natural e social é prudente aguardar a concretização de tal ação até que se tenha feito um estudo sobre todas as suas conseqüências. Ou seja, a ação antrópica de proporções maiores sobre a natureza só poderia ser efetivada mediante o total conhecimento dos riscos e danos que ela venha a produzir.

O princípio do *poluidor pagador* também foi exposto pela declaração e consiste na internalização dos custos relativos à poluição por parte do poluidor: "PRINCÍPIO 16 – As autoridades nacionais devem promover a internalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, considerando que o poluidor deve, em princípio, arcar com os custos da poluição [...]" (CNUMAD, 1992.

A aprovação da Declaração do Rio gerou grandes divergências entre os países do norte e os do sul (BARBIERI, 1997). Segundo o bloco formado pelos países do sul, a Declaração do Rio deveria ter reconhecido em seu texto que os países desenvolvidos são os maiores responsáveis pela degradação ambiental. Além disso, várias propostas de Ongs ambientais também foram terminantemente recusadas para fazerem parte do

unesp

texto final. Após a recusa de suas propostas, essas organizações acabaram aprovando um documento próprio denominado Carta da Terra, que estabelece princípios e planos de ação, também pautados pelo conceito de desenvolvimento sustentável. No entanto, a Carta da Terra é mais enfática com relação aos problemas ambientais, explicitando diferenças existentes entre os países do Norte e do Sul.

2.2 Declaração de Princípios sobre Florestas

A idéia inicial era a de aprovar uma Convenção sobre a Exploração, a Proteção e o Desenvolvimento Sustentável de Florestas, a qual foi refutada veementemente por países subdesenvolvidos com extensa área de concentração de florestas, dentre eles o Brasil, Índia e Malásia.

Apoiados em princípios do direito internacional, que reconhecem a soberania dos países de explorarem os recursos localizados dentro dos seus territórios, estes países impediram que a Declaração de Princípios sobre Florestas tivesse qualquer poder coercitivo. E, além disso, fizeram com que este princípio constasse no texto final da Declaração.

O resultado foi a aprovação de uma Declaração de princípios sem força jurídica no plano do direito internacional, a qual reconhece a soberania dos países em explorar os recursos localizados no interior dos seus territórios. Ou seja, esta declaração, como bem define Foladori (2001), acabou restringindo-se a mera intenção de frear a degradação ambiental.

unesp

Soares (2001, p. 178) a classifica como um gentlemen´s agreement (ao pé da letra, "acordo de cavalheiros"), pois trata-se de:

> um procedimento diplomático, adotado durante negociações, em geral multilateral, pelo qual os delegados dos Estados, numa fase não final da mesma, e desejando "congelar" o estágio em que as negociações chegaram, firmam um entendimento de, no futuro, continuarem o trabalho, com base nos elementos já fixados por consenso...ou de iniciarem, em futuro próximo, as negociações diplomáticas sobre determinado tema, já acordado. Evidentemente não se trata de ato internacional acabado, como um tratado em devida forma... mas obrigação mais de natureza moral, que permite certo avanço em negociações complexas e/ou tormentosas de difícil consenso entre as partes ou que, ao indicar um assunto como ponto de uma agenda de futura reunião de outro fórum negocial, não permite que o mesmo seja olvidado.

Mediante tal fato, foi aprovado nesta Declaração, o princípio genérico de que as florestas são fundamentais para as comunidades locais e para o meio ambiente.

Importante notar que durante a aprovação desta declaração houve grande conflito entre os países ricos e pobres, principalmente entre os EUA e a Malásia.

A Malásia, como grande detentora de áreas florestais, não aceitava a preservação das florestas enquanto os países desenvolvidos não diminuíssem os altos níveis de consumo e de emissões de poluentes na atmosfera.

Enquanto isso, os EUA advogavam pelo estabelecimento de medidas para a preservação das florestas (sem que os países detentores destas fossem remunerados pela preservação) e pela criação de uma convenção que previsse a regulamentação para o uso das florestas, de outros países.

Percebe-se, portanto, que a proposta dos países desenvolvidos foi derrotada nesta Declaração de Princípios sobre Florestas. Observamos que, mediante interesses divergentes, a polaridade, países do Norte e do Sul, começa a se concretizar na

unesp

CNUMAD. No caso desta Declaração de Florestas, principalmente entre a Malásia e os EUA, o que se repetirá, como veremos, na Convenção sobre Mudanças Climáticas.

2.3 Convenção sobre a Diversidade Biológica

A utilização de seres vivos como material genético[4] pelas novas tecnologias, principalmente a biotecnologia[5], fizeram com que o acesso a esses seres fosse regulamentado.

A Convenção da Biodiversidade (como é mais conhecida) tem como objetivo regulamentar essa utilização e, como afirma Ribeiro (1999) organizar o jogo político, pois reúne países que dominam as tecnologias (na biotecnologia e na engenharia genética) e os que possuem os recursos naturais (fauna e flora).

O objetivo desta convenção encontra-se claro em seu artigo 1º:

> Os objetivos desta Convenção, a serem cumpridos de acordo com as disposições pertinentes, são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado (SÃO PAULO, 1997a, p. 16).

[4] O termo "material genético" é definido pelo artigo 2º da Convenção da Biodiversidade (SÃO PAULO, 1997, p.17) como sendo: "todo material de origem vegetal, animal, microbiana ou outra que contenha unidades funcionais de hereditariedade".

[5] Biotecnologia é definida pela convenção em seu artigo 2º (1997, p.16) como: "qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seu derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica".

unesp

O fato de possuir e manter ambientes naturais tem um caráter estratégico, qual seja, a reivindicação de algum tipo de remuneração.

A partir disso, a Convenção sobre a Diversidade Biológica tem como objetivo, como o próprio nome já diz, fazer com que os componentes da diversidade biológica sejam utilizados de forma sustentável e que ocorra a justa e eqüitativa distribuição dos benefícios obtidos a partir da utilização dos recursos genéticos (incluindo o acesso aos recursos e a apropriada transferência de tecnologias).

Essa convenção reconheceu a soberania de cada país com relação ao seu patrimônio bioenergético (FOLADORI, 2001). O direito que cada país tem de explorar soberanamente os seus próprios recursos naturais conforme suas políticas de desenvolvimento, além de fazer parte do texto da Declaração de Florestas, configura-se como o princípio básico da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Contudo, esta convenção prevê que tais países devem realizar estas explorações, desde que não prejudiquem os demais. Como observamos em seu Artigo 3º:

> Princípio
>
> Os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios de Direito internacional, **têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas políticas ambientais**, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob a jurisdição ou controle não causem dano ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas dos limites da jurisdição nacional (SÃO PAULO, 1997a, p. 17. G*rifo nosso*).

Dessa forma, os países signatários desta convenção, reconhecem que: a Convenção da Biodiversidade diz respeito à humanidade como um todo; comprometem-se a conservar seus próprios recursos biológicos; os países do sul

unesp

devem, como prioridade, promover o desenvolvimento sócio-econômico e a erradicação da pobreza.

Dentre os compromissos firmados pelos países signatários, importante verificarmos os seguintes: o acesso aos recursos biológicos, mesmo os que tiverem como finalidade a pesquisa, fica condicionado à autorização dos governos dos países detentores destes; e os benefícios da utilização desses recursos deverão ser compartilhados com os países de onde eles se originaram (BARBIERI, 1997, p.56).

Segundo o Relatório da Delegação Brasileira (1992) sobre a CNUMAD, foi estabelecido pela Convenção da Biodiversidade um equilíbrio de compromissos entre os países possuidores do material genético e os detentores da biotecnologia.

> acesso livre mas regulamentado aos recursos naturais, com a condição de que os fornecedores desse material genético se beneficiem – de maneira justa e eqüitativa e em termos mutuamente aprovados – dos benefícios oriundos dos usos comerciais ou não desses recursos (p. 31, apud SOARES, 2001, p. 79).

Ao estabelecer tais compromissos, a Convenção sobre a Diversidade Biológica angariou de imediato a oposição dos Estados Unidos, pelo seguinte fato: esse país é o líder em investimentos de pesquisa e desenvolvimento na indústria da biotecnologia, a qual deverá constituir-se, como afirma Rifkin (1999), num dos principais setores da economia no século XXI. Os recursos naturais por eles pesquisados advêm de outros países, inclusive do Brasil.

Os EUA defenderam uma gestão internacional sobre os recursos genéticos para que, dessa forma, os países detentores de material genético não tivessem soberania para administrar e explorar os seus recursos naturais. Além disso, defenderam que a tais países deveria ser imposta a preservação ambiental (com a finalidade da manutenção da diversidade biológica) sem a devida remuneração. Dessa forma, os

unesp

EUA se posicionaram a favor do direito de patentearem os seres vivos, juntamente com os resultados das pesquisas biotecnológicas advindas da manipulação desses seres, sem pagarem nada para o país detentor do material genético, que na maioria das vezes é representado por um país do sul. Segundo Foladori (2001), os EUA sofreram intensas pressões por parte de suas poderosas indústrias farmacêuticas para não ratificarem esta convenção.

Dessa forma, percebe-se que os países estão divididos em dois grandes blocos, os que possuem a maioria dos recursos biológicos (geralmente países subdesenvolvidos) e os que detêm os conhecimentos e a tecnologia necessária à exploração genética desses recursos (países desenvolvidos). Há grandes polêmicas em torno dos direitos de propriedade intelectual, e da transferência de tecnologias para os países pobres detentores dos recursos genéticos[6].

Os EUA viram-se derrotados na política externa na Convenção da Biodiversidade e na Declaração de Florestas. Pois, no caso da primeira, eles não tiveram o apoio do G-7 para a não ratificação deste documento; e no segundo caso, não houve a regulamentação para o uso das florestas (de outros países) por uma convenção.

O principal resultado desta convenção encontra-se em seus artigos 15 e 16, os quais prevêem o acesso dos países de Terceiro Mundo à biotecnologia dos países ricos em troca de suas matrizes para as experimentações, regulamentando e procurando garantir, o acesso dos países pobres às tecnologias desenvolvidas pelos países ricos.

[6] No Brasil, foi muito divulgado, em 2003, o caso do possível patenteamento do cupulate, o chocolate obtido a partir da semente do cupuaçu (fruta nativa da Amazônia) por uma empresa japonesa a Asashi Foods, sediada em Kyoto.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

2.4 Convenção sobre Mudanças Climáticas (CMC)

Decorrentes da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, as mudanças climáticas são consideradas como um dos mais graves problemas ambientais.

Em vista disso, foi acordada na CNUMAD a Convenção sobre Mudanças Climáticas (CMC), a qual versa sobre a emissão de gases que intensificam o efeito estufa na atmosfera (gases estufa). Dentre os gases danosos encontram-se: o dióxido de carbono (CO^2), o ozônio, o óxido nitroso, o metano e os clorofluorcarbonetos (CFCs)[7]. Esses gases, quando em grande quantidade, provocam o agravamento do efeito estufa.

O objetivo dessa convenção é o de controlar e reduzir a emissão dos gases danosos ao meio ambiente, principalmente o dióxido de carbono (CO^2), o qual é responsável por cerca de 50% do efeito estufa.

Além disso, a CMC tem como objetivo fazer com que os Estados signatários elaborem, atualizem e publiquem inventários nacionais sobre as emissões de gases estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal; formulem programas nacionais e regionais para controlar as emissões antrópicas desses gases e mitigar os seus efeitos sobre as mudanças climáticas; promovam processos de gerenciamento sustentável de elementos da natureza que contribuem para remover ou, até mesmo, fixar esses gases; promovam pesquisas científicas e tecnológicas; promovam a educação e a

[7] Os CFCs não foram considerados na Convenção sobre Mudanças Climáticas por já serem objeto do Protocolo de Montreal, de 1987.

unesp

conscientização pública sobre questões ligadas à mudança climática e suas causas antrópicas.

Importante destacar que o texto da CMC reconheceu: o **princípio da responsabilidade comum mas diferenciada**, mediante o qual os países que emitiram maior quantidade de gases danosos ao meio ambiente no passado deveriam diminuir suas emissões antes do que os demais países; e o **princípio da precaução,** a fim de minimizar as causas da mudança climática e mitigar seus efeitos:

> Artigo 3
> Princípios
>
> 2. Devem ser levadas em plena consideração as necessidades específicas e circunstâncias especiais das Partes países em desenvolvimento, em especial aqueles particularmente mais vulneráveis aos efeitos negativos da mudança do clima, e das Partes, em especial Partes países em desenvolvimento, que tenham que assumir encargos desproporcionais e anormais sob esta Convenção.
>
> 3. As Partes devem adotar medidas de precaução para prever, evitar ou minimizar as causas da mudança do clima e mitigar seus efeitos negativos. Quando surgirem ameaças de danos sérios ou irreversíveis, a falta de plena certeza científica não deve ser usada como razão para postergar essas medidas [...].
>
> Artigo 4
> Obrigações
>
> 1. Todas as Partes, levando em conta suas responsabilidades comuns mas diferenciadas e suas prioridades de desenvolvimento, objetivos e circunstâncias específicas, nacionais e regionais, devem:
>
> [...]
>
> b) Formular, implementar, publicar e atualizar regularmente programas nacionais e, conforme o caso, regionais, que incluam mediadas para mitigar a mudança do clima [...] (SÃO PAULO, 1997b).

No entanto, ao prescrever tais obrigações aos Estados signatários, a convenção deixa de estabelecer um prazo para que estas sejam cumpridas, fato imensamente criticado pelas Ongs. Além disso, o que dificulta o estabelecimento da CMC é o fato de que os governantes dos países industrializados relutam em aprovar medidas que

unesp

diminuam a emissão de gases estufa. O motivo, segundo Barbieri (1997), é decorrente de grandes investimentos já feitos por esses países; além de seus elevados níveis de consumo; e o receio de que, caso venham solicitar sacrifícios por parte da população, percam eleitores ou a base de sustentação política. O mesmo ocorre nos países menos desenvolvidos, devido à pequena classe dominante que mantém os mesmos padrões de consumo dos países ricos.

Nesse sentido, houve durante a ratificação dessa convenção, a polarização entre Malásia e EUA (também verificada na Declaração de Florestas). A Malásia, um dos maiores detentores de reservas florestais do mundo, requeria recursos para serem mantidas suas florestas capitadoras de CO^2, e a introdução de índices - per capita - de emissão de gases estufa, de maneira que, aos países que ultrapassassem essa cota, seriam lhes cobrada uma taxa.

Já os EUA em aliança com os países exportadores de petróleo, defendiam que as mudanças climáticas não representam grande perigo.

Na verdade a CMC acabou consistindo em uma recomendação - que no ano de 2000 fossem estabilizadas as emissões de CO^2, nos níveis de 1990 - sem compromissos. Essa convenção para Foladori (2001) teve o poder de demonstrar como uma questão que à primeira vista parece ser de interesse global, na verdade possui interesses conflitantes e contraditórios entre os Estados, quando analisada de forma mais atenciosa.

Os EUA não estavam dispostos a reduzir seu nível de consumo energético, nem reestruturar sua indústria, de modo a torná-la menos poluente. Enquanto isso, os países árabes (aliados dos EUA nessa temática) petroleiros não se propuseram a diminuir suas vendas.

unesp

Para a CMC ser mais eficaz, na opinião de vários autores, deveria ter sido implementado um maior controle da emissão de gases estufa. O que os EUA perderam no debate sobre o uso de recursos genéticos, ganharam nas discussões sobre as mudanças climáticas.

Importante salientar que a questão das mudanças climáticas, abordada pela CMC durante a conferência, passou a ser tema de várias reuniões que a ela se seguiram. Em 1997, na Conferência das Partes da CMC, foi criado um protocolo relativo às mudanças climáticas e seus impactos sobre o planeta, o conhecido Protocolo de Kyoto. Este documento surgiu a partir da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (CQNUMC) e atribuiu maior objetividade às recomendações gerais da CMC, as quais como visto, apenas aconselhavam os países industrializados a diminuírem suas emissões de gases-estufa (GOLDEMBERG, 2002). Além disso, o Protocolo de Kyoto manteve o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, e defendeu o intercâmbio, entre os países, de tecnologias que colaboram para a diminuição da emissão dos gases-estufa, além do possível comércio de carbono entre os países signatários.

2.5 Agenda 21

Considerada como o principal documento produzido durante a CNUMAD, a Agenda 21 consiste em um plano de ações para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável.

unesp

Fazem parte de seu texto (são mais de 800 páginas distribuídas em 4 seções com 40 capítulos ao todo) temas tratados nas Declarações do Rio e dos Princípios sobre Florestas, nas Convenções da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas, como podemos verificar no quadro abaixo:

AGENDA 21	
Primeira Seção	Recomendações econômicas e sociais, e a busca constante do desenvolvimento sustentável.
Segunda Seção	Medidas para a conservação dos ambientes naturais; combate ao desmatamento, conservação da biodiversidade dos recursos genéticos.
Terceira Seção	Participação feminina, infantil e das comunidades locais nas decisões concernentes à temática ambiental.
Quarta Seção	Formas que viabilizariam as ações sugeridas. Repasse tecnológico e financeiro dos países do norte para os do sul, e o alívio da dívida externa como estratégia para o desenvolvimento.

Figura 2.1 Baseado em Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: a Agenda 21 (1996) e Ribeiro (1999).

unesp

Esse documento pode ser considerado como uma espécie de manual, uma agenda de trabalho para o século XXI, que contém orientações às nações sobre os seus possíveis (e indicados) processos de transição para uma nova concepção de desenvolvimento, fundamentado na sustentabilidade; e resolve pelo Banco Mundial como orientador dos fundos dessas transferências, como veremos a seguir.

A Agenda 21 é um programa de 600 bilhões de dólares para promover o desenvolvimento e a proteção do meio ambiente na Terra. Este documento identifica os problemas ambientais prioritários e os recursos e meios necessários para enfrentá-los. Além disso, estabelece metas a serem atingidas nas próximas décadas.

Suas metas não podem ser impostas aos países signatários, como um tratado ou uma convenção, portanto, não existem vínculos obrigatórios entre eles. Assim, a implementação de seu plano de ação (em vista da implementação do desenvolvimento sustentável) depende apenas da vontade política dos governantes e da mobilização da sociedade. Mas, segundo Holthausen (2000), este documento tem o mérito de ser a célula inicial de uma "revolução" a ser implementada pela sociedade industrial.

Para Barbieri (1997) o seu mérito consiste em ser um documento capaz de ser compreendido e aplicado nas esferas locais.

Para Leis (1993) a Agenda 21 teve um caráter contraditório, revelando pontos positivos e negativos. Seu lado positivo constitui, no fato deste documento ser um programa de ação normativo sobre a busca de um desenvolvimento sustentável, contemplando como deveriam ser estabelecidas as relações norte-sul. Já seu lado negativo é referente aos requisitos financeiros e aos mecanismos institucionais para sua implementação. A Agenda 21 afirma que para o financiamento do desenvolvimento seriam necessários recursos novos e adicionais aos já existentes no valor de U$ 125

unesp

milhões ao ano até 2000, o que equivale a 0,35% do PIB dos países desenvolvidos, de forma que, os países do norte deveriam comprometer-se a destinar cerca de 0,7% de seu PIB para os países do Sul. No entanto, não foram estabelecidos prazos para que isso realmente fosse cumprido e a proposta da Agenda 21 foi veementemente recusada pelos países desenvolvidos.

Segundo Nobre (2001) o problema do endividamento dos países pobres e das transferências de recursos tecnológicos e financeiros dos países do Norte para o Sul, foi colocado na pauta da CNUMAD, pelo Unep, juntamente com o secretariado Geral da CNUMAD, em aliança com os países do Sul e algumas Ongs. Além disso, a problemática ambiental estaria sendo discutida nos termos do desenvolvimento desigual do Norte e Sul (colocado timidamente pelo Relatório Brundtland).

Essa aliança - Unep, países pobres e Ongs - propôs que o mecanismo que operacionalizaria tal estratégia deveria provir da Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA). Esta determinação (de que a assistência deveria atingir a meta de 0,7% do PIB dos países industrializados), proposta pela Agenda 21, é um resgate de uma resolução da Conferência de Estocolmo, a qual previa o mesmo repasse. Com isso, a ONU teria papel fundamental no que tange ao controle dos projetos.

Os países do Sul, apesar das alianças apontadas acima, também demarcaram seus interesses (individualmente) por maior poder de decisão quanto a futuros acordos, como por exemplo, a proposta do G-77 mais a China para a criação do "Fundo Verde", o qual financiasse a implementação da Agenda 21. Na proposta, esses países pleiteavam que o "Fundo Verde" recebesse o financiamento (recursos adicionais)

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

independentemente do acordo da ODA e que tivessem voz ativa e acesso aos fundos sem condicionantes.

No entanto, os países doadores não se comprometeram com a meta de 0,7% do PIB, como também procuraram vincular o GEF (programa com clara hegemonia do Banco Mundial) como o mecanismo, por excelência, de transferência dos recursos, fato este que também fortaleceria o papel do Banco Mundial como o mecanismo multilateral de financiamento novos e adicionais. Para Leis (1993), a indicação do Banco Mundial como o regulador dos fundos, previsto pela Agenda 21, não seria a garantia de prioridade para os objetivos ecológicos.

A definição do GEF como o principal mecanismo para esse tipo de financiamento representa para alguns autores, como Thomas, 1993, p.2 (apud MARCOS NOBRE, 2002, p.55) que

> a crise ambiental, que é evidentemente uma crise de desenvolvimento – será enfrentada com a manutenção das mesmas práticas e políticas que a causaram em primeiro lugar, ainda que talvez numa forma ligeiramente modificada. Os relatórios de impacto ambiental, por exemplo, farão pouco para amenizar o caráter destrutivo das políticas de ajuste estrutural do FMI/Banco Mundial que devastam sociedades e países em todo o mundo.

Observa-se que já na reunião do Prepcon em Nairobi (agosto de 1990) foram destacadas as questões dos recursos financeiros novos e adicionais, os quais possibilitariam a implementação da Agenda 21 pelos países em desenvolvimento.

Para Maurice Strong – secretário geral da CNUMAD - os países do Sul deveriam pressionar por reformas substantivas no GEF antes de o aceitarem como o principal mecanismo de financiamento. No entanto, não foi o que ocorreu.

unesp

Além da determinação do Banco Mundial como orientador dos fundos dessas transferências constar como ponto negativo da Agenda 21, temas de maior importância, como o tráfico de resíduos tóxicos de países do Norte para o Sul e a energia nuclear, não tiveram lugar de destaque neste documento, sendo relegados a breves menções. Dessa forma, não é abordada pela Agenda 21, a proibição da produção e dos testes de armas nucleares, embora tenha havido pressão por parte das Ongs, para que essa temática adentrasse na pauta da Agenda.

Importante ressaltar que a Agenda 21, na Seção I capítulo II, da "Cooperação internacional para acelerar o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento e políticas internas correlatas" reivindica o mercado e o livre comércio como fator fundamental para o progresso e para a cooperação internacionais.

No entanto, Leis (1993) afirma que a existência de um forte mercado mundial auto-regulador beneficia a ordem e a racionalidade do sistema com relação à dimensão econômica, mas prejudica a governabilidade e aumenta a desordem com relação à dimensão sócio ambiental.

Assim, o autor destaca dois aspectos importantes do ponto de vista ecológico do livre comércio. O primeiro, é concernente à existência de uma contradição entre política internacional de livre comércio e os processos de internalização dos custos ambientais nos preços dos produtos. Os países que internalizam custos nos preços de seus produtos sentem-se em desvantagem com outro que não o faz. O segundo aspecto, diz respeito ao aumento da degradação ambiental promovida pelo livre comércio: o favorecimento da circulação internacional de indústrias poluentes e de resíduos tóxicos que já saturam os meio ambientes locais, são instigados a uma distribuição mais

unesp

homogênea da destruição ambiental o que permite que os sistemas produtivos angariem maior tempo antes de assumir seus limites e seus custos ecológicos.

Leis (1993) conclui, portanto, que o livre mercado obriga os atores econômicos a se desinteressarem pelos eventuais danos a terceiros não diretamente envolvidos nas transações, o que, além disso, incapacita esses atores da responsabilidade pelas futuras conseqüências de suas ações no presente. Evidencia-se assim que o pressuposto básico para a implantação do desenvolvimento sustentável seria extremamente inviável, qual seja: o de atender às necessidades do presente sem comprometer às futuras gerações de atenderem às suas.

2.6 A contribuição da CNUMAD no processo de legitimação do conceito de desenvolvimento sustentável

Para vários autores, dentre eles Montibeller-Filho (2001) e Leis (1993), a característica transfronteiriça da crise ambiental configura-se no drama da civilização vigente. Segundo esses autores, estamos diante da maior ameaça já vivida pela humanidade em toda a sua história.

Para Leis (1993, p. 83) depois da quantidade de informações divulgadas na ocasião da realização da CNUMAD

> não há dúvidas que se não se modificar o atual modelo de desenvolvimento econômico e não se produzir uma aproximação entre critérios ecológicos e processos econômicos, a espécie humana corre sérios riscos de sobrevivência a médio prazo.

unesp

No entanto, na opinião do autor, a convergência entre economia e ecologia demanda ampla e profunda transformação comportamental de todos os atores (sociedade civil, Estado, mercado).

Como as realidades e os problemas se apresentam de forma global, há um crescente otimismo entre os analistas com relação ao advento de uma era de cooperação internacional, a qual ofereceria soluções também globais. No entanto, ao analisarmos os documentos produzidos durante a CNUMAD, verificamos que ao ratificarem ou não um acordo ambiental, os países - com interesses extremamente divergentes - buscam por assegurar seus interesses nacionais. Além do que, apesar da crise ambiental caracterizar-se por ser global e comum a todos, seus efeitos podem ser atenuados conforme a maior disponibilidade dos recursos econômicos dos diferentes países.

Para Leis (1993) se considerarmos a promissora agenda de convocação preparada em dezembro de 1989 e as reiteradas declarações de Strong de que aquela era a última oportunidade de corrigir a dinâmica da civilização antes de uma crise catastrófica, a CNUMAD foi um fracasso.

No entanto, a CNUMAD pode ser considerada como um fracasso no que tange, apenas, ao evento político governamental. Pois, no Fórum Global (o qual contou com a participação de mais de 4.000 entidades da sociedade civil) houve um avanço no plano da consciência ambiental mundial, além da legitimação da sociedade civil global como instrumento de combate à crise sócio ambiental mundial.

Há um consenso entre os autores de que a CNUMAD produziu acordos fracos e inexpressivos. No entanto, apesar desse fato, a conferência obteve resultados gratificantes com relação à tomada de consciência ambiental em nível mundial –

unesp

embora os EUA tenham gerado grandes contratempos e impasses. Para Al Gore (1993), os EUA viram-se isolados na CNUMAD, por pressões do governo Bush, para que a delegação norte americana tomasse posições indefensáveis e geradoras de impasses.

Durante a conferência houve grande dificuldade em impor limites ao sistema econômico vigente em benefício do meio ambiente: os EUA foram extremamente contrários à Convenção da Biodiversidade; não houve o estabelecimento de metas e prazos concretos para as decisões firmadas (como prazos para a obtenção de fundos para o financiamento da Agenda 21, ou para a limitação das emissões de gases estufa); e na opinião de Leis (1993) a maioria dos países pobres, presos à lógica do mundo polarizado norte-sul e em busca da salvaguarda da soberania, não facilitaram a obtenção de acordos globais (o Tratado sobre Florestas foi reduzido à simples Declaração de Princípios).

A maioria dos países do norte - com exceção da Alemanha, Holanda e países escandinavos - durante a CNUMAD, não estava convencida da imprescindibilidade da reestruturação das relações políticas e econômicas mundiais para a viabilidade de programas de desenvolvimento sustentável.

Além disso, a administração Bush não demonstrava muito interesse por questões relativas ao desenvolvimento e ao meio ambiente. Na época da realização da CNUMAD as preocupações do governo dos EUA estavam voltadas para as eleições presidenciais que ocorreriam naquele mesmo ano.

O acordo sobre o clima foi degradado para uma declaração de boas intenções devido à pressão da delegação dos EUA, comandada pelo então presidente George Bush, em favor da eliminação das metas e dos cronogramas para a limitação da

unesp

emissão de CO^2, na atmosfera. A Convenção da Biodiversidade não contou com a importante assinatura dos EUA (BRÜSEK, 1998).

Importante verificar que durante a CNUMAD constatou-se o deslocamento das tensões Leste/Oeste para o confronto Norte/Sul, explícitas nas propostas acerca dos mecanismos de financiamento e nas transferências de tecnologia (BRÜSEK, 1998).

Segundo Nobre (2001), a razão pela qual as discussões da CNUMAD foram todas marcadas pela divisão Norte-Sul, advém do declínio da Guerra Fria. Em 1987 - ano de grande importância para a problemática ambiental – além da publicação do Relatório Brundtland, temos o estabelecimento do Protocolo de Montreal (sucessor da Convenção de Viena de 1985) para a proteção da camada de ozônio e o Tratado de Armas Nucleares de Médio Alcance, expressando aqui o declínio da Guerra Fria. Este último fato, para o autor, corrobora para que a problemática ambiental ocupe o espaço deixado pelo abrandamento das relações entre as superpotências. Nobre (2001) cita como exemplo claro disso, a bandeira de paz lançada por Gorbatchev: "Somos todos passageiros a bordo de um barco, a Terra, e não podemos permitir que ele vá a pique. Não haverá uma segunda Arca de Noé" (Gorbatchev, 1998, p. 12, apud MARCOS NOBRE, 2002, p. 54).

Importante notar que a queda do "socialismo real" em 1989 gera efeitos imediatos: há, portanto, a mudança do eixo das relações internacionais de Leste-Oeste para Norte-Sul; e o processo de globalização passa a ter uma dimensão planetária. Desta forma, os projetos de desenvolvimento nacionais tornam-se restritos, o que dificulta ainda mais a situação dos países periféricos.

Além disso, o debate ambiental da década de 90, durante e após a CNUMAD, por caracterizar-se fortemente pela distinção dos interesses entre Norte e Sul, culmina

unesp

na diferente interpretação do que seja sustentabilidade. Essa diferente interpretação é, em parte, responsável pelos conflitos da CNUMAD (NOBRE, 2001).

Para o Sul sustentabilidade seria: a mitigação da pobreza, a segurança alimentar, o crescimento econômico, sendo que, em caso de restrições ambientais impostas a esses países deveria haver uma compensação do Norte em termos de recursos tecnológicos e/ou financeiros.

Para o Norte a sustentabilidade é interpretada como: tecnologia de ponta para mitigar a mudança ambiental global. Não há (tanto para o Norte quanto para o Sul) nenhum tipo de questionamento das premissas da sociedade industrial.

As mesmas divisões (entre países do norte e do sul) observadas durante o debate ambiental da década de 1970 ressurgem, de modo diferenciado, na CNUMAD. Pois, na década de 1990, não se trata mais de discutir sobre o impedimento do desenvolvimento econômico, mas de definir o que deve ser o desenvolvimento sustentável, e, além disso, como ele será operacionalizado.

Verifica-se que os problemas discutidos durante as duas conferências internacionais analisadas até aqui, como bem explica Foladori (2001, p. 119), giram em torno: "de como reduzir os níveis de poluição, de depredação e de pobreza e superpopulação, sem tocar na forma social de produção, ou seja, no capitalismo".

Para Foladori (2001) as medidas de melhorias vão aparentemente contra a lógica da própria dinâmica capitalista, sendo que só daqui a algumas décadas será demonstrado se tais medidas conseguirão ser eficazes ou não.

Além da divisão de interesses entre Norte-Sul verifica-se que na CNUMAD, as questões dos perigos das mudanças ambientais globais e do desenvolvimento sustentável - embora estejam interligadas - foram tratadas como questões

unesp

independentes. A problemática referente às mudanças ambientais é tratada pelas convenções (clima, biodiversidade, florestas), ao passo que a referente ao desenvolvimento sustentável é tratada pela Agenda 21.

No quadro abaixo podemos notar os interesses divergentes entre Norte e Sul além da divisão do tema de mudança ambiental e desenvolvimento sustentável durante a CNUMAD.

Grupos de países	**Limitação de emissões de CO2 do Norte para o Sul**	**Transferências de recursos**
Estados Unidos	Contra	A favor, com restrições (GEF)
Comunidade Européia	A favor	A favor (GEF)
Europa do Leste	A favor de regras de exceção	Indiferente
Opec árabe	Contra	Indiferente
Países em desenvolvimento	Contra para países em desenvolvimento e a favor para desenvolvidos	A favor (Fundo Especial para o Clima)
Alliance of Small Islands States (Aosis)	A favor	A favor (Fundo Especial para o Clima)

Figura 2.2 Quadro retirado de Simonis (1993, p. 23 apud NOBRE, 2002, p. 62).

unesp

Com relação aos países do Sul, estes já haviam formulado, pelo menos com um ano de antecedência, os princípios norteadores de suas ações verificados durante a CNUMAD, para que eles tivessem o espaço ambiental adequado ao seu desenvolvimento futuro e houvesse uma reestruturação adequada nas relações econômicas globais, de maneira que, estes países obtivessem os recursos financeiros e tecnológicos requeridos além do acesso a mercados (LEIS, 1993).

Os países do Sul estavam preocupados em garantir o maior montante de recursos tecnológicos e financeiros possível com ampla liberdade para utilizá-los. Portanto, estabeleceram uma aliança com o UNEP; demarcaram posições independentes (como a proposta do "Fundo Verde); e além disso, estabeleceram, também, alianças com Ongs, utilizando-se do potencial de pressão destas, para obterem nas negociações, ditadas pelos países doadores, o maior número de vantagens possível, como vimos nos itens anteriores desse mesmo capítulo.

Nas tomadas de posições do G-77 durante a CNUMAD, encontram-se os seguintes elementos: a relação Norte-Sul como ponto central da discussão; exigências de mecanismos compensatórios dos países doadores, pois eles são os principais responsáveis pela poluição e utilização dos recursos naturais mundiais, devendo assumir responsabilidade correspondente; não ingerência em suas políticas de desenvolvimento nacional; mudança nos padrões de consumo e desenvolvimento dos países ricos; recursos financeiros novos administrados em separado por um "Fundo Verde" (NOBRE, 2001).

Dentre tais elementos, não se verifica se quer a menção ao ODA. Este fato, para Leis (1993), demonstra que o G-77 não concebe a idéia de que se submeter aos imperativos burocrático-intitucionais da ONU seja melhor do que se submeter ao

unesp

controle dos países doadores. Dessa forma, propõem o "Fundo Verde", mas deixam brechas para a negociação no âmbito do GEF.

As frustrações acerca dos resultados da CNUMAD deveram-se, em parte, segundo alguns autores, ao fato de que os países pobres superestimaram o seu poder de barganha; suas exigências não foram muito claras; não houve uma coerente avaliação dos países em desenvolvimento, no que diz respeito às limitações políticas dos países desenvolvidos e os requisitos que poderiam possibilitar as transferência de recursos em larga escala.

A partir dos acordos firmados na CNUMAD, nota-se a fragmentação da problemática ambiental. As negociações que avançaram são de âmbito global, mas dizem respeito a problemas específicos. De modo que, para Nobre (2001), pressões advindas das instituições internacionais não oferecem grandes impactos, no momento em que o que está em discussão são interesses nacionais.

No entanto, após a CNUMAD surgiram desdobramentos concernentes a aspetos específicos da problemática ambiental. As Convenções sobre Mudanças Climáticas e sobre a Diversidade Biológica avançaram em fóruns próprios, realizados em encontros anuais das Partes, nos quais se buscaram meios mais eficazes para a implementação de tais acordos. Como vimos, a CMC evolui com a assinatura do Protocolo de Kyoto, em 1997. Já com relação à Diversidade Biológica, houve avanço nas discussões concernentes à justa distribuição dos benefícios obtidos com a utilização dos recursos genéticos graças ao detalhamento do objetivo desta Convenção, encontrado em seu artigo 1º (citado na página 62 do nosso trabalho).

Com relação à implementação do desenvolvimento sustentável, Brüsek (1998) afirma que a principal contribuição da CNUMAD gira em torno do esforço para conciliar

unesp

os imperativos da proteção ambiental e as demandas do desenvolvimento. Para o autor, a CNUMAD produziu o crescimento da consciência sobre os perigos que o atual modelo de desenvolvimento representa à perpetuação da vida no planeta, sendo que, após a conferência, a interligação entre desenvolvimento e as transformações ambientais adentrou os discursos oficiais da maioria dos governos do mundo.

Nesse mesmo sentido, Soares (2001) aponta como principal resultado da CNUMAD a legitimação do conceito de desenvolvimento sustentável ao citar as palavras do então Secretário-geral de Política Exterior do Brasil, o Embaixador Marcos Castrioto Azambuja, pronunciadas em junho de 1992, por ocasião do Debate "Eco-92: Primeira Avaliação da Conferência", realizado no Museu da República, no Rio de Janeiro:

> ...para nós importante foi que o conceito de desenvolvimento no seu uso internacional estava moribundo, se não morto. Era quase impossível, nos últimos anos, usar a palavra desenvolvimento em qualquer foro internacional sem que aquilo causasse um efeito de rejeição, ou de indiferença tão extremo que era quase que contraproducente suscitar o tema. A adição do conceito de sustentabilidade ao desenvolvimento lhe dá duas características novas, primeiro, pela primeira vez ela se universaliza, pois não há qualquer país que não seja sócio da idéia de desenvolvimento sustentável, mesmo e sobretudo os ricos. Em segundo lugar, de certa maneira esse casamento entre o desenvolvimento e o meio ambiente tirou do meio ambiente talvez o seu pecado mais terrível que é um ingrediente desumano que ele contém, a idéia de que o homem é apenas uma espécie entre milhares de outras espécies... (SOARES, 2001, p. 82).

Para Marcos Nobre (2002), porém, juntamente com essa legitimação do conceito, houve na CNUMAD uma diluição da noção de desenvolvimento sustentável, a qual restringiu-se em ser uma meta de grandeza imprecisa que não significa nada mais além do que um pouco mais de desenvolvimento com um pouco mais de proteção ambiental.

unesp

O conceito de desenvolvimento sustentável passou por transformações. No Relatório Brundtland, a vaguidão do conceito tinha como objetivo demarcar um campo de disputa amplo, o qual demonstrasse baixo índice de exclusão de participantes, para que dessa forma, a problemática ambiental ascendesse ao primeiro plano da agenda política internacional. Na opinião de Nobre (2001), isto era possível porque não se tratava ainda da materialização do conceito de desenvolvimento sustentável, ou seja, da sua completa institucionalização, a qual para o autor, verifica na CNUMAD, a sua segunda (e última) etapa.

Essa segunda etapa do projeto de institucionalização, ao qual se refere Nobre (2001), tem sua elaboração desde as Prepcons, nas quais, foram requeridos a manutenção da problemática ambiental no âmbito da ONU, e o estabelecimento da transferência dos recursos tecnológicos e financeiros do Norte para o Sul.

No entanto, tal proposta foi derrotada na CNUMAD. A institucionalização da problemática ambiental resultante da CNUMAD, não foi a pretendida pelo UNEP e pelo Secretariado Geral da Conferência, na pessoa de Strong. Os resultados foram diferentes, pois a reformulação necessária à ONU, é impedida devido à crise das instituições de regulação internacional do pós-guerra; além disso, os países doadores, em vista do término da Guerra Fria e do aceleramento do processo de globalização, dificultaram o aumento de ajudas externas.

Mesmo os resultados da CNUMAD não estando à altura dos problemas apontados e constantes da agenda da reunião, a importância da conferência consiste, portanto, no fato da difusão da temática ambiental, e sua incorporação na pauta política internacional.

unesp

Além disso, esses acordos nos mostram que apesar dos problemas ambientais serem globais, não respeitarem fronteiras geográficas ou abismos entre as classes sociais, os Estados sempre buscam salvaguardarem seus interesses nacionais, os quais demonstraram durante a CNUMAD serem extremamente divergentes principalmente entre os países do Norte e os do Sul.

Por fim, apesar do conceito de desenvolvimento sustentável ter sido legitimado durante a CNUMAD, verificamos que este conceito pôde ser interpretado de diferentes maneiras conforme os interesses nacionais dos Estados, como vimos, por exemplo, no caso entre os EUA e a Malásia quando da ratificação da Convenção sobre Mudanças Climáticas e da Declaração de Florestas.

A CNUMAD procurou estabelecer uma total convergência existente entre economia e ecologia, pois o discurso ambientalista não tratava mais de banir o desenvolvimento econômico em prol de um meio ambiente saudável, mas de definir no que consistia esse desenvolvimento sustentável, além de estabelecer sua possível implementação. A discussão ambiental da década de 90, após a CNUMAD, gira em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, das necessidades e possibilidades de sua implementação. Assim, analisaremos no próximo capítulo, quais foram os aspectos norteadores do debate sobre a possibilidade de conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental no contexto pós CNUMAD.

unesp

CAPÍTULO 3

O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO PÓS CNUMAD: ASPECTOS E POSSIBILIDADES.

A reconstrução histórico-conceitual do desenvolvimento sustentável realizada até aqui em nosso trabalho, demonstrou que o debate ambiental da década de 70 - sobre o desenvolvimento ser contrário à preservação do meio ambiente - foi colocado de lado na década de 80, com o início das discussões sobre a probabilidade de um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

O Relatório Brundtland rompe com as discussões de 70 e demonstra que o desenvolvimento sustentável pode ser a grande solução para a contradição entre desenvolvimento e preservação ambiental. O grande diferencial do Relatório Brundtland com relação à discussão da década de 70 é a idéia de que é possível: a **harmonização** entre meio ambiente e desenvolvimento econômico; e a **definição de medidas** que visem a obtenção desse objetivo. A conjugação desses dois fatores representa para alguns autores, como nos lembra Nobre (2002), o porquê de tamanha aceitação e popularidade do Relatório Brundtland e conseqüentemente do conceito de

unesp

desenvolvimento sustentável. Afirmando que desenvolvimento e meio ambiente não são contraditórios, o discurso da sustentabilidade permitiu que desenvolvimentistas e ambientalistas – antes com posições políticas completamente antagônicas – apoiassem o mesmo tipo de desenvolvimento: o ambientalmente sustentável.

Além disso, vimos que em torno de todo o processo de elaboração e difusão do conceito de desenvolvimento sustentável se encontra o projeto de institucionalização da problemática ambiental o qual se resume: 1º) na tentativa de popularização da idéia de sustentabilidade; e 2º) na tentativa de inserir a problemática ambiental na implementação de políticas públicas.

Dessa forma, o desenvolvimento sustentável demarcaria os limites em torno dos quais se daria a discussão teórica e política sobre a problemática ambiental na década de 90, e de que modo essa problemática se introduziria em órgãos, agências e instituições envolvidas em processos decisórios a respeito de políticas públicas ambientais. Para Brüsek (1998) essa 2ª etapa concretizou-se de tal maneira que é praticamente impossível haver políticas públicas ambientais que não se refiram ao desenvolvimento sustentável como uma de suas metas. O tripé eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica transformou-se em uma fórmula mágica que não deixa de estar em nenhuma solicitação de verbas para projetos na área ambiental.

Para tanto, a CNUMAD desempenhou um papel de importância fundamental na legitimação do conceito de desenvolvimento sustentável e na difusão da problemática ambiental. Mesmo produzindo acordos fracos e inexpressivos, a conferência obteve resultados gratificantes com relação à tomada da consciência ambiental em nível mundial.

unesp

Como já apontado, durante a CNUMAD ocorreram divisões entre países do norte e do sul, as quais também foram observadas durante o debate ambiental da década de 70. No entanto, na década de 90, essa divisão não se caracterizou pela discussão sobre o impedimento do desenvolvimento econômico que possivelmente a proteção ambiental produziria, mas na *maneira como poderia ser definido o desenvolvimento sustentável e, além disso, como ele deveria ser operacionalizado*. A CNUMAD procurou, portanto, estabelecer uma total convergência entre economia e ecologia.

Após a conferência, a interligação entre desenvolvimento e as transformações ambientais adentrou os discursos oficiais da maioria dos governos e instituições ligadas às causas ambientais do mundo. A discussão sobre o desenvolvimento sustentável na década de 1990 pós CNUMAD gira em torno *do que realmente vem a ser o desenvolvimento sustentável e quais são as possibilidades e inclusive as necessidades para sua implementação.* Até então, não havia sido discutido se esse novo modelo de desenvolvimento seria possível ou não, até por que sua conceituação ainda estava em processo de formação[1].

A partir do exposto, resumidamente, temos que na *década de 70*: a preocupação ambiental se introduz - definitivamente - nas discussões sobre desenvolvimento econômico. *Em 80,* desenvolve-se o conceito de desenvolvimento sustentável. *Já em 90* (objeto de análise desse capítulo), as discussões voltam-se sobre a possibilidade e o que realmente vem a ser esse novo modelo de desenvolvimento, o ambientalmente sustentável.

[1] Para alguns autores o conceito de desenvolvimento sustentável ainda está em processo de formação. Vide: Herculano (1992), Guimarães (1995)

unesp

3.1 Desenvolvimento sustentável: um conceito polissêmico

Sabemos que o conhecimento científico possui uma linguagem própria que se utiliza de conceitos específicos e determinados, os quais são definidos por teorias[2] científicas concernentes a cada objeto pesquisado. A linguagem científica pretende se valer de conceitos (produzidos pelas teorias científicas) que tenham significado universal com o mínimo possível de ambigüidades e contradições[3]. O que, como veremos, não é o caso do conceito de desenvolvimento sustentável.

O termo desenvolvimento sustentável angariou na década de 90, pós CNUMAD, uma grande quantidade de interpretações. Tantas interpretações advêm, inclusive, de diversas áreas da atividade humana, o que faz o desenvolvimento sustentável um termo comumente utilizado.

Após a conferência, muitos estudos foram realizados a fim de se encontrar os exatos limites que norteiam o conceito de desenvolvimento sustentável, já que as diversas interpretações concedidas ao termo conferem-lhe imprecisões, incertezas e controvérsias quanto ao seu real significado. Além disso, o conceito pode ser apropriado, pelos diversos atores sociais, de acordo com seus diferentes interesses (como veremos melhor no item 3.2) em jogo.

[2] Para saber mais sobre a linguagem do conhecimento científico ver: DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª ed. – São Paulo: Atlas, 1987; POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica.** 11ª ed. – São Paulo: Cultrix, 2004; ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência**. – São Paulo: Ars Poetica, 1996.

[3] Segundo Demo (1987), o ideal da racionalidade do conhecimento científico produz verdades sintáticas as quais procuram isentar os conceitos e teorias científicas de suas possíveis ambigüidades e contradições.

unesp

Como cita Guimarães (1995), o que é considerado sustentável para um ator social pode não ser para outro. Por exemplo, veículos mais econômicos ou dotados de catalisadores podem ser considerados sustentáveis para empresários, mas não necessariamente para a sociedade que exigiria um transporte público de maior eficiência. Já com relação à preservação dos recursos naturais: sustentável para o setor madeireiro seria a exploração florestal com subseqüente replantio de espécies homogêneas, como as "florestas de eucalipto", nas quais quase não são encontradas nenhum tipo de vida animal ou vegetal além do próprio eucalipto, são as chamadas florestas mortas. Para o país, sustentável talvez seria a preservação dos recursos da floresta, a fim de garantir toda a diversidade biológica e genética (talvez, pois como vimos no capítulo anterior, item 2.2, houve grande divergência com relação a essa matéria durante a CNUMAD quando da Declaração de Princípios sobre Florestas).

Bertha Becker (1994) considera que essas múltiplas interpretações que envolvem o conceito o constitui em uma "caixa preta". Para alguns[4] autores, em tais características apontadas, reside exatamente o porquê de sua aceitação universal: a imprecisão do conceito de desenvolvimento sustentável o torna um termo amplamente aceitável.

O conceito apresenta-se aparentemente como um termo ambíguo, pois une expressões que num primeiro momento mostram-se divergentes.

Como vimos no capítulo 1, o conceito de **desenvolvimento** é utilizado muitas vezes como o sinônimo da palavra progresso, no sentido de que as sociedades deveriam buscá-lo indefinidamente - e indiscriminadamente - perseguindo inclusive os

[4] Veiga (1993), Nobre (2002), Redclif (1992).

unesp

modelos pré-existentes, símbolos do sucesso do modo de produção capitalista tal como defendia Rostow.

Na maioria dos casos, a palavra desenvolvimento é utilizada como sinônimo de crescimento econômico. Herculano (1992) nos faz lembrar que o significado de desenvolvimento que ainda predomina é o da expansão das forças produtivas e não o da alteração das relações sociais de produção. Ou seja, o conceito de desenvolvimento permanece ainda atrelado ao de crescimento dos meios de produção, inovação técnica, maior produtividade e acúmulo. Segundo Furtado (1974, p. 75) a idéia do desenvolvimento; da possibilidade que as economias da periferia têm de serem, um dia, tão desenvolvidas quanto as economias que formam o atual centro do sistema capitalista; e poderem, também os povos da periferia, desfrutar algum dia das benesses do desenvolvimento tem sido útil

> para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura arcaicas, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo.

Assim, desenvolvimento se transformou em uma noção desejada universalmente, que carrega em seu bojo a idéia de progresso no sentido de melhorias, de algo positivo, favorável e normal. Como já visto, progresso e crescimento são idéias que, quando utilizadas, geralmente fazem referência a algum tipo de desenvolvimento. Até que a partir do final dos anos 60, com o início das discussões sobre a problemática ambiental e os limites do crescimento material, o termo foi adquirindo conotações desfavoráveis como a idéia de desenvolvimento predatório e excludente, já que o estilo de desenvolvimento predominante gerou grandes implicações negativas no que concerne ao meio ambiente e à sociedade.

unesp

É exatamente no momento em que o conceito de desenvolvimento

> [...] vinha sendo abalado nos seus fundamentos, se mostrando insustentável, que vemos, paradoxalmente, uma tentativa de sua recuperação através do qualificativo de Sustentável adicionado ao de Desenvolvimento, tal como consagrado com a publicação do Relatório Brundtland (GONÇALVES, 1993, p. 10).

A palavra **sustentar** significa manter, suportar e quando utilizada ao lado de **desenvolvimento**, assume especificamente o caráter ecológico, ambiental. Sustentabilidade já é um termo do vocabulário ecológico e significa a tendência que os ecossistemas têm à estabilidade e aos ciclos. O sustentável representa um adjetivo acoplado ao conceito tradicional de desenvolvimento, que acaba por produzir um conceito polissêmico. Leonel (1998) cita que já foram listadas 30 diferentes definições de desenvolvimento sustentável, número que cresce ainda mais aos olhos de Leis (1999). Como conseqüência dessa sua polissemia, ele é apontado por vários autores como um conceito vago, impreciso, suspeito de retórica e contraditório.

Não é nosso objetivo listarmos nesse item (3.1) do trabalho todas as diferentes definições do conceito de desenvolvimento sustentável, até porque tal leitura seria demasiadamente extenuante. Mas, observarmos por qual razão existem tantas definições diferentes; se tais definições são realmente diversas entre si; ou se existe algum aspecto convergente entre elas.

A noção de desenvolvimento sustentável é abrangente. Ela corresponde a uma expressão desejante de abarcar em si todas as questões que envolvem o desenvolvimento (substantivo) e o meio ambiente (adjetivo sustentável), reunido no seguinte tripé: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica.

unesp

Dentre as muitas definições e interpretações do conceito, é no Relatório Brundtland (CMMAD, 1991, p.46), como vimos, que se encontra a mais difundida e utilizada definição (já citada no item 1.2.5 do nosso trabalho) do que venha a ser um desenvolvimento sustentável: "o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades". O próprio relatório faz um alerta em seu texto para dois conceitos-chave que estão contidos na definição citada: o de ***necessidades***, principalmente com relação aos habitantes dos países do sul; e a noção de que o atual estágio tecnológico e organizacional da sociedade traz limitações ambientais, as quais impedem as ***presentes e futuras gerações de atenderem suas necessidades.***

O próprio Relatório Brundtland reconhecendo o fato de que a amplitude do conceito possibilita diversas interpretações, prevendo-as, afirma que todas as interpretações deverão ter "características comuns e devem derivar de um consenso quanto ao conceito básico de desenvolvimento sustentável e quanto a uma série de estratégias necessárias para sua consecução" (CMMAD, 1991, p. 46). Diga-se de passagem, que esse conceito básico ao qual o documento se refere é o do próprio relatório.

A tese-chave constante no conceito de desenvolvimento sustentável pós Brundtland é a de *atender as necessidades das presentes gerações*, sem que isto impeça que *as futuras gerações também atendam as suas*.

Segundo Guimarães (1995) o que há em comum entre as diversas noções de desenvolvimento sustentável é a manutenção do estoque de recursos naturais e da

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

qualidade ambiental para a satisfação das necessidades das presentes e futuras gerações.

Para Leonel (1998, p. 240) as diferentes definições do conceito de desenvolvimento sustentável coincidem em dois aspectos: qualidade de vida e garantia da manutenção e renovabilidade dos recursos naturais para as futuras gerações

A partir disso, verifica-se que a satisfação das necessidades das presentes e futuras gerações, assim como a garantia da renovabilidade dos recursos naturais encontra-se no cerne da noção de desenvolvimento sustentável. Tais garantias e necessidades a serem satisfeitas pressupõem uma **eqüidade** (justiça social) tanto intra como intergeracional. O requisito essencial da eqüidade é melhorar a qualidade de vida de todos (intrageracional: para Merico (2002) esta pressupõe um equilíbrio com relação à utilização e consumo dos recursos naturais entre os países do Norte e do Sul, além de eqüitativa distribuição de renda) com o mínimo de comprometimento da biosfera terrestre, preservando-a para as próximas gerações (intergeracional: o respeito às futuras gerações encontra-se no cerne da definição de desenvolvimento sustentável promovida pelo Relatório Brundtland).

Ou seja, um dos pressupostos para a obtenção de um desenvolvimento ambientalmente sustentável é a melhoria da **qualidade de vida** (indissociável da qualidade ambiental), é a satisfação das necessidades a qual se refere o Relatório Brundtland.

Leonel (1998) nos lembra que o conceito de qualidade de vida é uma antiga controvérsia. Segundo Buarque (1993), o conceito de qualidade de vida talvez seja um dos mais antigos conceitos utilizados pela humanidade. O conceito é antigo, mas a

unesp

busca por essa qualidade de vida é tão moderna quanto a crítica e a busca por uma redefinição do que venha a ser qualidade de vida.

No século XX, o conceito de qualidade de vida transformou-se em sinônimo de consumo[5]. O símbolo da utopia e o padrão de mensuração da qualidade de vida passa a ser o consumo de massa. Toda a base da utopia do século XX funda-se na igualdade e no consumismo (BUARQUE, 1993).

No entanto, no final deste mesmo século, tem início o processo de tomada de consciência por parte da humanidade com relação à impossibilidade de realização dessa utopia. A qualidade de vida como sinônimo de consumo para todos é algo impossível de se realizar.

Buarque (1993, p.164) propõe em um de seus textos uma nova qualidade de vida, definida como "modernidade ética". Que segundo ele é uma

> [...] concepção alternativa de qualidade de vida. Onde as bases tradicionais da utopia do século XX continuam respeitadas: igualdade e consumismo. Mas, onde a igualdade é redefinida, com base em sua origem iluminista, de igualdade dos direitos. E onde o consumismo e a internacionalização ficam subordinados a novos valores: fim do apartheid, respeito ecológico, democracia, descentralização, incluindo diversidade.

A idéia de um consumismo subordinado ao respeito ecológico é facilmente encontrada em várias definições do desenvolvimento ambientalmente sustentável. Aliás, o discurso gira em torno da seguinte concepção: o consumo responsável de hoje garante a satisfação das necessidades de amanhã. Outras gerações também virão.

[5] "Durante séculos, a qualidade de vida estava em não ser ameaçado pelos deuses, nem ser surpreendido pelas intempéries, e ter força para resistir aos inimigos: naturais ou humanos. A vida era a rotina, a qualidade dela era não quebrar a rotina. A partir do final do século XVIII e a partir do XIX, com a Revolução Industrial, a qualidade de vida passou a ser equivalente a viver no setor urbano, contar com máquinas que fizessem o trabalho pesado, controlar da melhor forma possível a natureza" (BUARQUE, 1993, p. 157).

unesp

Para Nobre (2002) essa responsabilidade perante as futuras gerações (intergeracional) pressupõe um posicionamento de caráter ético, o qual surge em quase todas as definições do conceito. Para ele, a maioria das definições de desenvolvimento sustentável, tende a incorporar algum aspecto ético. Podemos citar aqui, a concepção de Holthausen (2000), para quem o desenvolvimento sustentável procura preservar o meio ambiente a partir de uma postura ética perante as futuras gerações.

Segundo Leis (1999) seria exatamente essa conotação ética embutida ao termo a responsável pelas variadas formas de interpretação e inclusive de definição do que vem a ser um desenvolvimento sustentável. Inclusive, tal conotação também foi inserida no campo da economia e da política através da noção de sustentabilidade.

Como vimos no capítulo 1, um aspecto extremamente importante do Relatório Brundtland deriva de seu bem sucedido esforço para angariar um consenso mundial - que ultrapassasse divergências no âmbito da política internacional entre países do Norte e do Sul - em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, esforço que Nobre (2002) denomina de primeira etapa do processo de institucionalização da problemática ambiental.

Tal esforço para Leis (1999), pagou um preço nem sempre muito bem contabilizado. Os critérios divergentes entre os membros da CMMAD sobre a noção e a aplicabilidade de sustentabilidade não foram resolvidos tendo por base uma teoria consistente e objetiva, mas em torno de **posicionamentos éticos**. Apesar de ser considerado por alguns um texto de caráter eminentemente técnico, inclusive pelas suas diversas recomendações com relação às possíveis ações governamentais, o grande mérito do Relatório Brundtland encontra-se em seu viés ético.

unesp

Percebe-se que quase todas as definições de desenvolvimento sustentável inseridas nas discussões sobre o novo modelo de desenvolvimento giram em torno de posturas éticas a serem seguidas, haja vista que tais definições foram todas elas elaboradas pós Brundtland. Ao solicitar um desenvolvimento com prudência e compromisso perante as futuras gerações (CMMAD, 1991), o relatório revela uma autêntica prudência de caráter ético.

Para Leis (1999), esse viés ético que o conceito do Relatório Brundtland carrega consigo se legitimou inclusive na política internacional, a partir do momento em que a idéia de um desenvolvimento aliado ao meio ambiente congregou para si amplas bases de consenso. Dessa forma, a questão ambiental possui uma objetividade que a faz articular ética e política, o que a diferencia de outras questões com implicações morais.

No entanto, como nos adverte o autor, apelos éticos dificilmente saem do plano da retórica. Eles podem até se transformar em importantes declarações, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas limitam-se ao plano da retórica dos direitos, sem angariarem real e concreta legitimidade no plano da política. Dessa forma, o viés ético apresentado pelo Relatório Brundtland, ao mesmo tempo em que se constituiu no triunfo de sua unanimidade, representou um grande equívoco, pois o conceito se torna de difícil operacionalidade.

Ou seja, ao mesmo tempo em que o caráter ético do conceito de desenvolvimento sustentável angaria a unanimidade dos atores sociais em favor de propostas de sustentabilidade, ele possibilita muitas interpretações, vagas inclusive, do que realmente vem a ser um desenvolvimento sustentável. No entanto, como o objetivo era o de unir posições antagônicas sobre a possível harmonização entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, a conotação ética do Relatório

unesp

Brundtland cumpriu seu objetivo. Inclusive, como vimos, a própria CMMAD previu que a conseqüência da ética inserida no conceito do novo modelo de desenvolvimento seria o surgimento de diversas interpretações e definições do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, ao contrário do que defende Leis (1999), percebemos que o preço pago pela conotação ética do Relatório Brundtland foi muito bem contabilizado. Um conceito só pode angariar tantas bases de apoio, ser quase uma unanimidade, se ele puder se amoldar em diferentes e inclusive divergentes discursos. No caso do desenvolvimento sustentável esse "amoldar em diferentes discursos" é possível pelo seu caráter ético proposto inicialmente pelo relatório.

Além da equidade intrageracional e intergeracional, das necessidades a serem satisfeitas mediante postura ética perante as futuras gerações e da qualidade de vida, foram ainda desenvolvidas mais premissas[6] além dessas para a possível adoção

[6] Segundo Hogan (1996), as premissas básicas do desenvolvimento sustentável - além da satisfação das necessidades humanas e da solidariedade para com as futuras gerações – verificam-se na importância da ciência e da tecnologia, na descentralização das atividades econômicas e na democracia participativa. Para Merico (2002) tais premissas seriam:

•Irreversibilidade: custos ambientais irreversíveis não devem ser aceitos, pois tais custos impõem condições futuras piores do que as atuais, o que compromete a própria noção de desenvolvimento sustentável;

• Incertezas: no atual estágio do conhecimento humano é impossível obter-se certezas absolutas sobre o comportamento da atmosfera, a exata influência dos oceanos nas mudanças climáticas, etc. Assim, diante de tais incertezas, o ideal seria que fossem mantidos os estoques de capital natural;

• Resiliência: refere-se à capacidade que sistemas naturais e sociais possuem de retornar ao estado anterior, após passarem por grandes pressões, sem que mudanças irreversíveis sejam constatadas nesse processo;

• Justiça com os outros seres vivos: esta última premissa refere-se ao direito de existência de todo ser vivo, sendo que, o montante do estoque de capital natural, estabelece uma relação diretamente proporcional à diversidade genética.

Já Guimarães (1997) cita diversas dimensões da sustentabilidade:

•Sustentabilidade ecológica – diz respeito à base física do processo de crescimento. Esta sustentabilidade tem como objetivos a conservação e o uso racional do estoque de recursos naturais incorporados às atividades produtivas;

• Sustentabilidade ambiental – diz respeito à capacidade de absorção e recuperação (capacidade de suporte) dos ecossistemas mediante as agressões derivadas das ações antrópicas. Esta sustentabilidade implica na obtenção de um equilíbrio entre taxas de absorção e regeneração da biosfera;

• Sustentabilidade demográfica – busca determinar a base de recursos e estabelecer os limites da capacidade de suporte de determinado território. Implica em examinar e comparar freqüentemente as tendências de crescimento econômico com as taxas demográficas;

unesp

do desenvolvimento sustentável.

Nos limitamos a explicar as premissas analisadas nesse item, pois o nosso objetivo foi demonstrar o porquê de tantas interpretações e o que há em comum entre

• Sustentabilidade cultural – o seu objetivo é manter a diversidade cultural, a identidade dos povos, seus valores e práticas existentes;
• Sustentabilidade social – melhorar a qualidade de vida e diminuir níveis de exclusão social através de políticas de justiça redistributiva;
•Sustentabilidade política – busca o fortalecimento dos mecanismos democráticos de formulação e implementação das políticas públicas em escala local, visando a construção da cidadania plena dos indivíduos. Além disso, diz respeito também ao fortalecimento do governo em escala local, nacional e global;
• Sustentabilidade institucional – busca criar novas instituições e fortalecer as já existentes cujo aparato leve em conta critérios de sustentabilidade.
Sachs (1993, p. 85-88) também elabora os critérios da sustentabilidade, os quais são parecidos com cinco dimensões de sustentabilidade do ecodesenvolvimento, citadas no item 1.2.2 desses trabalho. São os critérios:
"

1. **Social**: alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda; emprego pleno e/ou autônomo; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.
2. **Cultural**: mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação); capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas); autoconfiança combinada com abertura para o mundo.
3. **Ecológica**: preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis; limitar o uso dos recursos não-renováveis.
4. **Ambiental**: respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.
5. **Territorial**: configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público); melhoria do ambiente urbano; superação das disparidades inter-regionais; estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento).
6. Econômico: desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado; segurança alimentar; capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica; inserção soberana na economia internacional.
7. Política (nacional): democracias definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos; desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores; um nível razoável de coesão social.
8. Política (internacional): eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco); controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gesta do patrimônio global, como herança comum da humanidade; sistema efetivo de cooperação cientifica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de *commodity* da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade".



elas. Além dessas importantes convergências apontadas nesse item, a maioria das interpretações do conceito de desenvolvimento sustentável o aponta como uma **alternativa ao modelo de desenvolvimento vigente**. Ou como o definem alguns autores (como GUIMARÃES, 1998; HERCULANO, 1992; SACHS, 2002; e muitos outros) um novo paradigma de desenvolvimento.

Segundo esses autores, o desenvolvimento contido no conceito de desenvolvimento sustentável não significa apenas crescimento quantitativo da produção, mas a busca de um tipo de desenvolvimento que não seja excludente e predatório. Ou seja, desenvolvimento sustentável não significa lutar pela exclusão de qualquer tipo de desenvolvimento, mas buscar uma alternativa para o desenvolvimento predatório (LEONEL, 1998).

Vejamos a seguir mais esse aspecto de convergência entre as diversas definições de desenvolvimento sustentável e para o qual reservamos um item específico.

3.1.1 A busca por um novo paradigma de desenvolvimento: para além do crescimento econômico.

Após a CNUMAD, diante de tantas informações divulgadas, ficou evidente que importantes aspectos constitutivos do atual modelo civilizatório, deveriam ser

unesp

modificados tendo por finalidade a aproximação da dinâmica social aos critérios ecológicos. Caso contrário, a própria sobrevivência da humanidade estaria ameaçada.

O conjunto de valores que direcionam todo o processo de desenvolvimento econômico deparou-se com uma barreira intransponível: os limites da biosfera (MERICO, 2002). Tal fato produziu um questionamento do atual modelo civilizatório, que segundo Leis (1999), poderia ser identificado como uma *encruzilhada civilizatória*.

Como apontado no item anterior, a possibilidade do desenvolvimento sustentável representar uma alternativa ao atual modelo de desenvolvimento econômico configura outro fator de convergência entre suas diversas definições.

Tal premissa está contida nas análises do Relatório Brundtland, pois como vimos este documento parte do seguinte pressuposto: é possível e desejável a conciliação entre crescimento econômico e preservação ambiental, a partir de um desenvolvimento ambientalmente sustentável que reúna eficiência econômica, prudência ecológica e justiça social.

Leonel (1998, p. 240) afirma que a sustentabilidade "diferencia-se dos conceitos correntes de desenvolvimento econômico, medidos como crescimento apenas quantitativo da produção". Dessa forma, conclui o autor, "pode-se partir do consenso de que seu ponto de partida demarcatório é a busca de alternativas ao desenvolvimentismo excludente e predatório".

Essa busca de uma alternativa ao desenvolvimento econômico atual está expressa pela CMMAD no Relatório Brundtland (1991, p.4)

> [...] percebemos que era necessário um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano não apenas em alguns lugares e por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo. Assim, o "desenvolvimento sustentável" é um objetivo a ser alcançado

> não só pelas nações "em desenvolvimento", mas também pelas industrializadas.

Dessa forma, o desenvolvimento sustentável tem como um de seus principais objetivos "retomar o crescimento e alterar a qualidade do desenvolvimento" (CMMAD, 1991, p.53). Ou seja, desenvolvimento sustentável não é somente um crescimento econômico, mas um *novo modelo desenvolvimentista* que surge para corrigir o modelo atual: insustentável.

Para Montibeller-Filho (2001) na definição de desenvolvimento sustentável elaborada pela CMMAD observa-se que: a expressão desenvolvimento contida nessa definição não significa mero crescimento quantitativo, pois pressupõe uma intervenção na qualidade das relações humanas com o ambiente natural.

Desenvolvimento sustentável seria então, a busca por processos econômicos sustentáveis. Pois, segundo o documento da Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, **Nossa Própria Agenda,** "a degradação ambiental é conseqüência não do desenvolvimento, mas de um modelo particular de desenvolvimento, portanto, é essencial uma mudança de direção" (NOSSA PRÓPRIA AGENDA, 1990, p.43). Mudança esta, proposta pelo desenvolvimento sustentável.

No entanto, a opinião de que desenvolvimento sustentável representa um modelo alternativo de desenvolvimento não é unânime. Há grande questionamento acerca do conceito representar um novo modelo de desenvolvimento ou ser uma mera releitura do atual desenvolvimento econômico. Muitos autores o consideram excessivamente atrelado à noção do crescimento econômico, difundida amplamente

unesp

após a 2ª Guerra Mundial[7]. Segundo Merico (2002), essa associação entre desenvolvimento e crescimento econômico transforma o desenvolvimento sustentável em uma impossibilidade, em apenas um eufemismo do atual desenvolvimento.

Mas, a opinião predominante entre os autores, é de que o termo desenvolvimento sustentável não pressupõe apenas crescimento econômico. Pois, existem condições - sociais, ecológicas e econômicas - a serem alcançadas as quais o termo se remete. O termo produz um discurso conciliatório entre meio ambiente e desenvolvimento através da possível combinação de três pressupostos: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica. É a noção de progresso econômico aliado à preservação ambiental.

Assim Sachs (1994, p. 35-36) analisa que o desenvolvimento proposto pela sustentabilidade seria um desenvolvimento qualitativo, ao invés de um desenvolvimento quantitativo. Seria, portanto, um desenvolvimento baseado num crescimento material que fizesse uso mais eficiente da energia e dos recursos naturais (reciclagem, redução na emissão dos poluentes e resíduos tóxicos, etc). É o consumo responsável citado pr Buarque (1993) como premissa para uma melhor qualidade de vida, para a "modernidade ética" (item 3.1.1 do nosso trabalho).

Para Guimarães (1995) e Leff (2001) se os seres humanos constituem o centro e a razão do processo de desenvolvimento é imprescindível a adoção de um novo estilo de desenvolvimento econômico, o qual seja fundamentado em uma nova ética.

Segundo Herculano (1992) o desenvolvimento sustentável é uma antiga aspiração dos ambientalistas. É um estilo de desenvolvimento que requer que as atuais prioridades sociais sejam modificadas no sentido de incorporarem uma nova *ética* do

[7] Assunto tratado no item 1.1 de nosso trabalho.

unesp

comportamento humano. Seria um desenvolvimento que traria em seu bojo mudanças efetivas na estrutura de produção e consumo. Mudanças que seriam capazes de transformar todo o quadro de degradação ambiental e miséria social.

Novamente temos a ética, é o desenvolvimento ético. O crescimento econômico a partir de uma postura ética, mas que tipo de crescimento? Aquele que além de ser eficiente, é socialmente justo e ecologicamente prudente.

Para Brüsek (1998) essa noção de desenvolvimento é indissociável dos atuais discursos sobre política do desenvolvimento. Pois, é um conceito de desenvolvimento mais amplo, abarca muitas questões, sendo definido por Sachs como o novo paradigma de desenvolvimento.

Tal amplitude para Barbieri (1997) advém do fato de desenvolvimento sustentável pressupor soluções para problemas globais. Esse conceito não se refere apenas à degradação ambiental, ele carrega consigo dimensões sociais, políticas e culturais. Desenvolvimento sustentável procura tornar-se um desenvolvimento não só na perspectiva do crescimento econômico, pois ele envolve um conjunto de normas referentes a compromissos sociais, ecológicos e econômicos.

Para o autor, desenvolvimento sustentável seria, portanto, um desenvolvimento econômico preocupado com o interesse das futuras gerações, pois pressupõe um desenvolver sem deteriorar as bases dos recursos que lhe oferecem sustentação. O termo é um reconciliador entre desenvolvimento econômico e meio ambiente na perspectiva da administração do presente tendo em vista o futuro. Procura, sobretudo, reavaliar a inter-relação entre economia e meio ambiente, entre desenvolvimentismo e proteção ambiental.

O Relatório Brundtland considera que:

unesp

> Em essência o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas (CMMAD, 1991, p. 49).

Para Trindade (1993), o conceito de desenvolvimento sustentável implica não só no crescimento econômico como também no provimento de uma justiça social e de uma distribuição mais eqüitativa a todos. Tal direito ao desenvolvimento se aplica para o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) à conquista de todas as necessidades humanas, pois a pobreza é uma das piores ameaças a sustentabilidade da vida humana e ao meio ambiente.

Trindade se refere à pobreza como ameaça à sustentabilidade por ser a eqüidade social um dos pressupostos para a obtenção da sustentabilidade. Pois, é facilmente demonstrado como observa Martine (1996, p. 24) "que os padrões de produção e de consumo dos países desenvolvidos são responsáveis pela maioria dos piores problemas de degradação ecológica".

A sustentabilidade, para Soares (1995), reveste o modelo de desenvolvimento com novas características e insere a ordem ambiental como condição necessária a ser observada nos processos decisórios de ordem política e econômica. Garante-se até mesmo um processo democrático mais eficaz nas decisões políticas, pois este é essencial para assegurar o desenvolvimento sustentável (TRINDADE, 1993). Em suma, as condições de sustentabilidade do planeta implicam em uma gestão democrática dos recursos, de tal modo que sem ela seria inviável (LEFF, 2001).

A noção de que o desenvolvimento sustentável é uma alternativa ao atual modelo de desenvolvimento, faz emergir a seguinte questão: qual é o ator social mais

unesp

adequado para conduzir o processo de transição do atual modelo de desenvolvimento predatório e excludente para o modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável?

3.2 A apropriação do conceito por diversos atores sociais: o mercado delega para si a condução do processo de transição para sociedade sustentável

Do ponto de vista sociológico, é impressionante, segundo Guimarães (1995) e Veiga (1993) como as propostas a favor da sustentabilidade tornaram-se quase uma unanimidade. Tais propostas foram tão difundidas na década de 90 que é impossível encontrar um relevante ator social que seja contrário ao desenvolvimento sustentável.

Como citamos, no item 3.1.1, um conceito só pode ser quase uma unanimidade, se ele se amoldar em diferentes e inclusive divergentes discursos. Pois, é exatamente isso o que acontece com o conceito de sustentabilidade: ele está sendo apropriado de modo diferente por diversos grupos sociais, com interesses também diversos. Como cita Montibeller- Filho (2001), existe até o desenvolvimento sustentável na perspectiva do mundo dos negócios.

Assim, para o autor, as tensões e ambigüidades próprias ao conceito de desenvolvimento sustentável - as quais são derivadas do posicionamento ético assumido pelo termo - devem ser somadas às diferentes formas de atuações atribuídas

unesp

ao Estado, à sociedade civil e ao mercado, como condutores do processo de transição para uma sociedade sustentável.

Dessa forma, vê-se que tais tensões e ambigüidades estão intimamente relacionadas às diversas opções sobre qual seria a melhor instituição para conduzir o processo de mudanças em direção à sociedade sustentável.

A partir da citação acima se constata que seriam três as opções institucionais: a primeira é a estatista (defendida durante a Conferência de Estocolmo), que concebe o meio ambiente como um bem público, o qual só poderia ser preservado mediante a intervenção estatal; a segunda, julgando que o Estado e o mercado deveriam ser subordinados às decisões da sociedade civil (através das ongs, grupos comunitários, etc) a prioriza no direcionamento à sociedade sustentável; a última opção, aliada à apropriação privada dos recursos naturais e a um autêntico consumidor verde, defende que é somente através da eficiente lógica do mercado que alcançaremos a sociedade sustentável.

Interessante notar que dentre as três opções institucionais acima citadas, a última é a única entre elas a defender a apropriação privada dos recursos naturais como forma de proteção do meio ambiente. Até mesmo porque vinda do mercado, não se poderia esperar outra alternativa. Além disso, segundo Guimarães (1995), é curioso notar que o tema -desenvolvimento sustentável - assume grande importância ao mesmo tempo em que a falência do Estado, como motor do desenvolvimento, é declarada pelos centros de poder mundial. Estes propõem inclusive, a substituição do Estado pelo mercado na condução do processo de transição rumo à sociedade sustentável.

Segundo Leis (1999) até mesmo a legitimidade do Relatório Brundtland aumentou significativamente, no momento em que o Conselho Empresarial para o

unesp

Desenvolvimento Sustentável (Business Council for Sustainable Development – BCSD) fundado em 1990, no qual reuniam-se empresários de várias partes do mundo, produziu o Relatório Mudando o Rumo (Changing Course) publicado em 1992. Nesse relatório os empresários externalizaram suas posições a respeito dos caminhos que deveriam ser seguidos para se alcançar o desenvolvimento sustentável.

Após a publicação desse relatório, para muitos autores[8], ficou evidente que nenhum importante ator da política mundial delimitou postura contrária à busca pelo desenvolvimento sustentável, pois até mesmo o empresariado manifestou-se favorável ao desenvolvimento sustentável.

O título Mudando o Rumo é bem sugestivo. Ele já indica que até mesmo o setor do empresariado aponta para um redirecionamento, mais sustentável, da economia e dos negócios. Esse setor percebeu que a efetiva incorporação de normas ambientais (como o "selo verde" e a "empresa amiga do meio ambiente" por exemplo) ao invés de trazer problemas para a empresa, colabora para sua maior competitividade e gera mais lucro, além de angariar e estimular o consumo verde, claro.

O BCSD promove todo um esforço para participar das novas regras da política global instaurando o discurso de que as indústrias seriam mais eficazes que o Estado e/ou a sociedade civil para promover efetivas mudanças em direção à sociedade sustentável. Para o BCSD "o eixo do desenvolvimento sustentável encontra-se na capacidade de auto-regulação das indústrias multinacionais" (LEIS, 1999, p. 157).

[8] Dentre eles: Leis (1999), Guimarães (1995), Veiga (1993).

unesp

Além disso, Montibeller-Filho (2001) cita que a Câmara Internacional do Comércio[9] (ICC – Internacional Chamber of Commerce) tendo em vista a operacionalização do conceito de desenvolvimento sustentável (presente no Relatório Brundtland) por meio das empresas, apresentou 16 princípios para que isso fosse possível. Tais princípios consideram apenas os aspectos relacionados ao meio ambiente físico sob a ótica da eficiência econômica e visam especificamente: redução de custos e aumento dos lucros. Dessa forma, "o termo desenvolvimento sustentável é apropriado para a eficiência empresarial, não levando em conta o princípio da eqüidade inerente ao conceito – eqüidade intrageracional (entre as gerações atuais); eqüidade intergeracional (com as gerações futuras); e eqüidade internacional" (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 54).

A partir disso, para Enrique Leff (1996, p. 18) a discussão sobre a problemática ambiental acabou por produzir um discurso neoliberal da sustentabilidade através do qual se afirma que a contradição existente entre meio ambiente e crescimento econômico desaparecerá a partir dos próprios mecanismos de mercado, já que estes tendem a internalizar os custos ambientais

> a retórica do desenvolvimento sustentável reconverteu o sentido crítico do conceito de ambiente em um discurso voluntarista, proclamando que as políticas neoliberais haverão de conduzir-nos aos objetivos do equilíbrio ecológico e justiça social pela via mais eficaz: o crescimento econômico guiado pelo mercado.

[9] A ICC (Câmara Internacioanl de Comércio) é a voz do comércio mundial defendendo a economia global como força para o crescimento econômico, criação de trabalhos e prosperidade. A ICC tem acesso direto aos governos nacionais em todo o mundo através de seus comitês nacionais. A secretaria internacional com base em Paris alimenta opiniões de negócios a organizações intergovernamentais em aspectos que afetam diretamente as operações empresariais. As atividades da ICC cobrem um amplo espectro, desde arbitragem e resoluções de disputas até criar os casos para o livre comércio e o sistema da economia de mercado, autoregulamento de empresas. É uma organização empresarial mundial que expressa opiniões de negócios. Ver mais sobre o assunto em: http//www.iccwbo.org.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

Segundo Brüsek (1998), o projeto de modernização sem a participação do Estado desestrutura a composição social, a economia territorial e seu contexto ecológico. O autor aponta então para uma perspectiva multidimensional, a qual envolva concomitantemente economia, ecologia e política. Para ele, esse é o ponto de partida do desenvolvimento sustentável.

Como já citado, na Conferência de Estocolmo, em 1972, o Estado era apontado como a solução para os problemas ambientais. Um eficiente planejamento estatal que previsse maior participação política, maior democratização, etc, pautava todo o discurso referente a soluções para a degradação ambiental. Na década de 90, o setor empresarial rompe com esse discurso e delega para si todo o poder de resolução dos problemas ambientais, interpretando o desenvolvimento sustentável a partir da perspectiva de mercado. O desenvolvimento sustentável só seria possível com a liberdade do mercado.

Segundo Leis (1999), há nos anos 90, portanto, toda uma aproximação do conceito de desenvolvimento sustentável com as ideologias neoliberais de livre mercado, a partir da qual, destaca-se a importância do mercado em detrimento do Estado e da sociedade civil.

O ambientalismo empresarial, como pode ser chamado, rompe com todo o discurso pessimista e catastrofista dos anos 70, ao estilo Clube de Roma, e constrói seu discurso em torno de uma posição extremamente otimista com relação ao crescimento econômico e à sustentabilidade ambiental. Defende que não há limites para o crescimento econômico, uma vez que, a partir de tecnologias limpas conseguiremos produzir cada vez mais energia e a utilizaremos cada vez menos.

unesp

Para Leis (1999), levando em consideração todos os danos ambientais produzidos pelas empresas multinacionais nos países periféricos é paradoxal que na década de 90 estas assumam papel tão decisivo quanto o Estado com relação à busca pela preservação ambiental. O autor nos faz lembrar que em toda a história da burguesia ela manteve os tradicionais valores capitalistas sempre renovados, relegitimando-os através de um processo de abandono de valores obsoletos em paralelo a um processo de adoção de valores emergentes. Assim, para ele essa nova burguesia global talvez esteja, frente à desorganização estatal, assimilando o ambientalismo como forma de atualizar sua visão de mundo.

Mediante a provável adoção oportunista de um ambientalismo por parte do empresariado em âmbito global seria difícil prever qual o impacto desse tipo de comportamento no atual modelo de desenvolvimento perante o meio ambiente.

3.3 O debate sobre a (im)possibilidade da economia sustentável

O desenvolvimento sustentável localiza-se no centro do discurso ecológico sem, no entanto, haver um consenso em torno do seu real significado ou se realmente tal conceito tem mesmo algum sentido no interior do quadro econômico e institucional atual, o capitalismo (CAVALCANTI, 1998).

Alguns argumentos utilizados pelos defensores do desenvolvimento sustentável apresentam contradições. Como nos lembra Montibeller-Filho (2001, p.50), um exemplo

unesp

disso é a proposição básica de produzir mais com menos. Defender esse tipo de idéia pressupõe aceitar que "o padrão de consumo vigente no mundo industrializado pode ser mantido, expandido e difundido globalmente; prevalece o status do consumidor; a tecnologia será capaz de produzir cada vez mais utilizando menos recursos (otimismo tecnológico)".

Ou seja, a própria contradição do conceito de desenvolvimento sustentável está em conciliar desenvolvimento (o crescimento econômico que pressupõe a ampliação no uso dos recursos naturais) e sustentabilidade (que busca a preservação desses mesmos recursos).

Até mesmo porque, como vimos, a palavra sustentabilidade significa tornar as coisas permanentes ou duráveis e "desenvolvimento sustentável significaria, portanto, discutir a permanência ou a durabilidade da estrutura de funcionamento de todo o processo produtivo" (MERICO, 2002, p. 99). Ou seja, a sustentabilidade não busca promover mudanças estruturais no processo produtivo, mas sim atribuir-lhe uma maquiagem verde, de modo que o modelo de desenvolvimento econômico continue o mesmo, escamoteado pelo discurso do desenvolvimento sustentável.

Por outro lado a discussão a respeito do desenvolvimento sustentável, demonstra a externalização da necessidade e do desejo de mudanças dos paradigmas sociais, ambientais e econômicos. De modo que existe, a partir da década de 1990, uma maior conscientização a respeito da problemática ambiental: finitude dos recursos naturais; impossibilidade de perpetuação do desenvolvimento econômico hodierno; gravidade das conseqüências do aquecimento global, etc. E a partir dessa conscientização, discursos em prol da mudança do paradigma econômico vigente tornam-se mais intensos, o que é o caso do discurso do desenvolvimento sustentável.

unesp

Autores como Merico (2002, p.100) nos apontam que desenvolvimento sustentável transformou-se em "idéia-força" a qual "nos conduz ao raciocínio de que o atual modelo de desenvolvimento econômico é insustentável, e que, portanto, a racionalidade econômica deve ser profundamente alterada no sentido de incorporação dos limites sociais e ambientais" (MERICO, 2002, p.100). Dessa forma, para o autor, a discussão a respeito de um desenvolvimento que seja sustentável acaba por ascender questionamentos sobre os destinos da relação entre ser humano e ambiente natural.

O autor acredita ser possível um redirecionamento da economia para que esta se insira nos limites estabelecidos pela biosfera. Tal inserção significa para Merico (2002), o início do processo de criação de um novo paradigma sócio econômico, o qual possibilitaria a construção de processos produtivos e econômicos ambientalmente sustentáveis, adequados ao equilíbrio termodinâmico do planeta.

Mas a questão é: quais seriam essas mudanças se está intrínseca, no conceito de desenvolvimento sustentável, a idéia da durabilidade e permanência de toda a estrutura do processo produtivo, como muitos autores nos apontam? Seriam apenas mudanças comportamentais? Éticas? Algumas parcas adaptações da atual estrutura do processo produtivo aos limites ambientais?

Para Guimarães (1995) convivemos com duas realidades que se contrapõem: de um lado temos a concordância de que o atual modelo de desenvolvimento esgotou-se, tornou-se insustentável do ponto de vista da economia, do meio ambiente e da justiça social; de outro lado, não são adotadas medidas eficazes para a transformação das instituições econômicas, sociais e políticas as quais servem de base para o funcionamento do atual modelo de desenvolvimento.

unesp

Os problemas ambientais são resultado de um desenvolvimento extremamente desigual para as sociedades humanas e intensamente nocivo para o meio ambiente natural, sendo que, Guimarães (1995) nos lembra que os critérios de eficiência econômica orientados pelas forças de mercado, não têm por objetivo a redução das desigualdades sociais, nem tampouco, a redução da exploração dos recursos naturais.

O conceito de desenvolvimento sustentável apenas introduz no interior desse contexto uma mera restrição ambiental ao processo de acumulação capitalista. Para Guimarães (1995, p. 118) "até o momento, o que se vê são transformações apenas cosméticas, que tendem a "enverdecer" o estilo atual, sem de fato propiciar as mudanças com as quais os governos representados no Rio haviam se comprometido".

Compartilhamos com a opinião de Guimarães (1995) no momento em que o autor afirma que as mudanças possíveis esboçadas pelo desenvolvimento sustentável são apenas cosméticas, pois como já afirmamos, o que o desenvolvimento sustentável pretende, é apenas produzir uma maquiagem verde no atual modelo de desenvolvimento econômico. No entanto, quando o autor afirma que mudanças reais foram propostas pelos governos durante a CNUMAD, podemos analisar que a questão não é bem essa.

Como vimos, a CNUMAD legitima e difunde ainda mais o conceito de desenvolvimento sustentável produzido anos antes pela CMMAD. Podemos encontrar até mesmo estabelecida na Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento as prioridades às necessidades do mercado:

> PRINCÍPIO 12 – Políticas econômicas com fim de proteção ambiental não devem servir para discriminar ou restringir o comércio internacional. Medidas para controle de problemas ambientais transfronteiriços ou globais devem, sempre que possível, ser baseadas em consenso entre os países (DECLARAÇÃO DO RIO, 1992).

unesp

É bem verdade que a evolução de todo o debate mundial sobre a crise do esgotamento do atual modelo de desenvolvimento supõe que haja um novo tipo de enfrentamento com relação aos desafios sócio-ambientais advindos dessa crise. Até hoje, o que se constatou ao longo da história da humanidade, foi sua impressionante condição de adaptabilidade perante as adversas condições do meio ambiente natural. Nesse sentido, para Guimarães (1995), no atual momento de crise civilizatória, ao invés da humanidade demonstrar sua adaptação perante as mudanças ambientais, ela deve imprimir uma "dramática" e intensa transformação em sua forma de organização social e interação com a natureza. Ou seja, buscar um novo tipo de enfrentamento que não seja apenas uma adaptação do antigo a uma nova roupagem.

A esse respeito, Guimarães (1995) cita uma popular analogia muito interessante para o caso em tela. Trata-se de uma experiência de estudantes com uma rã. Munidos de um recipiente cheio de água fervente, os estudantes mergulharam a rã em seu interior. Imediatamente o anfíbio saltou para fora daquela água: resposta instintiva a um ambiente totalmente hostil. Logo depois, os estudantes mergulharam a rã em outro recipiente com água, mas dessa vez com água fria a qual foi sendo esquentada gradativamente pelos alunos. Nesse recipiente a rã pôs-se a nadar, adaptando-se à progressiva elevação da temperatura até que morreu.

Ou seja, com relação às conseqüências advindas dos problemas ambientais não devemos nos adaptar a eles, impondo apenas alguns limites ambientais ao atual desenvolvimento econômico[10]. Trata-se de engendrarmos profundas transformações no estilo de desenvolvimento econômico hodierno.

[10] A interpretação que Guimarães (1995) imprimiu à metáfora foi a seguinte: a rã pode ser identificada à maioria dos países do Norte durante a CNUMAD. Seja na recusa em admitir os graves problemas

unesp

Até mesmo por que os problemas ambientais não devem ser concebidos apenas como desafios tecnológicos ou financeiros, antes de tudo são resultado de profundas diferenças sociais e de poder inter e transnacional. Assim, as estratégias para a implantação do desenvolvimento sustentável devem antes de tudo, buscar soluções às situações de extrema pobreza e desigualdade sócio-econômica.

A partir disso, podemos analisar que houve um grande avanço no debate internacional sobre o meio ambiente se pensarmos que em Estocolmo acreditava-se inteiramente na possibilidade do avanço tecnológico ser a solução para todos os problemas ambientais. Hoje convivemos com o discurso, com a retórica do desenvolvimento sustentável. Ainda teremos que percorrer um longo caminho até a obtenção de propostas que realmente tenham como objetivo a solução à crise ambiental.

existentes em sistemas vitais do planeta, seja em buscar soluções em nível apenas retórico. Em nossa interpretação imprimimos à metáfora um contexto mais amplo.

unesp

CAPITULO 4

RIO+10: A CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. (E) FECHA-SE O CÍRCULO DAS MEGACONFERENCIAS SOBRE MEIO AMBIENTE ORGANIZADAS PELA ONU.

Em dois capítulos anteriores vimos que a década de 90 é considerada um *marco no debate internacional* sobre a problemática ambiental. Na história da humanidade, os problemas relativos ao meio ambiente natural nunca haviam sido tão discutidos. Podemos considerar a CNUMAD como o ponto de inflexão dessa década (JACOBI, 2002). A conferência, realizada em 92, legitimou e divulgou ainda mais o novo paradigma de desenvolvimento: o ambientalmente sustentável.

Durante a CNUMAD, dentre outras medidas, foi criada pela ONU a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, a CDS, com o objetivo de estimular os debates a respeito da sustentabilidade. Essa comissão realizou em 1997, no Rio de Janeiro, a Rio+5, a qual teve por objetivo avaliar os avanços obtidos desde então.

Maurice Strong foi o secretário geral dessa reunião e introduziu novamente um discurso alarmista afirmando que aquela era a "nossa última oportunidade de reverter

unesp

os rumos do planeta" [1]. Para, Mikhail Gorbachev "a civilização atual chegara a seu fim, exaurira todas as suas possibilidades" (NOVAES, 2002b).

Como dissemos anteriormente, o objetivo dessa reunião era o de analisar os avanços obtidos desde a CNUMAD, ou seja, realizar um balanço dos cinco anos subseqüentes à reunião de 92. Tendo em vista tal objetivo, verificou-se no decorrer da Rio+5, que em conseqüência da grande morosidade para a ratificação das convenções propostas na CNUMAD, pouco havia sido feito até então. As promessas feitas pelos países durante a reunião de 92 não haviam sido cumpridas. E assim, constatou-se, a urgente necessidade de se assegurar implementações mais eficazes dos principais compromissos assumidos durante a CNUMAD. Dentre esses compromissos a mitigação da pobreza foi concebida como uma das prioridades.

Em vista dessa necessidade de se obter mecanismos mais eficazes para as implementações dos acordos de 92, a CDS, no ano de 2000, toma uma decisão: realizar uma nova conferência mundial sobre o meio ambiente, a Rio+10, com o objetivo de produzir mecanismos de implementação mais eficazes para a Agenda 21. Como o próprio nome sugere, ficou decidido que a Rio+10 seria realizada dez anos após a CNUMAD: no ano de 2002, na cidade de Johannesburgo, África do Sul.

Se o objetivo da Rio+5 foi o de fazer um balanço sobre os cinco anos decorridos desde a CNUMAD, para a Rio+10 a proposta era diferente. Ao invés da reunião pretender fazer um balanço dos últimos 10 anos após a reunião de 92 (como muitos autores afirmam ser a Rio+10), e analisar os acertos e erros com relação às condutas relativas ao meio ambiente levando em consideração todos os acordos firmados

[1] Durante a CNUMAD, Maurice Strong, que também foi secretário geral dessa conferência, produziu semelhante discurso alarmista. Ver capítulo 2, p.50 deste trabalho.

unesp

durante a CNUMAD, foi fixado pela ONU um objetivo claro para a Rio+10: negociar os compromissos relacionados à implementação do desenvolvimento sustentável, a partir da elaboração de mecanismos mais eficazes da Agenda 21. Ou seja, a reunião objetivou a obtenção de um plano de ação factível, destacando a necessidade de se discutir quais são os obstáculos impeditivos à implementação da Agenda 21 e não um balanço da década.

Como visto em nosso 2º capítulo, a Agenda 21 foi produzida durante a CNUMAD e consistiu em um documento que estabeleceu diretrizes de sustentabilidade para governos nacionais e locais do mundo todo. Este foi o principal documento produzido durante a CNUMAD e consistiu num plano de ação, sem precedentes no âmbito ambiental, para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável (DINIZ, 2002).

Dessa forma, durante a Rio+10 o objetivo seria o de definir medidas concretas e metas quantitativas para uma eficaz implementação da Agenda 21, levando-se em conta a avaliação sobre os possíveis progressos obtidos desde a CNUMAD no que tange ao plano de ação para a obtenção do desenvolvimento sustentável, a Agenda 21.

Podemos afirmar que a decisão da ONU de realizar a Rio+10 foi uma conseqüência das reuniões internacionais anteriores sobre meio ambiente já analisadas em nosso trabalho. Ou como quer Diniz (2002) há um fio condutor entre as três conferências internacionais sobre o meio ambiente. Para o autor, a importância da realização de tais reuniões:

> decorre da necessidade de a humanidade chegar a um acordo sobre ao grau de interferência antrópica (humana) sobre o meio ambiente, a fim de evitar uma catástrofe que poderia levar em casos extremos à impossibilidade da vida humana em determinados lugares ou mesmo no mundo todo (DINIZ, 2002, p. 31).

unesp

Para a realização da Rio+10, foram organizadas quatro reuniões preparatórias, as Prepcons nas cidades de: Nova York (abril-maio de 2001, janeiro-fevereiro de 2002, março-abril de 2002) e Bali (maio-junho de 2002).

Durante a Prepcom II, em Nova York, foi apresentado um relatório no qual constava, como um dos itens, a meta para que os países aumentassem em 5%, no mínimo, a utilização de energia renovável do total da matriz energética (LUCON e COELHO, 2002). O Brasil teve importante participação no que tange às propostas de aumento do uso de energia renovável: propôs que até o ano de 2010, 10% de toda a matriz energética utilizada no mundo fosse de energia renovável.

A questão da utilização de energia renovável também teve lugar de destaque na Prepcom (IV) de Bali, na Indonésia. Aliás, esta reunião foi a que mais se destacou dentre todas as preparatórias, pois teve por finalidade definir a pauta das negociações da Rio+10. O documento produzido durante essa reunião serviria como base para as negociações da Rio+10.

Dessa forma, como o objetivo dessa reunião era a discussão da pauta da Rio+10, houve grande pressão por parte dos EUA para que em Bali ficasse decidido que durante a Rio+10 seria evitada qualquer tipo de menção ao Protocolo de Kyoto, não fossem discutidas as metas para a utilização de fontes renováveis (nesse item, os países produtores de petróleo se uniram à posição dos EUA), os encargos ambientais dos países pobres fossem aumentados e alguns acordos assumidos durante a CNUMAD fossem revistos, como por exemplo a Convenção da Biodiversidade (JOHN, 2002).

A partir dessa pressão dos EUA alguns especialistas temiam que ocorressem graves retrocessos durante a Rio+10. Se realmente a pressão por parte dos EUA

unesp

durante a última prepcom em Bali se concretizasse na Rio+10, como por exemplo, com relação à revisão da Convenção da Biodiversidade por parte dos países signatários, isso abriria precedentes para que outros acordos já assinados também pudessem ser revistos. A partir daí as reuniões sobre meio ambiente deveriam, além de lutar pela ratificação e implementação dos acordos, lutar para que eles fossem ao menos mantidos pelos países signatários.

Como dissemos anteriormente, uma das questões que mais chamou a atenção durante essa reunião, foi a proposta de energia renovável. O Brasil já havia feito a sua na Prepcom II: até o ano de 2010, 10% da utilização de toda matriz energética do mundo teria que ser proveniente de fontes renováveis de energia. Em Bali, as propostas concernentes à utilização de energia renovável ficaram por conta da Suíça e da União Européia (UE). A Suíça propôs a meta de 5% de toda matriz energética do mundo ser proveniente de fonte renovável de energia até o ano 2010. Já a UE apresentou proposta divergente: 15% até 2010, sendo que os países industrializados aumentariam apenas 2% durante esse período. Se a utilização de energias renováveis por parte desses países representa 5,6% isso quer dizer que em 2010 essa taxa seria de apenas 7,6%, metade da taxa que deveria ter os outros países.

Ou seja, pela proposta da União Européia todo o esforço para se atingir a meta recairia sobre os países do sul, sendo que as fontes renováveis de energia são mais caras do que a energia obtida a partir de fontes fósseis. Observamos aqui um resgate do discurso da década de 70, mediante o qual afirmava-se que a pobreza era a grande responsável pela destruição ambiental. Guardadas as devidas proporções – pois na década de 70 a explicação para tal afirmação era a explosão demográfica – essa proposta da UE, mesmo não se referindo diretamente aos países mais pobres como os

unesp

responsáveis pela degradação ambiental (já que tal argumento não teria nenhum fundamento, pois é facilmente comprovado que quem polui mais são os países do norte) faz com que esses países sejam os maiores responsáveis para reverterem, de algum modo, o quadro de insustentabilidade produzido, no caso específico, pela utilização de energia não renovável.

Segundo Sant'Anna (2002c) durante a maioria das negociações em Bali, o que se via era os negociadores dos países que ocupam posições centrais na economia mundial de um lado e os periféricos de outro. De um lado o Juscanz (Japão, EUA, Canadá, Austrália, Nova Zelândia), de outro o G-77 (com os 133 países do sul, incluindo o Brasil).

No entanto, no que concerne à energia, o Brasil não podia contar com o apoio de alguns de seus parceiros no G-77 – como os países exportadores de petróleo (Opep) - para a sua proposta de estabelecer como meta global o uso de 10% de fontes renováveis até o ano de 2010. A questão é que o G-77 é um grupo pouco coeso, pois é muito heterogêneo, os países que o compõem apresentam interesses diversos entre si, sendo quase impossível estabelecer um consenso no interior do grupo.

Diante de todas essas propostas, o texto referente à energia renovável aprovado na Prepcom IV e objeto das negociações em Johannesburgo foi o seguinte (LUCON e COELHO, 2002, p.15):

> [[Diversificar o fornecimento de energia por meio do desenvolvimento de tecnologias mais limpas, mais eficientes e inovadoras a partir de combustíveis fósseis, e promover,] aumentar a participação de fontes [não-hídricas]/[novas] renováveis [para pelo menos 2%]/[objetivando aumentar a participação global para, pelo menos, 15% do fornecimento total de energia até 2010]. [Para atingir isso, todos os países deveriam adotar e implantar metas nacionais ambiciosas]. [Para países industrializados, essas metas devem buscar um aumento na participação de fontes renováveis de energia no

> fornecimento total de energia para, pelo menos, 2 pontos percentuais do fornecimento total de energia até 2010 relativos a 2000]/[para, pelo menos, 5% do fornecimento total de energia primária] [até 2010], em nível de metas para 2010. Para atingir isso, todos os países deveriam adotar e implantar metas nacionais especificas;]].

Os colchetes presentes no documento significam as partes nas quais não se obteve consenso o que, segundo Lucon e Coelho (2002), representava cerca de 25% de todo o documento. Tais partes (que além da questão do uso de energia renovável, trataram a respeito de vários temas como: a melhoria do saneamento básico, água potável, restauração dos estoques pesqueiros, etc) seriam assim, objeto de negociação durante a Rio+10.

Há ainda que salientar, que como a aprovação do texto deve ser a partir de consenso, todos os países -sem exceção- participantes da reunião devem concordar com o texto da maneira como ele está escrito. Dessa forma, o texto acaba por utilizar-se de uma linguagem verbal mais tímida, pois necessita "agradar" a todos os países participantes da reunião, para que seja aprovado.

4.1 Expectativas em torno de Johannesburgo

Como não podia deixar de ser, a realização da Rio+10 gerou muitas expectativas entre importantes atores sociais.

unesp

Kofi Annan secretário geral da ONU, em prefácio do relatório do WWI (Worldwatch Institute) dedicado à Rio+10, declarou todo o seu otimismo com relação à reunião de Johannesbrugo (ATHAYDE, 2002).

> Poderemos concordar que o estado perigoso do nosso mundo é objeto de preocupação genuína e urgente. Mas, dispomos dos recursos humanos e materiais para conquistar um desenvolvimento sustentável.

Em texto sobre a importância da realização da Rio+10, Athayde (2002) classificou-a como um *exercício global de sobrevivência*, como uma *oportunidade histórica* para os líderes mundiais, no sentido de estabelecerem um novo acordo em favor de um mundo social, ambiental e economicamente sustentável.

A partir de tais considerações sobre a realização da Rio+10 até podemos ser induzidos a pensar que a expectativa em torno da reunião era a melhor possível, era a de que ela representava a "tábua de salvação" para os acordos (da CNUMAD) que ainda não haviam saído do papel, em especial a Agenda 21. No entanto, a expectativa da maioria dos especialistas não era das melhores. A reunião não representava uma conferência "natimorta", mas também não eram esperados muitos avanços no que tange a novas soluções para os problemas ambientais e sociais de longa data. Até mesmo porque devido à pressão dos EUA e dos países produtores de petróleo integrantes da Opep (estes últimos no que tange especificamente ao uso de energia renovável) durante a última prepcom, alguns especialistas estavam temerosos com um possível retrocesso pós Rio+10, já que para os textos serem aprovados tem que haver um consenso entre todos os países participantes da conferência.

unesp

Os ambientalistas estavam aflitos com a possibilidade de que se produzissem na Rio+10 documentos "açucarados que empurrassem com a barriga a dramática situação de hoje" (NOVAES, 2002b).

A partir do que fora verificado durante a prepcom de Bali, o confronto das posições divergentes entre os países durante a Rio+10, era algo preocupante. Boa parte dos países do norte defendia (e ainda defende) que o processo de globalização e de crescimento econômico mundial conduziria a soluções para os problemas relativos à pobreza e ao meio ambiente. Ou seja, o mercado tomando para si as rédeas da condução para a sociedade sustentável (assim como visto no capítulo anterior). Ao contrário dessa posição, outra grande parcela do mundo, entende exatamente o contrário, que ao invés de solucionar, o processo de globalização tende a agravar ainda mais esses problemas (NOVAES, 2002a).

Ás vésperas da reunião em Johannesburgo, em 13 de agosto de 2002, a ONU lançou um relatório, demonstrando que o planeta nunca esteve tão poluído e nunca tantas espécies – animais e vegetais – estiveram à beira da extinção. Com previsões nada animadoras sobre o futuro do planeta, o relatório elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU e intitulado **Desafio Global, Oportunidade Global**, reuniu dados das Nações Unidas e de várias organizações internacionais sobre a maneira como vêm sendo utilizados os recursos naturais. O documento trata de forma especial cinco áreas, também discutidas em Johannesburgo: água e saneamento, energia, produtividade agrícola, biodiversidade e saúde (CHAGAS, 2002).

O relatório demonstrou que no mundo, mais de 2 bilhões de pessoas já enfrenta algum tipo de escassez de água e 2,2 milhões de pessoas morrem por ano por beberem água contaminada. O nível dos mares está subindo, fato que compromete

unesp

alguns pequenos países insulares, como é o caso de Tuvalu, pequena ilha situada no pacífico; as florestas estão sendo destruídas em ritmo desenfreado; o consumo de combustíveis fósseis e a as emissões de carbono aumentaram drasticamente durante a década de 90.

Além de tais constatações, o relatório traça prognósticos sombrios com relação ao futuro do planeta: se as reservas subterrâneas de água continuarem a ser consumidas de maneira mais rápida do que conseguem ser repostas, até 2025 cerca de 4 bilhões de pessoas não terão acesso à água potável, número que representa metade da população mundial prevista para esse ano.

Tendo em vista todos os dados alarmantes do relatório, o chefe do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, o indiano Nitin Desai, secretário geral da conferência de Johannesburgo, afirmou em entrevista coletiva que chegou o momento de mudarmos nosso padrão indiscriminado de desenvolvimento (ONU..., 2002). Segundo ele, como consta no relatório da ONU, há a necessidade da implementação de um desenvolvimento sustentável mais eficaz em todo o mundo. "A diferença entre o Rio de Janeiro e Johannesburgo é que agora existe um compromisso muito maior para implementar na prática as decisões sobre o ambiente" (CHAGAS, 2002).

A partir de tais constatações, o presidente da África do Sul, Thabo Mvuyelwa Mbeki, fez uma boa definição a respeito do panorama para a conferência em Johannesburgo: estamos condenados a "salvar a Terra de nós mesmos, para salvar a Terra para nós mesmos" (NOVAES, 2002b).

A verdade é que muitos acreditaram que mediante os acordos firmados durante a CNUMAD, havia-se encontrado o caminho para, ao menos, ser revertido o quadro de

unesp

degradação ambiental produzido até então. No entanto, muitos países -principalmente os desenvolvidos - não cumpriram as promessas feitas em 92, e no decorrer dessa década, houve uma aceleração de todo o processo de degradação ambiental. Além disso, foram agravadas as concentrações de renda, de produção e de consumo no mundo. O consumo médio de recursos naturais no mundo, de acordo com dados do WWF, é de 2,3 hectares por pessoa. No entanto, o consumo médio de um africano é de 1,4 hectares e de um norte americano 9,6 (quatro vezes maior) (ÂNGELOa, 2000). Constatou-se, além disso, que a humanidade já está utilizando porções de recursos das gerações que ainda estão por vir, pois o consumo de recursos naturais excede em 20% a capacidade de reposição da biosfera, número que também indica grande aumento na concentração de renda em nível mundial.

Segundo Athayde (2002)

> as pesquisas do "Livro Vermelho" da *World Conservation Union,* revelaram que em meados da década, 13% dos peixes, 11% dos mamíferos, 10% dos anfíbios, 8% dos répteis e 4% das aves, estavam sob risco imediato de extinção. As duas fontes mais ricas de biodiversidade – florestas e bancos de coral – sofreram danos crescentes nos anos 90. A área de bancos de coral considerada como gravemente degradada, aumentou de 10% em 1992, para 27%, em 2000. Pesquisa realizada pelo Museu Americano de História Natural verificou que sete entre dez biólogos acreditam que o mundo esteja hoje em meio a mais acelerada extinção em massa de seres vivos nos 4,5 bilhões de anos da história do planeta [...] "A ecologia nos agarrou pelo pescoço", disse o ex- presidente soviético Mikhail Gorbachev.

Devido aos dados alarmantes apresentados pelo relatório, não é de se estranhar que Johannesburgo representava, para muitos, a nova chance de reversão do quadro apontado pelo relatório.

Para Annan (2002) a Rio+10 poderia ser considerada um ponto de partida para a mudança do quadro que fora constatado na década de 90. No entanto, para que isso se

unesp

efetivasse segundo ele, deveriam ser traçados, durante a reunião, acordos claros em cinco áreas distintas, as quais foram citadas pelo relatório da ONU, **Desafio Global, Oportunidade Global**:

> 1) **Água**. Para salvar mais de 3 milhões de pessoas que morrem todos os anos de doenças adquiridas por meio da água, devemos melhorar o saneamento básico. Já para resolver o problema de dois terços da população mundial, que sofrem com a escassez de água, é preciso diminuir o desperdício, principalmente na agricultura.
>
> 2) **Energia**. Para dar à população carente uma chance de sair da pobreza, precisamos providenciar energia adequada para 2 bilhões de pessoas necessitadas. E para assegurar que os avanços nessa área não sejam acompanhados por mudanças climáticas desastrosas, temos que obter energia renovável, implementar o protocolo de Kyoto e acabar com perversos subsídios e incentivos fiscais, além de financiar pesquisas para encontrar alternativas.
>
> 3) **Saúde**. A fim de salvar os milhões de vidas que acabem a cada ano devido às precárias condições ambientais – águas poluídas, poluição do ar, lixo tóxico, insetos que transmitem doenças mortais – devemos redobrar os esforços para criar um meio ambiente seguro, providenciar vacinas e tratamento e aumentar os recursos para combater as doenças tropicais, que atingem muitas pessoas e que afetam a economia dos países mais pobres.
>
> 4) **Agricultura**. Para assegurar que o aumento da produção de comida acompanhe o número de bocas a serem alimentadas, precisamos encontrar maneiras de fazer a terra descansar e de reverter o quadro de declínio da produtividade agrícola, em especial na África. Isso significa planejamento e administração da terra com mais responsabilidade, implementação da Convenção de Combate à Desertificação da ONU, financiamento de pesquisas que resultem em boas colheitas mesmo na seca.
>
> 5) **Biodiversidade**. A fim de evitar a extinção de mais espécies, o que tem implicações devastadora à vida humana, devemos combater a ilegalidade e as práticas insustentáveis da pesca e da derrubada de árvores; precisamos ajudar as pessoas que dependem dessas atividades para sobreviver a encontrarem outros caminhos para ganhara a vida; devemos financiar novas pesquisas sobre ecossistemas e biodiversidade.

unesp

Toda essa agenda pode soar como algo impossível de se realizar, no entanto, para o secretário geral da ONU, ela representa o que ele considera como o essencial, como um começo possível de implementação.

Além de analisar os obstáculos impeditivos e elaborar medidas eficazes à implementação da Agenda 21 (que consistiu em seu objetivo), a Rio+10 pretendia ampliar o texto das chamadas Metas do Milênio, acordadas durante reunião da ONU, na cidade de Nova York, em 2002.

Tais metas além de garantirem a sustentabilidade ambiental - como prevista na Agenda 21 – também visavam:

> erradicar a fome e a pobreza extrema; alcançar uma mínima educação primária com iguais oportunidades para homens e mulheres; reduzir a mortalidade infantil com especial enfoque ao combate à aids e à malaria; melhorar as condições de vida dos que moram em favelas e de outras populações mais necessitadas; ampliar o acesso à água potável; desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento que incluísse sistemas internacionais de comércio e financiamento não discriminatórios e atendesse às necessidades especiais dos países em desenvolvimento, aliviando suas dívidas externas, provendo trabalho aos jovens e acesso a remédios e novas tecnologias (LUCON e COELHO, 2002, p.11).

Para tanto o documento estabeleceu que: para a erradicação da pobreza, deve-se reduzir pela metade, até o ano de 2015, o número de pessoas com rendimento inferior a um dólar por dia; para garantir a sustentabilidade ambiental, deve-se reduzir pela metade o número de pessoas sem acesso a água potável até o ano de 2015; e até o ano de 2020 deve-se melhorar a qualidade de vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de favelas pelo mundo (ARAÚJO, 2002).

A partir da constatação de que a Rio+10 pretendia ampliar as Metas do Milênio e dos dados alarmantes do relatório **Desafio Global, Oportunidade Global**, os governos da Suécia, do Brasil, e da África do Sul ("os anfitriões das conferências de Estocolmo,

unesp

do Rio de Janeiro e de Johannesburgo") Cardoso, Mbeki, e Persson (2002, p.2)) afirmaram que a Rio+10 representava uma oportunidade para a **parceria global de proteção ao meio ambiente** baseada nos compromissos das Metas do Milênio. A declaração do Milênio da ONU "de ajudar a África em sua luta pela paz duradoura, erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável" teria, segundo eles, que figurar com destaque em Johannesburgo.

Para eles, o dado de que a humanidade consome mais do que a natureza pode repor, contido no relatório **Desafio Global, Oportunidade Global**, significa que "não é uma escolha, mas um imperativo que satisfaçamos as necessidades do presente, sem comprometer as gerações futuras de satisfazerem as suas" (CARDOSO, MBEKI e PERSSON, 2002, p.2).

O objetivo da ONU ao lançar esse relatório às vésperas da reunião de Johannesburgo era fazer com que, em vista dos dados alarmantes e das previsões sombrias, a reunião fosse tida como a solução para alguns dos problemas apresentados, mediante a possível produção de acordos mais eficazes para a implementação do desenvolvimento sustentável e do combate à pobreza.

Mediante a pretensão de ampliar as Metas do Milênio e dos dados sobre o aumento da concentração de renda e de miséria no mundo, o discurso imperante (e incentivado pela ONU) às vésperas da reunião era o de que a manutenção do meio ambiente é a base estratégica da sobrevivência da humanidade. A questão da proteção do meio ambiente está intrinsecamente ligada à questão do bem estar da humanidade. E, por essa razão a proteção do meio ambiente tem que estar ligada a medidas de combate à pobreza e à promoção da segurança e da dignidade humana. Nesse sentido Cardoso, Mbeki, e Persson (2002, p.3) afirmaram que:

unesp

> Realmente é demais pedir a uma mãe cujo filho está morrendo de sede, hoje, que expresse preocupação com a conservação de mangues e pantanais. É demais pedir a um homem cuja família está morrendo de fome que se preocupe com as conseqüências ambientais de suas práticas pesqueiras.
> É, de fato, demais pedir a uma mulher que precisa cozinhar uma refeição para sua família esfomeada, hoje, que se preocupe com a sustentabilidade a longo prazo de sua práticas na coleta de lenha ou com as mudanças climáticas. A cada ano que passou desde 1990, 10 milhões de pessoas a mais entraram para o rol dos pobres. Mais de 1,1 bilhão de seres humanos vivem subnutridos, e 1,5 bilhão de pessoas vivem em regiões onde a água é escassa. E sabemos que, em algumas partes da África, o deserto está avançando ao ritmo de 10Km por ano.
> O abismo entre ricos e pobres continua a crescer. E tudo isso num momento em que o mundo está desfrutando de um nível inusitado de produtividade global e acúmulo de capitais, desencadeado pelas forças da globalização durante a década passada.

Se alguns chefes de estado às vésperas de Johannesburgo defendiam que a erradicação da pobreza e a preservação ambiental deveriam ser concebidas como questões simbióticas, e portanto, tratadas concomitantemente, durante a reunião como veremos, a questão relativa à pobreza foi apontada, por muitos, como a responsável por desviar o foco principal da conferência: o desenvolvimento sustentável. Dentre esses muitos, encontra-se inclusive, o então assessor da Presidência da República do Brasil para o Meio Ambiente, Fábio Feldman[2].

Veremos que muitas das metas propostas pelo documento **Metas do Milênio** aparecerão no Plano de Implementação, o principal documento produzido durante a Rio+10, fato que leva muitos autores a concebê-lo como quase uma cópia das Metas do Milênio (como é o caso de ARAÚJO, 2002). No entanto, algumas novidades foram trazidas pelo documento da Rio+10, como a proposta para o estabelecimento de uma meta para a utilização da energia renovável, como analisaremos mais adiante.

[2] Em seminário realizado na Unicamp logo após a Rio+10 Feldman afirmou: "Os países da África estavam empenhados em que a conferência discutisse a pobreza, o que é legítimo, mas a reunião era sobre o desenvolvimento sustentável [...]" (MARTINS, 2002).

unesp

Assim, em 2002, entre os dias 26 de agosto e 4 de setembro, foi realizada a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDS, com sua sigla em inglês: WSSD, World Summit on Sustainable Development), a Rio+10[3], na cidade de Johannesburgo, na África do Sul. O mundo novamente se reunia para discutir os problemas ambientais, a responsabilidade da humanidade perante esses problemas e quais seriam as possíveis medidas cabíveis para solucioná-los.

Durante a conferência vários temas foram abordados, mas um em especial, o combate à pobreza. Como vimos, alguns autores defendem que este se configurou como o objeto central das discussões em Johannesburgo, desviando a conferência do tema sobre desenvolvimento sustentável.

Com a erradicação da pobreza como um dos temas principais da conferência, não foi por acaso que a cidade escolhida situa-se na África, continente mais pobre do mundo, com as maiores taxas: de pobreza (50% está abaixo da linha da pobreza), mortalidade, fome crônica, falência dos recursos naturais, e pessoas infectadas pelo vírus HIV[4] (assunto também discutido no Plano de Implementação).

A Rio+ 10 pode ser considerada a maior reunião que a ONU já organizou por que ela contou com a participação de 60 mil pessoas. Reuniram-se em Johannesburgo representantes de 191 países - num total de 105 chefes de Estado - líderes de ongs, empresas e outros grupos importantes, os chamados major groups.

[3] Alguns autores se referem à reunião como Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Goldemberg (2002) é o único autor que se refere a ela como ECO 2002.

[4] "Um estudo divulgado pela ONU, intitulado Relatório 2005 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, aponta que na África Subsaariana (região que exclui o norte do continente) 46,4% da população vivia em 2001 com menos de um dólar por dia. Em 1990, eram 44,6%. Se não bastasse o aumento, essa parcela de miseráveis ficou ainda mais pobre. No período, a renda média diária caiu de 62 centavos para 60 centavos de dólar. Em 2001, a África Subsaariana atingiu uma população de 313 milhões de miseráveis, o que representa um acréscimo de 86 milhões de pessoas em relação a 1990". Disponível em: <http://www.pnud.org.br>.

unesp

Na Rio+10 foram elaborados dois documentos: a **Declaração Política de Johannesburgo**, que se caracteriza por não conter metas; e o **Plano de Implementação**, considerado como a principal decisão da Rio+10.

4.2 A Declaração de Johannesburgo

A **Declaração Política de Johannesburgo** foi produzida, durante a conferência e se constitui em um documento político, que se caracteriza por não conter metas. Esse documento versa sobre grandes problemas a serem enfrentados pelas populações mundiais em particular o da erradicação da pobreza. Segundo Araújo (2002), as questões que mais se destacam na declaração são que:

- o grande objetivo é a conquista da dignidade humana para todos;
- o desenvolvimento sustentável tem uma base formada por três pilares - o econômico, o social e o ambiental – sendo que seu objetivo primordial é a erradicação da pobreza;
- a promessa de um programa global destinado a estreitar as profundas diferenças sociais deve ser cumprida;
- a pobreza, o subdesenvolvimento, a degradação ambiental e as desigualdades sociais e econômicas no interior e entre os países permanecem e se aprofundam ainda cada vez mais, constituindo-se em desafios a serem superados;
- são objetivos primordiais: erradicação da pobreza; modificação de padrões insustentáveis de produção e de consumo; proteção dos recursos naturais;

unesp

- o peso da dívida externa constitui-se em um dos principais obstáculos à obtenção de um desenvolvimento ambientalmente sustentável.

A Declaração de Johannesburgo versa sobre os temas do Plano de Implementação (a ser analisado no próximo item) declarando o compromisso para com este último. Ou seja, o que a declaração afirma é basicamente que, o que for acordado no Plano de Implementação deve ser cumprido pelos países signatários. O objetivo da declaração é, portanto, "fazer executar" o Plano de Implementação,

Seu texto reafirma a todo o momento o compromisso dos países participantes da Rio+10 para com o desenvolvimento sustentável, como podemos observar na citação abaixo:

> 1. Nosotros, los representantes de los pueblos del mundo, reunidos en la Cumbre Mundial sobre el Desarrollo Sostenible en Johannesburgo (Sudáfrica) del 2 al 4 de septiembre de 2002, reafirmamos nuestro compromiso en pro del desarrollo sostenible.
>
> 2. Nos comprometemos a construir una sociedad mundial humanitaria y equitativa y generosa, consciente de la necesidad de respetar la dignidad de todos los seres humanos.
>
> [...]
>
> 6. Desde este continente, cuna de la humanidad, proclamamos, por medio del Plan de Aplicación de las Decisiones de la Cumbre Mundial sobre el Desarrollo Sostenible y la presente Declaración, nuestra responsabilidad hacia nuestros semejantes, hacia las generaciones futuras y hacia todos los seres vivientes.
>
> 7. Reconociendo que la humanidad se encuentra en una encrucijada, nos hemos unido resueltos a responder de manera positiva a la necesidad de formular un plan práctico y concreto que nos permita erradicar la pobreza y promover el desarrollo humano.
>
> [...]
>
> 19. Reafirmamos nuestra promesa de asignar especial importancia a la lucha contra problemas mundiales que representan graves amenazas al

unesp

> desarrollo sostenible de nuestra población y darle prioridad [...] (CMDS, 2002b).

Dessa maneira, como a declaração é a reafirmação dos países em prol do desenvolvimento sustentável e o comprometimento desses na execução do Plano de Implementação, este último vem a ser o mais importante documento produzido durante a Rio+10 (como já fora citado). Vejamos então esse documento.

4.3 O Plano de Implementação

Considerado o resultado mais importante da Rio+10 o Plano de Implementação, segundo Ribeiro (2002) e Araújo (2002) pode ser caracterizado como uma manifestação política dos países participantes da conferência. O documento menciona a continuidade de diversos problemas relativos ao meio ambiente global; e pela primeira vez, foram destacados os problemas associados à globalização.

O Plano de Implementação analisa que o fenômeno da globalização econômica agravou os problemas existentes principalmente nos países da periferia já que seus custos e benefícios são distribuídos de forma desigual; o nível de concentração de renda aumentou e em conseqüência as desigualdades sociais no mundo todo. O documento menciona, inclusive, que o atual quadro de pobreza mundial pode levar as populações a desconfiarem dos regimes democráticos.

Segundo Diniz (2002, p.33) o documento também se refere ao combate a muitas situações adversas:

unesp

> [...] fome crônica, desnutrição, ocupação estrangeira, conflitos armados, narcotráfico, crime organizado, corrupção, desastres naturais, tráfico ilícito de armas, tráfico de pessoas, terrorismo, xenofobia, doenças crônicas transmissíveis (aids, malaria, tuberculose e outras) intolerância e incitação a ódios raciais, étnicos e religiosos.

Ao todo são 11 as partes que compõem o documento: introdução; erradicação da pobreza; mudanças nos padrões insustentáveis de consumo e produção; proteção e gestão da base dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico e social; desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado; o desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado; saúde e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento sustentável nos pequenos países insulares em desenvolvimento; desenvolvimento sustentável para a África; outras iniciativas regionais; meios de implementação; e marco institucional para o desenvolvimento sustentável (CMDS, 2002a).

A partir dos temas apresentados, o Plano de Implementação visou principalmente o estabelecimento de metas no sentido de uma eficaz implantação do desenvolvimento sustentável, definido pelo documento como a combinação de três componentes: "el crecimiento económico, el desarrollo social y la protección del medio ambiente-, pilares interdependientes que se refuerzan mutuamente" (CMDS, 2002a).

Ao analisar o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado pelo Plano de Implementação, alguns autores como Ribeiro (2002), afirmam que ele é insuficiente para abarcar todo o significado ao qual o termo se remete, já que não contempla princípios básicos do desenvolvimento sustentável (analisados no capítulo anterior) como o compromisso com as gerações futuras. Ou seja, a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável acaba por utilizar uma conceituação ainda mais vaga e abrangente do que venha a ser o desenvolvimento sustentável.

unesp

Além disso, a erradicação da pobreza foi concebida pelo documento como um requisito indispensável para a obtenção do desenvolvimento sustentável: "la erradicación de la pobreza constituye el mayor desafío que enfrenta el mundo en la actualidad y un requisito indispensable del desarrollo sostenible, en particular para los países en desarrollo" (CMDS, 2002a).

Como a erradicação da pobreza, segundo O Plano de Implementação, é requisito indispensável para a obtenção do desenvolvimento sustentável, o documento sugere que a pobreza seja combatida a partir de uma mudança no padrão de consumo, sem definir, no entanto, a maneira através da qual se daria tal mudança. Essa ausência de definição abre brechas para várias interpretações, como a que perpassa pela elevação do padrão de consumo dos países da periferia até os níveis dos países centrais, fato este incompatível com o montante de recursos naturais disponível na biosfera, além do que, como vimos, a humanidade já consome 20% acima da capacidade de reposição da biosfera[5]. Dessa forma, verificamos que o Plano de Implementação deveria ter tratado de forma mais clara a questão referente à transformação nos padrões de consumo e de produção em âmbito mundial, e como se daria tal transformação.

Ao invés de combater o consumismo o documento recomenda o consumo sustentável, mas não especifica de que maneira deveria se dar tal consumo.

> 14. Para lograr el desarrollo sostenible a nivel mundial es indispensable introducir cambios fundamentales en la forma en que producen y consumen las sociedades. Todos los países deben promover modalidades sostenibles de consumo y producción; los países desarrollados deben tomar la iniciativa al respecto y todos los países

[5] Em relatório da ONU durante a década de 90, 20% da população mundial era responsável por quase 80% do consumo no mundo. Os mais pobres, cerca de 40% da população mundial, respondiam por 11% do consumo mundial (NOVAES, 2002a).

unesp

> deben beneficiarse de ese proceso, teniendo en cuenta los principios de Río, incluido, entre otros, el de la responsabilidad común pero diferenciada (principio 7 de la Declaración de Río sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo). Los gobiernos y las organizaciones internacionales competentes, el sector privado y todos los grupos principales deben desempeñar un papel activo con miras a modificar las modalidades insostenibles de consumo y producción. Ello entrañaría la adopción, en todos los niveles, de las medidas que se exponen a continuación (CMDS, 2002a).

Os objetivos traçados pelo Plano de Implementação para os 190 países participantes da conferência, delibera que estes se comprometam a colaborar com o desenvolvimento sustentável tendo por fundamento o progresso econômico, a justiça social e a proteção do meio ambiente.

Importante verificar que os meios de implementação contidos nesse documento procuraram ressaltar os princípios: da *responsabilidade comum mas diferenciada, o* qual reconhece que os países que poluíram em maior nível ao longo dos tempos devem compensar essa responsabilidade a partir de uma ação mais efetiva em comparação aos que poluíram menos; e o da *precaução,* o qual posterga ações que poderiam engendrar danos sérios ou irreversíveis ao meio ambiente natural e/ou social. Como vimos, esses princípios foram legitimados durante a CNUMAD.

Para Diniz (2002, p.32) o princípio da *responsabilidade comum mas diferenciada* reconheceu o fato de que os países centrais contribuíram muito mais para a degradação ambiental ao longo da história do que os países periféricos. Nesse sentido, o princípio reconhece, por exemplo, as diferenças entre os países no que concerne às

unesp

emissões de gases-estufa[6] e à degradação das florestas, responsabilizando de modo diferente quem polui mais de quem polui menos.

Além disso, o Plano de Implementação também prevê a repartição dos benefícios, reconhecendo a capacidade que as comunidades locais possuem para conservar o meio ambiente e obter novos produtos a partir de seu manejo sustentável.

Esses princípios foram acordados durante a CNUMAD, e reafirmados pelo Plano de Implementação em Johannesburgo, fato que faz alguns autores afirmarem que no que concerne aos princípios criados mediante as outras duas conferências mundiais sobre meio ambiente, pouca novidade foi trazida para a Rio+10. Para eles, apenas foram detalhados alguns novos objetivos no interior dos princípios já conhecidos.

Analisemos então quais foram as metas propostas pelo documento e como se deram as suas negociações.

4.3.1 As Metas estabelecidas em Johannesburgo

Ao tratarmos a respeito das metas estabelecidas em Johannesburgo é de fundamental importância relembrarmos que, para serem estabelecidos acordos nesse

[6] No que tange às emissões de gases estufa o texto da CMC produzido durante a CNUMAD, reconheceu: o **princípio da responsabilidade comum mas diferenciada**, mediante o qual afirmou que os países que emitiram maior quantidade de gases danosos ao meio ambiente no passado deveriam diminuir suas emissões antes do que os demais países; e o **princípio da precaução,** a fim de minimizar as causas da mudança climática e mitigar seus efeitos. No entanto, como vimos não foram estipulados prazos para que a medida fosse cumprida. Em 1997 na Conferência das Partes da CMC o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas foi mantido. Durante esta reunião foi elaborado o Protocolo de Kyoto, através do qual permitiu-se o intercâmbio, entre os países, de tecnologias que colaboram para a diminuição da emissão dos gases-estufa, além do possível comércio de carbono entre os países signatários.

unesp

tipo de conferência da ONU, os textos devem ser aprovados por consenso. Isso significa dizer que, se um dos 190 países participantes da Rio+10 fizesse objeção a algum trecho, este deveria ser abandonado. Em vista disso os textos tendem a ficar mais brandos e requerem longas negociações e concessões por parte dos países envolvidos.

Durante a reunião de Johannesburgo, segundo Sant'Anna (2002a), os EUA se negavam a estabelecer metas sobre muitos temas discutidos na conferência, como o montante de recursos e prazos para custear programas de desenvolvimento sustentável, e a utilização de 10% de fonte renovável de toda a matriz energética mundial. No entanto, eles não eram os únicos, grande parte dos países do norte firmou essa posição, seja por uma ou por outra meta.

Quando os textos devem ser aprovados por consenso, tais predisposições dos países - como a acima citada - dificultam a negociação e emperram o estabelecimento de metas e prazos para a execução das diretrizes, sendo que, no caso de Johannesburgo, muitas delas inclusive, já haviam sido acordadas em outros encontros, como: a Agenda 21 durante a CNUMAD; as Metas do Milênio durante encontro da ONU em Nova York em 2000 (perda da biodiversidade, erradicação da pobreza, número de pessoas sem acesso à água doce de qualidade e adequado saneamento básico); a Cúpula de Monterrey, em março de 2002, sobre o financiamento do desenvolvimento; e a Conferência Ministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio) em Doha sobre a liberalização comercial. Esse fato corrobora a afirmação de alguns autores de que a Rio+10 se empenhou em reafirmar o que já havia sido acordado anteriormente, como veremos mais adiante.

unesp

Como conseqüência dos interesses diversos entre os países no que tange ao estabelecimento de metas concretas, veremos que dentre as prioridades da Rio+10 destacadas a seguir, apenas duas delas angariaram prazos específicos: água (e saneamento) e biodiversidade.

A discussão a respeito das metas acordadas na Rio+10 se inicia pelo não cumprimento dos compromissos assumidos pelos países durante a CNUMAD. Vejamos.

A) Auxílio ao desenvolvimento

Durante a CNUMAD ficou acordado (como vimos no capítulo 2 do nosso trabalho) que os países industrializados aumentariam a sua contribuição - para os países mais pobres - de 0,35% para 0,7% do seu PIB anual. Esse recurso serviria para o combate de problemas relacionados à pobreza e ao meio ambiente. Em números, o repasse passaria a ser no valor de US$ 125 bilhões de dólares por parte dos países do norte.

No entanto, verificou-se que ao invés de ter havido um aumento no valor da contribuição (como o fora acordado durante a CNUMAD) tal valor diminuiu. Somente 0,22% do PIB anual dos países do norte foram revertidos ao ODA, o que representa cerca de US$ 58 bilhões de dólares. Segundo Novaes (2002b) os EUA diminuíram sua ajuda que antes era de apenas 0,2% para míseros 0,1% do seu PIB. Ou seja, o que já era ruim ficou ainda pior.

unesp

A meta de 0,7% do PIB em assistência anual dos países ricos para os países pobres firmada durante a CNUMAD, foi revista em Monterrey, e restabelecida novamente em Johannesburgo. Segundo Araújo (2002), chegou a ser cogitado durante o processo de elaboração do Plano de Implementação, um adicional de 0,2% aos já 0,7% proposto pela Agenda 21, de forma que o repasse dos países do norte para o ODA passaria a ser de 0,9% do PIB anual. No entanto, essa nova proposta não foi aprovada para o texto final.

O trecho do Plano de Implementação que trata desse assunto faz apenas um alerta aos países desenvolvidos que não o tenham feito a fazer um esforço em direção ao cumprimento da meta de 0,7%. Esse trecho representa uma reafirmação daquilo que já fora acordado em 1992 na CNUMAD.

Parágrafo 85

a) Hacer efectivos los compromisos incrementados de asistencia oficial para el desarrollo anunciados por varios países desarrollados en la Conferencia Internacional sobre la Financiación para el Desarrollo. Instar a los países desarrollados que aún no lo hayan hecho a tomar medidas concretas para alcanzar la meta de proporcionar el 0,7% de su producto nacional bruto como asistencia oficial para el desarrollo a los países en desarrollo, y cumplir el compromiso asumido en relación con esa asistencia con los países menos adelantados, tal como figura en el párrafo 83 del Programa de Acción en favor de los países menos adelantados para el decenio 2001-2010 aprobado en Bruselas el 20 de mayo de 2001. Exhortamos también a los países en desarrollo a aprovechar los progresos alcanzados y asegurar que la asistencia oficial para el desarrollo se utilice eficazmente para ayudar a lograr las metas y objetivos de desarrollo, de conformidad con los resultados de la Conferencia Internacional sobre la Financiación para el Desarrollo. Reconocemos los esfuerzos de todos los donantes, elogiamos a los donantes cuyas contribuciones superan las metas, las alcanzan o están aumentando hacia su logro, y subrayamos la importancia de emprender el examen de los medios y plazos para el logro de las metas y objetivos (PLAN DE APLICACIÓN, 2002).

unesp

O texto não estipula um prazo para os países do norte cumprirem essa meta, o que a classifica como meta não quantitativa. Essa discussão ilustra muito bem a luta para se afirmar durante a Rio+10 o que já havia sido acordado durante a CNUMAD.

B) Água

Ficou estabelecido a partir do Plano de Implementação que devem ser elaboradas e implementadas medidas no sentido da mitigação da pobreza mundial. Até 2015 deve ser reduzido pela metade o número de pessoas no mundo que têm renda inferior a um dólar por dia e não têm acesso a saneamento básico -abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Este foi para Jacobi (2002) o principal resultado do Plano de Implementação.

> Parágrafo 8
> El suministro de agua limpia y potable y de servicios adecuados de saneamiento es necesario para proteger la salud humana y el medio ambiente. A este respecto, acordamos reducir a la mitad, antes de 2015, el porcentaje de personas que carecen de acceso al agua potable o que no pueden costearlo (según se indica en la Declaración del Milenio) y el porcentaje de personas que no tienen acceso a servicios básicos de saneamiento (CMDS, 2002a).

De acordo com a ONU, aproximadamente 2,4 bilhões de pessoas no mundo vivem nessas condições. Com relação ao Brasil, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) no ano de 2000 havia

> um total de 3.705.308 domicílios sem banheiro nem sanitário, a maioria localizada na região Nordeste (2.686.471 domicílios, correspondendo a 72,5% do total). Dentro dessa região, os piores índices pertencem à Bahia (765.450 domicílios, correspondendo a 28,4% do total regional) e

unesp

> ao Ceará (431.2457 domicílios, correspondendo a 16,1% do total regional). O compromisso assumido em Johannesburgo significa, para o Brasil, a instalação até 2015 de algum tipo de saneamento em 1.852.654 domicílios brasileiros (que equivale a 8,7% da rede geral), dos quais 1.343.236 na região Nordeste (381.225 na Bahia e 215.624 no Ceará). Essas figuras são ilustrativas, pois a análise implica no congelamento da realidade de 2000 até 2015 (DINIZ, 2002, p. 31).

Além disso, ficou estabelecido que até o ano de 2020 seja atingida uma melhora significativa na qualidade de vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de favelas do mundo todo.

Nesse período de tempo, segundo previsão[7] anunciada durante a reunião de Johannesburgo, se nada for feito, em 2025, metade da população mundial prevista para a época, cerca de quatro bilhões de pessoas, estará sem acesso a saneamento básico e água de boa qualidade.

C) Biodiversidade

Um dos temas polêmicos da conferência refere-se à biodiversidade. Neste aspecto, tendo em vista que um quarto das espécies de mamíferos está ameaçada de extinção, e que até o final desse século metade das espécies – animais e vegetais – pode desaparecer, o texto, resultado de consenso prevê: que haja até o ano de 2010 uma redução significativa na taxa anual de perda da biodiversidade; o provimento de

[7] Lembremos que essa previsão fora diagnosticada pelo relatório **Desafio Global, Oportunidade Global** às vésperas da reunião.

unesp

recursos técnicos aos países do sul; e a distribuição dos benefícios oriundos da utilização dos recursos genéticos para países detentores da matéria prima.

Com relação a este último, o governo brasileiro acreditava que uma das conseqüências da repartição dos benefícios obtidos a partir da exploração da biodiversidade e dos conhecimentos das comunidades tradicionais seria a criação de um regime de trocas internacionais e de pesquisas conjuntas, o qual reduziria em muito a biopirataria. A criação desse regime poderia criar futuramente uma convenção complementar à da Biodiversidade, acordada durante a CNUMAD. No entanto, as negociações sobre esse assunto durante a Rio+10, foram prejudicadas em função dos interesses econômicos diversos entre os países (SANT'ANNA, 2002b).

Importante observar que o Plano de Implementação prevê a implantação de mecanismo para quantificar a perda da biodiversidade, possibilitando assim a inspeção nos países, mas sem que estes sofram nenhum tipo de sanção caso a perda da biodiversidade não estiver sendo minimizada. Como por exemplo:

> Parágrafo 31
>
> b) Establecer, a más tardar en 2004, un procedimiento en el marco de las Naciones Unidas para la presentación periódica de informes sobre el estado del medio marino, la evaluación de éste en el plano mundial, incluidos los aspectos socioeconómicos actuales y previsibles, basándose en las evaluaciones regionales existentes (CMDS, 2002a).

Outro aspecto importante com relação à biodiversidade, diz respeito à formalização durante à Rio+10, da criação de um grupo de 15 países[8] megadiversos (o Brasil está entre eles) o qual firmou uma Declaração cobre Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e anunciou a criação de um fundo para a proteção da

[8] África do Sul, Brasil, Bolívia, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Filipinas, Índia, Indonésia, Quênia, Malásia, México, Peru, Venezuela.

unesp

biodiversidade. Este fundo foi criado com o montante inicial de US$1,5 milhão: metade proveniente do GEF e a outra metade se faria pelo investimento de US$50 mil de cada país vinculado (SANT'ANNA, 2002d).

Além disso, o Plano de Implementação estipulou a meta para a restauração dos estoques pesqueiros a níveis sustentáveis até 2015. No entanto aparece a ressalva, **quando for possível**.

> Parágrafo 31
>
> Para lograr la sostenibilidad de la pesca, se habrán de adoptar las siguientes medidas en todos los planos: a) Mantener las poblaciones de peces o restablecerlas a niveles que puedan producir el máximo rendimiento sostenible, y, con carácter urgente lograr esos objetivos en relación con las poblaciones agotadas y, **cuando sea posible**, a más tardar en el año 2015 (CMDS, 2002ª, grifo nosso).

D) Energia

Um dos pontos mais divergentes durante a conferência ficou por conta do tema referente às metas e prazos para implantação das energias renováveis. Tal tema consistiu em uma novidade nas conferências mundiais sobre meio ambiente organizadas pela ONU. O assunto não consta no texto da Agenda 21. No entanto, a utilização de energia renovável está inserida na sustentabilidade e após a Rio+10, além de constar do seu Plano de Implementação, foi incluído no artigo 19 da Agenda 21 (LUCON e COELHO, 2002).

unesp

Um dos fatores imprescindíveis para que as emissões de carbono diminuam no mundo todo, constitui-se na maior utilização de fontes renováveis de energia. Apenas 2% do consumo de energia do mundo é proveniente de fontes de energia renováveis.

Para Goldemberg (2002), o tema sobre a energia encontra-se em toda e qualquer área da sustentabilidade, pois ao mesmo tempo em que ela está na base do atual modelo de desenvolvimento, ela também é responsável por muitos problemas ambientais enfrentados hodiernamente.

O Brasil elaborou proposta para que até o ano de 2015, 10% de toda energia consumida no mundo fosse originada de fontes renováveis. Tal proposta já havia sido apresentada em Bali (como vimos) e permanecia entre colchetes, pois não foi obtido consenso sobre a meta durante a prepcom. Nesta reunião preparatória, houve pressão por parte dos EUA, e dos países produtores de petróleo, integrantes da Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) no sentido de que a proposta brasileira sobre energia renovável não fosse levada à Rio+10.

Além de estar de acordo com as Metas do Milênio, a proposta brasileira justifica-se, segundo Ribeiro (2002), por: contribuir para a diminuição da pobreza, pela descentralização das fontes, e para a diminuição do aquecimento global e da poluição transfronteiriça.

A proposta de fonte renovável angariou apoio dos 33 países da América Latina e Caribe, Estados insulares (mais de 40), Noruega, Suíça[9], Leste europeu, e a maioria dos países africanos (SANT'ANNA, 2002e).

[9] Lembremos que a Suíça também fez sua proposta durante as prepcons: utilização de 5% de energia renovável até 2010.

unesp

Se durante a prepcom de Bali a proposta brasileira de atingir a meta de 10% de utilização de fontes renováveis no mundo até o ano de 2015 encontrou forte resistência dos EUA e dos países exportadores de petróleo (com exceção da Venezuela), durante a Rio+10 além destes o Japão, Austrália, China e Índia também se opuseram. Já a UE apresentou a sua proposta (já exposta em Bali): 15% até 2010, sendo que os países industrializados aumentariam a sua cota em apenas 2% durante esse período. Como já analisamos, a proposta da UE faz com que todo o esforço para atingir-se a meta recaia sobre os países do sul.

Além da discussão em torno da porcentagem a ser considerada como meta, houve polêmica em torno da definição de energia renovável. É energia renovável toda energia que não polui – hidrelétrica, solar e eólica – ou as que possuem emissão líquida negativa de poluentes, como é o caso do álcool. A França e o Japão consideram a energia nuclear uma energia limpa.

Na proposta original do Brasil, eram excluídas as grandes hidrelétricas que, embora sejam renováveis, causam grandes impactos sobre o meio ambiente devido à construção das barragens e seu posterior preenchimento com água. No entanto, se fosse mantida essa ressalva, a proposta não teria futuro (SANT'ANNA, 2002b). Dessa forma, o argumento do Brasil passou a ser o de que a energia gerada por grandes usinas hidrelétricas deveria ser considerada como renovável.

Com a concordância do Brasil pela inclusão das grandes hidrelétricas em sua proposta para o uso de fontes de energia renovável, ela teria maior chance de aprovação, pois o texto - como vimos - deve ser aprovado por consenso. Os ambientalistas discordaram veementemente dessa inclusão argumentando que apesar de ser uma fonte de energia renovável, grandes hidrelétricas não são sustentáveis, pois

unesp

ocasionam grandes impactos ambientais, como o fora citado na proposta original do Brasil.

Excluindo-se as grandes hidrelétricas, a matriz energética brasileira utiliza 12% de fontes renováveis. Com a inclusão destas, a cifra aumenta para 40%. Com relação à utilização mundial, são 4,4% de fontes renováveis incluindo-se as grandes hidrelétricas e 2,2% excluindo-as.

No entanto, houve um consenso com relação aos menores impactos causados pelas pequenas hidrelétricas. Os mais importantes atores sociais consideram que a energia gerada por essas usinas é renovável.

No que concerne à biomassa, a queima da lenha corresponde a 10% do total de energia utilizada no mundo. Ela só é considerada renovável se for proveniente da queda natural dos galhos (derrama natural) ou do cultivo de florestas para essa finalidade. Caso a madeira seja extraída a partir do desmatamento, não pode ser considerada sustentável (NOVAES, 2002; RIBEIRO, 2002).

O Brasil e a União Européia tiveram suas propostas de estabelecer metas quantitativas para o uso de fontes renováveis, derrotadas. Os Estados Unidos, Japão, Austrália e os países exportadores de petróleo só permitiram que fizesse parte do Plano de Implementação "*metas* regionais voluntárias". Para o então secretário do meio ambiente de São Paulo José Goldemberg, autor da proposta brasileira, a mera inclusão da palavra *meta* no texto do Plano de Implementação já pode ser considerada uma vitória. O documento, em sua opinião, pode não quantificar essa meta, mas ela está lá.

Com relação à definição de energia renovável no interior do Plano de Implementação, esta recebe no documento o mesmo tipo de recomendação que as energias fósseis: mais eficientes e limpas. Não sendo excluída assim a energia nuclear,

unesp

para desespero dos ambientalistas. Na França, esse tipo de energia representa uma fatia importante de sua matriz energética.

O documento fala apenas no interesse de aumentar o uso das fontes renováveis, e a melhora das tecnologias para combustíveis fósseis. Alguns ambientalistas defenderam, que em vista do resultado, era melhor que se excluísse o parágrafo sobre a energia renovável, pois, segundo eles, antes a energia renovável não ser citada do que ser considerada limpa a energia nuclear.

No entanto, para alguns autores, um ponto positivo do Plano de Implementação, no que se refere à energia, é o de que este documento possibilita uma maior cooperação entre os países, principalmente, em escala regional no momento em que o texto afirma:

> u) Promover la cooperación entre las instituciones y los órganos internacionales y regionales que se ocupan de distintos aspectos de la energía para el desarrollo sostenible, según sus respectivos mandatos, teniendo en cuenta lo dispuesto en el apartado h) del párrafo 46 del Plan para la ulterior ejecución del Programa 21, y reforzando, según corresponda, las actividades regionales y nacionales de promoción de la educación y el fortalecimiento de la capacidad en lo que respecta a la energía para el desarrollo sostenible;
>
> v) Fortalecer y facilitar, según corresponda, los acuerdos de cooperación regional para promover el comercio transfronterizo de recursos energéticos, incluida la interconexión de redes de distribución de electricidad y los oleoductos y gasoductos (CMDS, 2002a).

Além disso, segundo Sant'Anna (2002), alguns integrantes da delegação brasileira defenderam que o Brasil não saiu totalmente derrotado, pois se as decisões não fossem por consenso e sim por votação, a proposta brasileira teria sido aceita.

O fato é que, com relação ao tema referente à energia, a participação do governo brasileiro teve destaque por trazer à discussão a proposta de meta quantitativa para o

unesp

aumento da utilização de energia renovável no mundo. Esta participação fez o então ministro do meio ambiente, José Carlos Carvalho (SANT'ANNA, 2002c), avaliar que o país deixou de figurar apenas em uma posição defensiva com relação aos temas sobre meio ambiente e passou tomar a dianteira da América Latina e Caribe.

E) Agricultura

A discussão sobre a agricultura girou em torno da eliminação de subsídios agrícolas, os quais prejudicam as exportações dos países pobres.

Houve grande polêmica em torno desse item, pois muitos países do norte rejeitavam a proposta de serem extintos os subsídios agrícolas (nesses países os agricultores recebem subsídios no valor de mais de US$ 300 bilhões) e as barreiras protecionistas, as quais impedem que seus mercados sofram a concorrência de produtos primários dos países periféricos.

O argumento do Brasil para o fim dos subsídios agrícolas e das barreiras alfandegárias era o de que, se a eliminação da pobreza situa-se como tema central da conferência, os países ricos, ao invés de apenas repassar ajuda aos países do sul, deveriam começara abrindo seus mercados para os pobres (NOVAES, 2002b e SANTANNA, 2002d).

Na temática da agricultura a UE foi considerada pelo Brasil um adversário mais intenso do que os EUA, pois a exigência da UE de ampliar o princípio da precaução, que objetiva a proteção ambiental, permitiria que os países europeus não aceitassem

unesp

produtos de outros países sem a prévia garantia de que estes produtos não oferecessem riscos aos seus consumidores. O Brasil ficou temeroso de que caso isso fosse aceito em Johannesburgo, servisse de pretexto para novas barreiras não-tarifárias a produtos de origem de países periféricos.

Sob forte pressão dos países do norte, principalmente os da UE, o Plano de Implementação apenas propôs o fim dos subsídios agrícolas, sem estabelecer prazos para tanto.

O princípio da precaução foi incluído no texto com a ressalva de que não poderia ser usado como ações protecionistas (CMDS, 2002a).

Interessante notar que nas discussões em torno da inclusão da ressalva "sempre que possível" ao princípio da precaução no interior do texto do Plano de Implementação, o Brasil e os EUA eram favoráveis a tal inclusão. Ou seja, países com interesses antagônicos no que tange à utilização da energia renovável, estiveram do mesmo lado na discussão sobre os subsídios agrícolas.

4.4 RIO+10: avanço ou fracasso?

Os resultados obtidos durante a Rio+10 dividem opiniões de autores e especialistas na área. Não há um consenso na hora de definir se a Rio+10 foi um fracasso ou um sucesso.

Para muitos autores ao invés de ser considerada um fracasso, a Rio+10 teve seus méritos, pois muito se evoluiu em termos de conscientização mundial, a respeito,

unesp

por exemplo, da utilização de energia renovável. Esse tema, considerado uma novidade nas mega conferências ambientais organizadas pela ONU, contou com importante participação do Brasil, que como vimos, elaborou proposta para uma maior utilização de energia renovável.

Segundo Lucon e Coelho (2002, p.12), os quais consideram que grandes avanços foram obtidos a partir da Rio+10, essa conscientização mundial sobre a utilização de energia renovável "abre espaços para o reconhecimento oficial por consenso da importância da questão e para a adoção de metas inter-regionais por blocos de países. Além disso, o Protocolo de Kyoto ganhou novo impulso".

Para o então ministro do meio ambiente, José Carlos Carvalho, o mérito da Rio+10 não se concentrou na temática da energia renovável, mas sim na biodiversidade. Para ele, em Johannesburgo foram obtidos resultados significativos no que concerne à biodiversidade, pois o Plano de Implementação prevê a implantação de mecanismo para quantificar a perda da biodiversidade, possibilitando assim a inspeção nos países a fim de monitorar-lhes a maior ou menor perda de biodiversidade. Além do que, prevê também a repartição dos lucros da exploração da biodiversidade e dos conhecimentos das comunidades tradicionais (SANT'ANNA, 2002e), como analisado no tópico anterior.

Além disso, com relação à proteção da biodiversidade, um resultado concreto obtido em Johannesburgo que ainda não citamos, foi a criação do "Programa Áreas Protegidas da Amazônia" (ARPA). Esse programa prevê a criação de parques e reservas protegidas com área total de 500 mil km² até o ano de 2012. Se realmente a ARPA for implementada assim como o planejado, a área de floresta protegida atualmente na Amazônia será triplicada. Tal fato corrobora para a afirmação de que

unesp

esta ação de conservação de florestas será a maior já realizada em toda a história da humanidade (BANCO..., 2002).

Para Pedro Jacobi (2002), a Rio+10 pode ser descrita como um relativo fracasso. Para o autor, o Plano de Implementação aprovado na Rio+10 faz apenas recomendações e sugestões de como conciliar crescimento econômico, justiça social e prudência ecológica (o tripé do desenvolvimento sustentável). Não foram estabelecidos prazos severos visando o cumprimento das metas, o que o faz um documento de boas intenções.

Segundo Ribeiro (2002), apesar das metas do Plano de Implementação não trazerem prazos severos, pode-se através delas obter uma melhora nas condições de vida da população mundial, especialmente aquelas localizadas em países com acentuadas concentrações de renda, como é o caso do Brasil. A partir disso, a reunião para o autor, não pode ser considerada um fracasso total.

Já segundo Araújo (2002), as diretrizes com relação à erradicação da pobreza do Plano de Implementação são genéricas, não muito objetivas. Além do que, nada de novo foi "dito" pelo Plano de Ação, pois suas diretrizes são facilmente encontradas em documentos produzidos por encontros internacionais anteriores a este, organizados pela ONU, como por exemplo, a Agenda 21, no que tange a: desenvolver programas nacionais voltados para o desenvolvimento sustentável; garantia dos direitos das mulheres, crianças e comunidades indígenas; implementação de uma infra-estrutura de apoio técnico nas áreas rurais; combater a desertificação e mitigar os efeitos das secas e inundações; reforçar a contribuição do setor industrial para a erradicação da pobreza e a gestão sustentável dos recursos naturais.

unesp

No entanto, a autora não considera que a Rio+10 foi um fracasso, pois já não se esperava que a reunião produzisse grandes avanços referentes à temática ambiental. Desde as reuniões preparatórias para a Rio+10 ficou claro que com relação aos compromissos a serem firmados durante a conferência não haveria progressos significativos com relação à CNUMAD. Como vimos, alguns analistas previam inclusive a possibilidade de haver um retrocesso, em Johannesburgo, dos acordos firmados em 1992 na CNUMAD.

Várias metas foram propostas pelo Plano de Implementação, no entanto, esse documento não sugeriu medidas concretas para que estas fossem realmente alcançadas nos prazos estipulados. As metas propostas são muito amplas, como por exemplo, reduzir pela metade os miseráveis do mundo todo, sem haver propostas para uma concreta resolução. Devido a essa amplitude, as propostas tornaram-se muito vagas, com extremada probabilidade de não se concretizarem.

Além dessa amplitude das metas, a variação dos temas discutidos na própria conferência propiciou inclusive protestos que iam desde a "reforma agrária até à causa palestina" (SANT'ANNA, 2002e) e a reunião acabou se perdendo diante da gama de assuntos a serem tratados.

Além disso, o Plano de Implementação não se refere ao quantum de recursos que seria necessário para que suas metas pudessem ser cumpridas. O documento cria um novo fundo institucional voltado à erradicação da pobreza, e em benefício do desenvolvimento humano e social nos países periféricos. No entanto, o documento prescreve que tal fundo seria constituído a partir de contribuições voluntárias, ou seja, o fundo fica à mercê de doações voluntariosas dos países, não havendo qualquer compromisso de contribuição por parte dos países participantes (CMDS, 2002a).

unesp

Tendo em vista a posição de Fernando Henrique Cardoso de que a proteção do meio ambiente tem que estar ligada a medidas de combate à pobreza (exteriorizada em texto escrito a seis mãos: CARDOSO, MBEKI, e PERSSON, 2002), a delegação brasileira, no entanto, estava temerosa da possibilidade de que a ênfase no tema da pobreza desviasse o objetivo estratégico principal da conferência: avançar nos compromissos firmados durante a CNUMAD no que concerne à implementação do desenvolvimento sustentável. Segundo Sant'Anna (2002d), alguns especialistas chegaram até a afirmar que os países ricos haviam estimulado essa agenda para desviar o foco de suas responsabilidades na área ambiental e nos compromissos da Agenda 21 que ainda não foram cumpridos.

Segundo Ângelo (2002b), enquanto os discursos por parte dos chefes de Estado durante a reunião era o de criarem-se metas e prazos para a implementação da Agenda 21 e o combate à pobreza, os negociadores produziram um plano de ação ao contrário disso: não foram assumidos compromissos bem definidos a longo prazo.

Para Santos (2002), a CNUMAD poderia ser classificada como a conferência dos bons propósitos, os quais foram negados no decorrer de toda a década de 90. Assim, o que se esperava da Rio+10 era que essa reunião realmente lograsse compromissos vinculativos, para que as promessas feitas dez anos antes pudessem ser cumpridas.

No entanto, durante a Rio+10 o que se viu foi absolutamente o contrário disso, a conferência foi dominada pela recusa a prazos e pela aceitação de compromissos assumidos apenas de forma voluntária. Para o autor, portanto, a conferência se configurou num fracasso. Mas foi um fracasso previsto, anunciado pelas prepcons que a antecederam, principalmente a de Bali, como vimos.

unesp

Podemos afirmar que diante dessa recusa dos países aos prazos propostos em Johannesburgo, essa reunião deixou transparecer que a proteção ambiental continua sendo vista como um entrave ao crescimento econômico por muitos países, que insistem em apenas assinarem acordos ambientais que privilegiem demasiadamente seus interesses nacionais. Novamente notou-se que muitos países, com uma visão extremamente imediatista, privilegiam o mercado e o colocam acima de tudo, como defende Caubet (2001).

O Plano de Implementação prevê em seu texto uma maior cooperação entre os Estados, porém, durante a Rio+10, verificou-se que as lideranças políticas mundiais saíram em defesa de seus próprios interesses. Segundo Ribeiro (2002, p.39), a Rio+10 foi como um navegar em águas límpidas, pois essa reunião fez com que transparecesse nitidamente as intenções dos diversos atores com relação à preservação do meio ambiente.

> Ela permitiu vislumbrar que países como os Estados Unidos não desejam ver suas ações contidas por acordos internacionais. Mas indicou também que outros países concordam em abrir mão de parte de seus projetos para construir relações que tratem com maior equidade o acesso à base material que permite a reprodução da existência humana.

Por outro lado, deixou-se claro na reunião a inevitabilidade de uma mudança no sistema de produção para que o meio ambiente não se torne um caos. Foram inclusive, apontados problemas provenientes da globalização econômica. Alguns autores, como Diniz (2002), garantem que o destaque da Rio+10 ficou por conta dessa menção dos problemas provenientes da globalização econômica e do detalhamento de um plano de implementação, que apesar de não trazer metas quantitativas a serem alcançadas, dá

unesp

início a uma ação coletiva no sentido de uma maior proteção ambiental aliada ao desenvolvimento econômico e social.

Com relação ao desenvolvimento sustentável, se comparada a maneira mediante a qual ele foi tratado durante a CNUMAD e depois durante a Rio+10, houve para Santos (2002) um retrocesso. Para o autor, se durante a CNUMAD o conceito mostrava que o modelo de desenvolvimento econômico (não garantidor da renovabilidade dos recursos naturais) deveria ser modificado a partir da implementação dos princípios do desenvolvimento sustentável, durante a Rio+10 o que se viu foi a participação - pela primeira vez na história dessas conferências - de um grande número de empresas multinacionais e dos seus lobbies. Com relação à energia renovável, por exemplo, o Geenpeace reuniu-se com antigos opositores como o BCSD (LUCON e COELHO, 2002).

O retrocesso residiu, para o autor, na força do significado de tal presença na conferência.

> A mensagem é esta, e é perturbadora: o mercado é a única solução para os problemas do desenvolvimento sustentável; a única solidariedade possível é a que é voluntariamente promovida pelo mercado; não há incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e crescimento econômico, pelo contrário, são gêmeos (SANTOS, 2002, p. 2).

No entanto, a nosso ver, isso não é tão surpreendente assim. Pois, é resultado do estilo do discurso que estava em gestação durante toda a década de 90 pós-CNUMAD: o mercado como condutor da transição para a sociedade sustentável. Infelizmente esse tipo de discurso já era esperado para a Rio+10 e representa a comprovação e a afirmação do discurso que imperou durante toda a década de 90. O discurso do desenvolvimento sustentável faz com que se reúnam de um mesmo lado

unesp

posições antes antagônicas, fenômeno possível graças também ao apelo ético embutido no conceito de desenvolvimento sustentável, o qual foi reconhecido pelo Plano de Implementação: "6. Reconocemos la importancia de la ética para el desarrollo sostenible [...]" (CMDS, 2002a).

O próprio Santos (2002) aponta o estilo do discurso produzido durante a década de 90:

> em dez anos as empresas multinacionais cooptaram o discurso ambiental da participação e da sustentabilidade, aprofundaram as suas alianças com os Estados dos países ricos e com a própria ONU e reduziram as soluções possíveis. Em suma, seqüestraram os objetivos do desenvolvimento sustentável.

No entanto, a nosso ver, o mercado não seqüestrou os objetivos do desenvolvimento sustentável. Ele apenas os adequou, pois o conceito de desenvolvimento sustentável surgiu exatamente para se adequar a diferentes estilos de discursos. Como vimos o conceito é vago e abrangente propositalmente para esse fim, adequar-se aos diferentes discursos, e a partir dessa sua característica ele se tornou tão unânime.

A decepção (como a de Santos), com relação ao seqüestro do conceito de desenvolvimento sustentável pelo mercado, provém daqueles que nutriam grande expectativa para com o conceito como a tábua de salvação para os problemas ambientais.

Para Santos (2002, p.2) na Rio+10 ficou demonstrado que: ***a globalização neoliberal está mais forte do que nunca; a UE está dividida e enfraquecida*** "pelo impacto da guerra contra o terrorismo, pela continuada influência dos agricultores ricos, pela pressão do capitalismo europeu para que a UE deixe aos EUA o trabalho sujo do

unesp

imperialismo mais grosseiro, mas não deixe de se aproveitar dele"; ***os Estados reformularam o seu papel no desenvolvimento*** "diminuindo a sua intervenção direta e se transformando em árbitros entre as empresas multinacionais e a sociedade civil organizada"; ***os países pobres estão divididos***, muitos acreditam que ainda serão beneficiados pelo atual modelo de desenvolvimento.

De certa forma, tais conclusões apontadas por Santos acerca da Rio+10 eram previstas. Como as decisões nesse tipo de reunião são tomadas por consenso e já durante as prepcons muitos países, principalmente os EUA, demonstraram indisposição quanto ao estabelecimento de metas, esperava-se, como resultado da Rio+10, textos brandos sem maiores vínculos por parte dos países. O que nos faz afirmar que o método - por consenso - escolhido pela ONU para a aprovação dos textos deve ser reavaliado. Pois, para que todos os países envolvidos na discussão aprovem o texto – no caso da Rio+10 eram 191 países - este acaba por ficar tímido, sem prazos mais severos, com a sua finalidade completamente comprometida, haja vista que não é tarefa fácil agradar a todos os representantes dos 191 países.

Com relação ao fortalecimento da globalização e do mercado, como já citamos, ele é fruto de todo um processo de articulação realizada pelo mercado através do qual este toma para si a condução para a transição rumo a uma sociedade sustentável, de forma que, a participação das multinacionais em grande número durante a Rio+10, verificada por Santos (2002), faz parte desse processo rumo à sociedade sustentável sob a égide do mercado.

Mas, mesmo que a Rio+10 tenha "se perdido" diante de tantas temáticas (saneamento básico, pobreza, energia, agricultura, biodiversidade, saúde, etc), a conferência sobre desenvolvimento sustentável pelo menos angariou uma maior

unesp

conscientização mundial concernente aos problemas ambientais e sociais enfrentados no mundo hodierno, pois o debate sobre a impossibilidade de perpetuação do atual modelo de desenvolvimento econômico se fortaleceu. Espera-se que este debate não permaneça no plano da retórica, pois embora a Rio+10 tenha acordado compromissos que os países não são obrigados legalmente a cumprir, eles representam uma responsabilidade ética e moral.

unesp

CONCLUSÃO

A partir da análise de todo o processo de elaboração, difusão e divergência em torno da possibilidade ou não do conceito de desenvolvimento sustentável no interior do atual modelo de desenvolvimento econômico, procuramos identificar no presente trabalho os limites que norteiam todo o discurso da sustentabilidade tendo por referência as transformações que a discussão em torno da problemática ambiental angariava a cada mega conferência.

Tendo em vista a discussão permeada em torno de tal conceito, nota-se que o problema da relação entre processos naturais e sócio econômicos necessita ser profundamente analisado bem como passível de profundas transformações, haja vista que alterações da natureza podem ser tidas como socialmente produzidas.

Consideramos que a discussão sobre a possibilidade ou não do desenvolvimento sustentável contribui na medida em que traz à baila a noção de que o atual modelo sócio econômico é incompatível com a preservação ambiental, já que a economia da sustentabilidade visa o estabelecimento de princípios que *atenuem* os conflitos entre ser humano e natureza. Este tipo de economia requer que os conceitos e métodos da ciência econômica levem em consideração as limitações que a problemática ambiental impõe à sociedade global.

Observamos que no decorrer das mega conferências há um gradativo aumento da conscientização ambiental em nível mundial, sendo que o conceito de desenvolvimento sustentável se fortalece, inquestionavelmente, a partir da CNUMAD,

unesp

tanto que a última conferência recebe o nome de "Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável".

A elaboração do conceito de desenvolvimento sustentável, em 1987, rompe com o discurso catastrofista da década de 1970 mediante a afirmação de que desenvolvimento econômico e preservação ambiental não estão em uma rota de colisão, ao contrário, podem ser harmônicos entre si. A partir de uma definição pouco objetiva, vaga e abrangente o termo mostra uma extrema capacidade de se amoldar em diferentes discursos.

Durante a CNUMAD, o conceito é legitimado e difundido ainda mais. A partir da análise dos documentos produzidos durante a reunião, verificou-se a oposição entre os países do norte e os do sul com relação à concepção sobre o que vem a ser a sustentabilidade. A CNUMAD gerou acordos sem vínculos obrigacionais entre os países. Estes, visando a satisfação de seus interesses nacionais, se recusaram a se comprometerem com prazos e metas que buscassem *amenizar* o quadro de degradação humana e ambiental.

Durante a década de 1990 o conceito passa a ser quase uma unanimidade, os mais importantes atores sociais passam a ser favoráveis ao desenvolvimento sustentável. Fenômeno possível graças à ética embutida na premissa referente à *responsabilidade perante às gerações futuras* presente no conceito. O mercado passa a gradativamente se auto intitular como o dirigente da transição desta sociedade para a economicamente sustentável. Tanto que durante a reunião de Johannesburgo, houve a participação de um grande número de empresas multinacionais, a fim de demonstrarem que a iniciativa privada, pode implementar o desenvolvimento sustentável, e ser a solução para a degradação ambiental.

unesp

Durante a Rio+10, tendo em vista que a partir do não cumprimento dos acordos da CNUMAD por parte dos países signatários o quadro de degradação ambiental aumentara drasticamente durante a década de 90, o comprometimento por parte dos países deveria ter sido muito maior do que o fora durante a CNUMAD. No entanto, o que se observou foi a recusa ao estabelecimento de prazos mais severos, textos brandos, pois tinham que ser aprovados por consenso e o jogo político entre os países a fim de fazerem valer seus interesses nacionais.

A nosso ver, a partir de uma ampla pauta de discussões, a Rio+10 fez com que o conceito de desenvolvimento sustentável ficasse ainda mais abrangente. Além do que, a organização de mega conferências sobre meio ambiente, deve ser revista pela ONU, pois a partir de um sistema de aprovação dos acordos somente por consenso entre os países, tais reuniões acabam por ter como saldo positivo apenas a ampliação da consciência ambiental em âmbito mundial. A conscientização a respeito da problemática ambiental constitui-se em um fator importante, no entanto, não é o bastante para que durante essas conferências seus documentos sejam aprovados.

Haja vista que a globalização do modelo de desenvolvimento dominante tem como base algo impossível de ocorrer - a conciliação da dinâmica globalizante ilimitada do mercado com os limites dos recursos naturais do planeta - a crise ecológica pode ser considerada como um resultado do caráter insustentável do próprio capitalismo. A idéia de uma economia sustentável surge mediante a necessidade de uma reformulação estrutural do desenvolvimento econômico industrial no interior do capitalismo.

Observa-se, portanto, que a maior dificuldade em estabelecer a possível ou não sustentabilidade é de ordem econômica. A grande questão é a respeito da possibilidade de organizar uma produção econômica alternativa dentro da lógica mercantil da

unesp

sociedade capitalista. A resposta a essa questão implica em profunda análise de tendência intrínseca à produção capitalista e de sua relação com a degradação ambiental. Na economia ecológica, a natureza passa a ser um bem de capital, pois a ela é atribuído um custo que passa a ser contabilizado na produção.

Conceitos como o desenvolvimento sustentável reafirmam o sistema capitalista pondo-lhe uma nova roupagem. Por esta razão, tenderiam ao fracasso no momento em que não vislumbram outra saída, a não ser na perspectiva do sistema capitalista. Contudo, o elevado grau de insustentabilidade ambiental dos modelos de cunho soviético é uma grande evidência histórica de que o fator a ser colocado em questão é a sociedade industrial.

unesp

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Externalidade ambiental e sociabilidade capitalista. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza**: Estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

AGENDA 21. Disponível em: http://www.forum21.org.br. Acesso em: 20 jun 2003.

ALMEIDA, Jalcione. "A problemática do desenvolvimento sustentável". In: BECKER, Dinizar Fermiano (org.). **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** – 4. ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

ALTVATER, Elmar. **O preço da riqueza**; tradução de Wolfgang Leo Maar. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

ÂNGELO, Cláudio. Humanidade precisa de mais meia Terra. Relatório afirma que consumo de recursos naturais ultrapassou capacidade de renovação da biosfera em 42,5%. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 21 out 2000. Folha Ciência, p.11.

_____. Cúpula mundial termina em decepção. Ongs protestam contra retrocessos e acordos 'vergonhosos'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 05 set 2002.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

ANNAN, Kofi. Uma chance de proteger o futuro. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 30 jun 2002. Opinião, Caderno A, p.3.

ARAÚJO, Suely M. V. Guimarães de. **Rio+10 e erradicação da pobreza**. Disponível em: < http//www.camara.gov.br/internet/diretoria/conleg/relatórios>. Acesso em: 13 mar 2005.

ATHAYDE, Eduardo. **Estado do mundo na Rio+10.** Disponível em: <http//www.wwiuma. org.br/alertas/estado>. Acesso em: 13 mar 2005.

BANCO Mundial, Brasil e Ong criam programa para proteger a Amazônia. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 04 set 2002.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente**: estratégias de mudanças da agenda 21. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BECKER, Bertha K. A Amazônia pós ECO-92. In: BURSZTYN, Marcel (org). **Para pensar o desenvolvimento sustentável.** – São Paulo: Brasiliense, 2ª ed., 1994.

BRAGA, Antônio Sérgio e MIRANDA, Luiz Camargo (Org.). **Comércio e meio ambiente**: uma agenda positiva para o desenvolvimento sustentável. Brasília: MMA/SDS, 2002.

BRÜSEK, Franz Josef. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza**: estudos para uma

unesp

sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

BUARQUE, Cristovam. Qualidade de vida: a modernização da utopia. **Lua Nova,** São Paulo, nº 31, 1993, pp. 157-165.

CARDOSO, Fernando Henrique; MBEKI, Thabo Mvuyelwa; PERSSON, Goran. Podemos trabalhar juntos. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 30 ago 2002. Opinião, Caderno A, p.3.

CARVALHO, Isabel. Desenvolvimento sustentável: da economia à política. In: **Divida externa, desenvolvimento e meio ambiente**. Org.Maria Clara Couto Soares. IBASE. Rio de Janeiro – RJ, 1992.

CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza:** estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

CAUBET, Christian Guy. O Comércio acima de tudo (e o meio ambiente fora da lei). In **Lua Nova,** nº 52, 2001.

CHAGAS, Tonica. A ONU lança um grito de alerta. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p.14, 14 ago 2002.

CMDS. CUMBRE MUNDIAL SOBRE DESARROLLO SOSTENIBLE. Plan de Aplicación. Johannesburgo, 2002a. 1 CD-ROM.

CMDS. CUMBRE MUNDIAL SOBRE DESARROLLO SOSTENIBLE. Declaración de Johannesburgo sobre el Desarrollo Sostenible. Johannesburgo, 2002b. 1 CD-ROM.

CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas, 1991.

CNUMAD - CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A AGENDA 21. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

CNUMAD - CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: Declaração do Rio de Janeiro sobre o meio ambiente e o desenvolvimento. – Rio de Janeiro, 1992.

COMISSÃO de desenvolvimento e meio ambiente da América Latina e do Caribe. **Nossa Própria Agenda**. BID/PNUD, 1990.

CORDANI, U. G., MARCOVITCH, J., SALATI, E., **Rio 92 – cinco anos depois:** avaliação das ações brasileiras em direção ao desenvolvimento sustentável cinco anos após a Rio 92. São Paulo: Alphagraphias, 1997.

DINIZ, Eliezer Martins. Os resultados da Rio+10. In: **Revista do Departamento de Geografia**, USP, São Paulo, nº 15, 2002, pp. 31-35.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: **Dicionário do desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder./ Wolfgang Sachs (editor); tradutores Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A Clasen. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FIORAVANTI, Carlos. O capitalismo verde: ações de conservação só frutificarão com visão de lucro no longo prazo. In: **Pesquisa Fapesp**: ciência e tecnologia no Brasil. Dezembro 2004, nº 16, pp. 38-39.

FOLADORI, Guillermo. **Limites do desenvolvimento sustentável.** Tradução: Marise Manoel. – Campinas, SP: editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume, 2000.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

unesp

GLAESER, B.; UYASULU, V. The obsolescence of ecodevelopmente? In: GLAESER, B. (ORG.) **Ecodevelopment**: concepts, projects, strategies. Oxford, Pergamon, 1884.

GOLDEMBERG, José. Um plano de ação par Johannesburgo. In: **Política Externa** – vol.11 – nº1 – jun/jul/ago – 2002.

GONÇALVES, Carlos Walter P. Geografia política e desenvolvimento sustentável. **Terra Livre**. São Paulo, n.11/12. p. 9-75, 1993.

GORBATCHEV, M. **Perestroika**. Londres: Collins, 1998.

GORE, Albert. **A Terra em balanço**. Tradução de Elenice Mazzilli. – São Paulo: AUGUSTUS, 1993.

GUIMARÃES, Roberto P. "O desafio político do desenvolvimento sustentado". **Lua Nova**, São Paulo, nº 35, 1995, pp. 113-136.

GUIMARÃES, Roberto P. Do desenvolvimento (in)sustentável à sociedade sustentável. In: **Rio 92 – 5 anos depois**. Rio de Janeiro: FASE, 1997.

GUIMARÃES, Roberto P. La sostentabilidad del desarrollo entre Rio-92 y Johannesburgo 2002: eramos felices y no sabiamos. In **Ambiente e Sociedade**, n. 9, 2º semestre de 2001.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

HERCULANO, Selene C. Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz. In: GOLDENBERG, M. (org). **Ecologia, ciência e política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

HOGAN, Daniel Joseph. Desenvolvimento sustentável na bacia hidrográfica do Piracicaba: limites e possibilidades. FERREIRA, Leila Costa & VILOLA, Eduardo (orgs). **Incertezas de sustentabilidade na globalização.** – Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

HOLTHAUSEN, Carlos. **Agenda 21**: o caminho da dignidade humana. Florianópolis: Papa-Livro, 2000.

JACOBI, Pedro. O Brasil depois da Rio+10. In: **Revista do Departamento de Geografia**, USP, São Paulo, nº 15, 2002, pp. 19-29.

JOHN, Liana. Tensão domina preparatória da Rio+10: EUA e Opep pressionam países em desenvolvimento e querem rever até acordos da Rio 92. Ongs alertam sobre possível colapso nas negociações. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 maio 2002. Disponível em < http:// www.estadao.com.br/ciencia/noticias/2002/mai/ 31/237.htm. Acesso em: 09 set 2002.

KENNEDY, Paul. **Preparando para o século XXI.** Rio de Janeiro: Campus, 1993.

KURZ, Robert.O desenvolvimento insustentável da natureza. **Folha de São Paulo**. Caderno Mais, 2002.

LAYRARGUES, P. Pomier: Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? In **Proposta:** São Paulo. Vol 25, nº71, p. 5-10, Dez/Fev, 1997.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**; tradução: Jacob Gorender. – São Paulo: Editora SENAC, 2000.

LEFF, Enrique. **Ecología y capital**: racionalidad ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable. Cidade do México: Siglo Veintiuno, 1994.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**; tradução de Sandra Valenzuela; revisão técnica de Paulo Freire Vieira. – São Paulo: Cortez, 2001.

LEFF, Enrique. A geopolítica da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável: economização do mundo, racionalidade ambiental e reapropriação social da natureza. In: CECEÑA, Ana Esther, SADER, Emir (organizadores). **A guerra infinita**: hegemonia e terror mundial. – Petrópolis, RJ: Vozes; Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: Clacso, 2002.

LEIS, Héctor Ricardo. Ambientalismo e relações internacionais na Rio-92. In **Lua Nova**, nº31, 1993.

LEIS, Héctor Ricardo. **O labirinto:** ensaios sobre ambientalismo e globalização. São Paulo: Gaia, 1996.

unesp

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável:** as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes; Santa Catarina: UFSC, 1999.

LEONEL, Mauro. **A morte social dos rios**. São Paulo: Perspectiva: Instituto de Antropologia e Meio Ambiente: FAPESP, 1998

LISBOA, Armando de Melo. Desenvolvimento, uma idéia subdesenvolvida. In: **Cadernos do CEAS**, n. 161, janeiro/fevereiro de 1996.

LUCON, Oswaldo; COELHO, Suani. Depois da Rio+10: as lições aprendidas em Johannesburgo. In: **Revista do Departamento de Geografia**, USP, São, Paulo, nº 15, 2002, pp. 11-18.

MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática.** Ensaio sobre a população. Apresentação de Ernane Galvêas; tradução de Regis de Castro Andrade, Dinah de Abreu Azevedo e Antonio Alves Cury. – São Paulo: Nova Cultura, 1996. (Os Economistas).

MARTINS, José Pedro. Rio+10 ou Rio-30: seminário expõe divergências da comunidade científica sobre Johannesburgo. Disponível em: <http: //www.unicamp. Br/Unicamp/unicamp_hoje/ju/novembro2002/unihoje_jul199pag5a.htmel>. Acesso em: 13 mar 2003.

unesp

MEADOWS, Donnela, et al. **Limites do crescimento:** um relatório para o projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade. São Paulo: Editora Perspectiva, 2ª ed, 1978.

MELLO, Valérie de Campos. Globalização e desenvolvimento sustentável: o caso da Amazônia brasileira. In **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro, vol 18, nº2, p. 291-328, jul/dez, 1996.

MERICO, Luiz Fernando Krieger. **Introdução à economia ecológica**. – 2ª ed. - Blumenau: Edifurb, 2002.

MILANI, Carlos. O meio ambiente e a regulação da ordem ambiental. In **Contexto Internacional**, vol 20, nº2, p. 303-347, jul/dez, 1998.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 13 mar 2003.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. **O mito do desenvolvimento sustentável**: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. – Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.

NETO, Bernardo Pericás. Meio ambiente e relações internacionais. **Contexto Internacional**, 09 jun 1989.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

NOBRE, Marcos. Desenvolvimento sustentado e problemática ambiental. In **Lua Nova,** n. 47, 1999.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício de Carvalho (orgs.). **Desenvolvimento sustentável**: a institucionalização de um conceito. – Brasília: Ed. IBAMA, 2002.

NOVAES, Ricardo Carneiro. **Desenvolvimento sustentável na escala local**: a Agenda 21 local como estratégia para a construção da sustentabilidade. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2001.

NOVAES, Washington. Os tambores de Johannesburgo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p.3, 16 ago 2002a.

_____. Chorando ou cantando na África. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p.3, 30 ago 2002b.

ONU prevê 4 bilhões sem água em 2025. Relatório faz previsões sombrias, mas secretário-geral de conferência em Johannesburgo, Nitin Desai, se diz otimista. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. A 4, 14 ago 2002.

PNUD, **Desarrollo Humano: Informe 1991**, Bogotá, PNUD, 1991.

unesp

RAMPAZZO, Sônia Elisete. A questão ambiental no contexto do desenvolvimento econômico. In: BECKER, Dinizar Fermiano (org.). **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade?** – 4. ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo, 1999. 357 p. (Tese de Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. O Brasil e a Rio+10. In: **Revista do Departamento de Geografia**, USP, São Paulo, nº 15, 2002, pp. 19-29.

RIDDEL, R. **Ecodevelopment, economics, ecology and development**: an alternative to growth imperative models. Farnborough, UK: Westemead, 1981.

RIFKIN, Jeremy. **O século da biotecnologia**: a valorização dos genes e a reconstrução do mundo. Tradução e revisão técnica Arão Sapiro. São Paulo: MAKRON Books, 1999.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. – São Paulo: Vértice, 1986.

_____. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Nobel/Fundap,1993.

_____. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, Marcel (org.). **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense. 2ª edição, 1994.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANT'ANNA, Lourival. Brasil não negocia metas com os países ricos. Grupo das nações em desenvolvimento insiste nos pontos firmados na Agenda 21. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, p. A13, 5 set 2002a.

_____. Proposta do Brasil ganha adesões no bloco G-77. País defende meta global de 10% de uso de fontes renováveis de energia até 2010. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 ago 2002b.

_____. 'O Brasil vai jogar no ataque'. José Carlos Carvalho aponta riscos e vantagens competitivas para o país na Rio+10. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 ago 2002c.

_____. Brasil teme desvios dos objetivos da Rio+10. Delegação brasileira acredita que debate sobre pobreza pode dificultar avanços das resoluções da Rio92. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 ago 2002d.

_____. FHC quer iniciativas regionais mesmo sem os riscos. Presidente pede que países em desenvolvimento sigam adiante na questão das fontes renováveis. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 set 2002e.

unesp

SANTOS, Boaventura de Sousa. A cúpula seqüestrada. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 04 set 2002. Opinião, Caderno A, p.3.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente.** v. II. – São Paulo: SMA, 1997a.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Estado do Meio Ambiente. **Entendendo o meio ambiente.** v. VI. – São Paulo: SMA, 1997b.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOARES, Guido F. Silva. **As responsabilidades no direito internacional do meio ambiente**. Campinas: Komedi Editores, 1995.

SOARES, Guido F. Silva. **Direito internacional do meio ambiente:** emergência, obrigações e responsabilidades. – São Paulo: Atlas, 2001.

STAHEL, Andri Werner. Capitalismo e entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca de alternativas sustentáveis. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Cortez; Recife, Fundação Joaquim Nabuco. 2ª ed., 1998.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e meio ambiente:** paralelo dos sistemas de proteção internacional. – Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

unesp

VARGAS, Paulo Rogério. "O insustentável discurso da sustentabilidade". In: **Desenvolvimento sustentável:** necessidade e/ou possibilidade? Organizador Dinizar Becker. – 4. ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

VEIGA, José Eli. "A insustentável utopia do desenvolvimento", in L. Lavinas, L. Carleial e R. Nabuco (orgs) **Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil**, São Paulo: ANPUR/HUCITEC, 1993.

VIGEVANI, Tullo. Meio ambiente e relações internacionais: A questão dos financiamentos. In **Ambiente e Sociedade** – Ano I – nº 1 – 2º semestre de 1997.

VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Héctor R. Desordem global da biosfera e nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In **Lua Nova** – São Paulo – nº 20, Maio, 1990.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

ANEXO A - A Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente (1972)

A Assembléia Geral das Nações Unidas reunidas em Estocolmo, de 5 a 16 de junho de 1972, atendendo à necessidade de estabelecer uma visão global e princípios comuns, que sirvam de inspiração e orientação à humanidade, para a preservação e melhoria do ambiente humano através dos vinte e três princípios enunciados a seguir, expressa a convicção comum de que:

1 - O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna, gozar de bem-estar e é portador solene de obrigações e proteger e melhorar o meio ambiente, par as gerações presentes e futuras. A esse respeito, as políticas que promovem ou perpetuam o *apartheid*, a segregação racial, a discriminação, a opressão colonial e outras formas de opressão e de dominação estrangeira permanecem condenadas e devem ser eliminadas.

2 – Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequados.

unesp

3 – Deve ser mantida e, sempre que possível, restaurada ou melhorada a capacidade da Terra de produzir recursos renováveis vitais.

4 – O homem tem a responsabilidade especial de preservar e administrar judiciosamente o patrimônio representado pela flora e fauna silvestres, bem assim o seu *habitat*, que se encontram atualmente em grave perigo, por uma combinação de fatores adversos. Em conseqüência, ao planificar o desenvolvimento econômico, deve ser atribuída importância à conservação da natureza, incluídas a flora e a fauna silvestres.

5 – Os recursos não renováveis da Terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso.

6 – Deve-se pôr fim à descarga de substâncias tóxicas ou de outras matérias e a liberação de calor, em quantidade ou concentrações tais que possam ser neutralizadas pelo meio ambiente, de modo a evitarem-se danos graves e irreparáveis aos ecossistemas. Deve ser apoiada a justa luta de todos os povos contra a poluição.

7 – Os países deverão adotar todas as medidas possíveis para impedir a poluição dos mares por substâncias que possam pôr em perigo a saúde do homem, prejudicar os recursos vivos e a vida marinha, causar danos às possibilidades recreativas ou interferir com outros usos legítimos do mar.

unesp

8 – O desenvolvimento econômico e social é indispensável par assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favorável e criar, na Terra, as condições necessárias á melhoria da qualidade de vida.

9 – As deficiências do meio ambiente decorrentes das condições de subdesenvolvimento e de desastres naturais ocasionam graves problemas: a melhor maneira de atenuar suas conseqüências é promover o desenvolvimento acelerado, mediante a transferência maciça de recursos consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna, quando necessária.

10 – Para os países em desenvolvimento, a estabilidade de preços e pagamento adequado para comodidades primárias e matérias-primas são essenciais à administração do meio ambiente, de vez que se deve levar em conta tanto os fatores econômicos como os processos ecológicos.

11 – As políticas ambientais de todos os países deveriam melhorar e não afetar adversamente o potencial desenvolvimentista atual e futuro dos países em desenvolvimento, nem obstar o atendimento de melhores condições de vida para todos; os Estados e as organizações internacionais deveriam adotar providencias apropriadas, visando chegar a um acordo, para fazer frente à possíveis conseqüências econômicas nacionais e internacionais resultantes da aplicação de medidas ambientais.

unesp

12 – Deveriam ser destinados recursos à preservação e melhoramento do meio ambiente, tendo em conta as circunstâncias e as necessidades especiais dos paises em desenvolvimento e quaisquer custos que possam emanar, para esses países, a inclusão de medidas de conservações do meio ambiente, em seus planos de desenvolvimento, assim como a necessidade de lhes ser prestada, quando solicitada, maior assistência técnica e financeira internacional para esse fim.

13 – A fim de lograr um ordenamento mais racional dos recursos e, assim, melhorar as condições ambientais, os Estados deveriam adotar um enfoque integrado e coordenado da planificação de seu desenvolvimento, de modo a que fique assegurada a compatibilidade do desenvolvimento, com a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente humano, em benefício de sua população.

14 – A planificação racional constitui um instrumento indispensável para conciliar as diferenças que possam surgir entre as exigências do desenvolvimento e a necessidade de proteger e melhorar o meio ambiente.

15 – Deve-se aplicar a planificação aos agrupamentos humanos e à urbanização, tendo em mira evitar repercussões prejudiciais ao meio ambiente e à obtenção do máximo de benefícios sociais, econômicos e ambientais para todos. A esse respeito, devem ser abandonados os projetos destinados à dominação colonialista e racista.

unesp

16 – Nas regiões em que exista o risco de que a taxa de crescimento demográfico ou as concentrações excessivas de população prejudiquem o meio ambiente ou o desenvolvimento, ou em que a baixa densidade de população possa impedir o melhoramento do meio ambiente humano e obstar o desenvolvimento, deveriam ser aplicadas políticas demográficas que representassem os direitos humanos fundamentais e contassem com a aprovação dos governos interessados.

17– Deve, ser confiada às instituições nacionais competentes, a tarefa de planificar, administrar e controlar a utilização dos recursos ambientais dos Estados, com o fim de melhorar a qualidade de vida.

18 – Como parte de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social, devem ser utilizadas a ciência e a tecnologia para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, para solucionar os problemas ambientais e para o bem comum da humanidade.

19 – É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto à gerações menos jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana.



20 – Deve ser fomentada, em todos os países, especialmente naqueles em desenvolvimento, a investigação científica e medidas desenvolvimentistas, no sentido dos problemas ambientais, tanto nacionais como multinacionais. A esse respeito, o livre intercâmbio de informação e de experiências científicas atualizadas deve constituir objeto de apoio e assistência, a fim de facilitar a solução dos problemas ambientais; as tecnologias ambientais devem ser postas à disposição dos países em desenvolvimento, em condições que favoreçam sua ampla difusão, sem que constituam carga econômica excessiva para esses países.

21 – De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos, de acordo com a sua política ambiental, e a responsabilidade de assegurar que as atividades levadas a efeito, dentro da sua jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora dos limites da jurisdição nacional.

22 – Os Estados devem cooperar para continuar desenvolvendo o direito internacional, no que se refere à responsabilidade e à indenização das vítimas da poluição ie outros danos ambientais, que as atividades realizadas dentro da jurisdição ou sob controle de tais Estados, causem às zonas situadas fora de sua jurisdição.

23 – Sem prejuízo dos princípios gerais que possam ser estabelecidos pela comunidade internacional e os critérios e níveis mínimos que deverão ser definidos em nível nacional, em todos os casos será indispensável considerar os sistemas de

unesp

valores predominantes em cada país, e o limite de aplicabilidade de padrões que são válidos para os países mais avançados, mas que possam ser inadequados e de alto custo social para os países em desenvolvimento.

ANEXO B – Declaração do Rio de Janeiro sobre meio ambiente humano

PRINCÍPIO 1 – Os seres humanos são o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Eles têm o direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com o meio ambiente.

PRINCÍPIO 3 – O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo que atenda eqüitativamente às necessidades ambientais e de desenvolvimento das gerações presentes e futuras.

PRINCÍPIO 4 – Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deverá se constituir em parte integrante do processo de desenvolvimento e não devendo ser considerada de forma isolada.

PRINCÍPIO 5 – Todos os Estados e todas as pessoas deverão cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza com o um requisito imprescindível do desenvolvimento sustentável, de modo a reduzir as disparidades nos níveis de vida e atender melhor às necessidades.

PRINCÍPIO 6 – Prioridade especial deverá ser dada à situação específica e às necessidades dos países em desenvolvimento, principalmente os países menos desenvolvidos e os mais vulneráveis em termos ambientais. As medidas internacionais que vierem a ser adotadas em relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento deverão levar em conta os interesses e as necessidades de todos os países.

PRINCÍPIO 7 – Os Estados deverão cooperar com espírito de solidariedade global para conservar, proteger e restabelecer a saúde e a integridade do ecossistema da Terra.

unesp

Considerando que os Estados têm contribuído de diferentes modos para a degradação do meio ambiente, eles têm responsabilidade comuns, porém diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que lhes cabe na busca internacional pelo desenvolvimento sustentável, face às pressões sobre o meio ambiente exercidas pelas suas sociedades e pelas tecnologias e recursos financeiros que possuem.

PRINCÍPIO 8 – Para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas, os estados devem reduzir e eliminar os sistemas de produção e consumo não-sustentáveis e promover políticas demográficas apropriadas.

PRINCÍPIO 9 – Os Estados devem cooperar para fortalecer a capacitação endógena voltada para o desenvolvimento sustentável, ampliando a compreensão científica através de intercâmbios de conhecimentos científicos e tecnológicos, e intensificando o desenvolvimento, a adaptação, a difusão e a transferência de tecnologias, inclusive as novas e inovadoras.

PRINCÍPIO 10 – A melhor maneira de tratar as questões ambientais é através da participação de todos os cidadãos interessados em vários níveis. No nível nacional, todo cidadão deverá ter acesso adequado às informações que as autoridades públicas possuem sobre o meio ambiente, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas para as suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos de tomada de decisão. Os Estados devem facilitar e promover a conscientização e a participação do público, colocando as informações ao alcance de todos. Deverá ser oferecido o acesso efetivo aos processos administrativos e judiciais, inclusive o ressarcimento de danos.

PRINCÍPIO 11 – Os Estados deverão promulgar legislações ambientais eficazes. As normas, os objetivos e as prioridades ambientais devem refletir o contexto ambiental e

unesp

de desenvolvimento em que se aplicam. Normas aplicadas por alguns países podem ser inadequadas e representar custos sociais e econômicos injustificáveis para outros, principalmente para os países em desenvolvimento.

PRINCÍPIO 12 – Os Estados devem cooperar para promover um sistema econômico internacional favorável e aberto que propicie o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável de todos os países, para tratar de modo mais adequado a degradação ambiental. As medidas de política comercial para fins ambientais não devem ser instrumentos de discriminação arbitrária ou injustificável, nem formas de restrição disfarçada ao comércio internacional. Devem ser evitadas as medidas unilaterais para solucionar problemas ambientais gerados fora da jurisdição do país importador. As medidas ambientais voltadas para tratar de problemas globais ou transfronteiriços devem estar, sempre que possível, baseadas em consenso internacional.

PRINCÍPIO 13 – Os Estados devem desenvolver uma legislação nacional dispondo sobre a responsabilidade e a indenização às vítimas da poluição e de outros danos ambientais. E devem também cooperar de modo mais eficaz para a elaboração de novas normas internacionais suplementares sobre responsabilidade e indenização pelos efeitos adversos dos danos provocados em áreas situadas fora de sua jurisdição pelas atividades realizadas dentro de sua jurisdição, ou sob seu controle.

PRINCÍPIO 14 – Os Estados devem cooperar de modo efetivo para desestimular ou evitar o deslocamento ou a transferência para outros Estados de atividades ou substâncias que causem degradação ambiental grave ou que sejam nocivas à saúde humana.

unesp

PRINCÍPIO 15 – Para proteger o meio ambiente, os Estados devem aplicar do modo mais amplo os princípios da prevenção conforme suas capacidades. Diante da ameaça de dano grave ou irreversível, a falta de uma considerável certeza cientifica não deverá ser usada como motivo para adiar a adoção de medidas para evitar a degradação ambiental em decorrência dos seus custos.

PRINCÍPIO 16 – As autoridades nacionais devem promover a internalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, considerando que o poluidor deve, em princípio, arcar com os custos da poluição, levando em conta o interesse público sem distorcer o comércio e os investimentos internacionais.

PRINCÍPIO 17 – O estudo prévio de impacto ambiental, enquanto instrumento de política nacional, deverá ser elaborado para qualquer atividade ou obra proposta que provavelmente cause impacto negativo substancial ao meio ambiente e que esteja sujeita à decisão de uma autoridade nacional competente.

PRINCÍPIO 18 – Os Estados deverão notificar imediatamente os outros Estados sobre os desastres naturais e outras situações de emergência que possam causar efeitos nocivos repentinos sobre o meio ambiente destes Estados. A comunidade internacional deverá empreender todos os esforços possíveis para ajudar os Estados afetados.

PRINCÍPIO 19 – Os Estados deverão prestar informação e notificar previamente de modo oportuno os Estados que possam ser afetados pelas atividades passíveis de provocarem significativos impactos ambientais nocivos transfronteiriços, e deverão também realizar consultas em datas acertadas com estes Estados.

PRINCÍPIO 20 – As mulheres desempenharão um papel fuindamental na gestão e no desenvolvimento ambientais. Sua participação plena é, portanto, essencial para se alcançar o desenvolvimento sustentável.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

PRINCÍPIO 21 – A criatividade, os ideais e os valores da juventude de todo mundo devem ser mobilizados para construir uma aliança global que vise ao desenvolvimento sustentável e assegure um futuro melhor para todos.

PRINCÍPIO 22 – Os povos indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, desempenham um papel fundamental na gestão e no desenvolvimento do meio ambiente, em função de seus conhecimentos e suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e dar apoio devido a sua identidade, cultura e interesses, e assegurar sua participação efetiva no processo de busca do desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIO 23 – Devem ser protegidos o meio ambiente e os recursos naturais dos povos dominados, submetidos à ocupação e à opressão.

PRINCÍPIO 24 – A guerra é inerentemente inimiga do desenvolvimento sustentável. Assim, os Estados deverão respeitar o direito internacional, promovendo proteção ao meio ambiente em períodos de conflitos armados e cooperar para o seu desenvolvimento no futuro, caso necessário.

PRINCÍPIO 25 – A paz, o desenvolvimento e a proteção ao meio ambiente são interdependentes e inseparáveis.

PRINCÍPIO 26 – Os Estados devem resolver todas as suas controvérsias ambientais por meios pacíficos e em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

PRINCÍPIO 27 – Os Estados e os povos devem cooperar com boa-fé e espírito de solidariedade na aplicação dos princípios consagrados nesta Declaração e no desenvolvimento posterior do direito internacional relativo ao desenvolvimento sustentável.

unesp

ANEXO C - Declaración de Johannesburgo sobre el Desarrollo Sostenible. Desde nuestro origen hasta el futuro.

1. Nosotros, los representantes de los pueblos del mundo, reunidos en la Cumbre Mundial sobre el Desarrollo Sostenible en Johannesburgo (Sudáfrica) del 2 al 4 de septiembre de 2002, reafirmamos nuestro compromiso en pro del desarrollo sostenible.

2. Nos comprometemos a construir una sociedad mundial humanitaria y equitativa y generosa, consciente de la necesidad de respetar la dignidad de todos los seres humanos.

3. Al comienzo de la Cumbre, los niños del mundo, con palabras sencillas y claras, nos han dicho que el futuro les pertenece y nos han desafiado a que actuemos de manera tal que ellos puedan heredar un mundo libre de las indignidades y los ultrajes que engendran la pobreza, la degradación ambiental y el desarrollo insostenible.

4. Como parte de nuestra respuesta a esos niños, que representan nuestro futuro común, todos nosotros, venidos de todos los rincones de la tierra, condicionados por distintas experiencias de la vida, nos hemos unido, profundamente convencidos de que es urgente la necesidad de crear un mundo nuevo y mejor donde haya esperanza.

5. Por consiguiente, asumimos la responsabilidad colectiva de promover y fortalecer, en los planos local, nacional, regional y mundial, el desarrollo económico, desarrollo social y la protección ambiental, pilares interdependientes y sinérgicos del desarrollo sostenible.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

6. Desde este continente, cuna de la humanidad, proclamamos, por medio del Plan de Aplicación de las Decisiones de la Cumbre Mundial sobre el Desarrollo Sostenible y la presente Declaración, nuestra responsabilidad hacia nuestros semejantes, hacia las generaciones futuras y hacia todos los seres vivientes.

7. Reconociendo que la humanidad se encuentra en una encrucijada, nos hemos unido resueltos a responder de manera positiva a la necesidad de formular un plan práctico y concreto que nos permita erradicar la pobreza y promover el desarrollo humano.

8. Hace 30 años, en Estocolmo, nos pusimos de acuerdo sobre en que era apremiante la necesidad de abordar el problema del deterioro ambiental[1]. Hace 10 años, en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, celebrada en Río de Janeiro[2], convinimos en que la protección del medio ambiente, el desarrollo social y el desarrollo económico eran fundamentales para lograr el desarrollo sostenible basado en los principios de Río. Para alcanzar este objetivo, aprobamos un programa de alcance mundial titulado "Programa 21"[3] y la Declaración de Río sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, a los cuales reafirmamos hoy nuestra adhesión. La Conferencia de Río constituyó un hito importante que permitió establecer un nuevo plan de acción para el desarrollo sostenible.

9. En el intervalo entre la Conferencia de Río y la de Johannesburgo, las naciones del mundo se han reunido en varias grandes conferencias bajo los auspicios de las Naciones Unidas, entre ellas la Conferencia Internacional sobre la Financiación para el

[1] Informe de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente, Estocolmo, 5 a 16 de junio de 1972 (publicación de las Naciones Unidas, número de venta: S.73.II.A.14 y corrección), cap. I.
[2] Informe de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, Río de Janeiro, 3 a 14 de junio de 1992 (publicación de las Naciones Unidas, número de venta: S.93.I.8 y correcciones), vols. I a III.
[3] Ibíd., vol. I: Resoluciones aprobadas por la Conferencia, resolución 1, anexos I y II.

Desarrollo[4] y la Conferencia Ministerial de Doha[5]. Estas conferencias definieron para el mundo una amplia visión del futuro de la humanidad.

10. Nos congratulamos de que en la Cumbre de Johannesburgo se hayan congregado pueblos tan diversos para expresar sus opiniones en una búsqueda constructiva del camino común hacia un mundo en que se respete y se ponga en práctica el concepto del desarrollo sostenible. La Cumbre de Johannesburgo ha confirmado asimismo el importante progreso realizado hacia la consecución de un consenso mundial y de una alianza entre todos los pueblos del planeta.

11. Reconocemos que la erradicación de la pobreza, la modificación de pautas insostenibles de producción y consumo y la protección y ordenación de la base de recursos naturales para el desarrollo social y económico son objetivos primordiales y requisitos fundamentales de un desarrollo sostenible.

12. La profunda fisura que divide a la sociedad humana entre ricos y pobres, así como el abismo cada vez mayor que separa al mundo desarrollado del mundo en desarrollo, representan una grave amenaza a la prosperidad, seguridad y estabilidad mundiales.

13. El medio ambiente mundial sigue deteriorándose. Continúa la pérdida de biodiversidad; siguen agotándose las poblaciones de peces; la desertificación avanza cobrándose cada vez más tierras fértiles; ya se hacen evidentes los efectos adversos del cambio del clima; los desastres naturales son más frecuentes y más devastadores, y los países en desarrollo se han vuelto más vulnerables, en tanto que la contaminación

[4] Informe de la Conferencia Internacional sobre la Financiación para el Desarrollo, Monterrey (México), 18 a 22 de marzo de 2002 (publicación de las Naciones Unidas, número de venta: S.02.II.A.7), cap. I, resolución 1, anexo.
[5] Véase A/C.2/56/7, anexo.

unesp

del aire, el agua y los mares sigue privando a millones de seres humanos de una vida digna.

14. La globalización ha agregado una nueva dimensión a estos problemas. La rápida integración de los mercados, la movilidad del capital y los apreciables aumentos en las corrientes de inversión en todo el mundo han creado nuevos problemas, pero también nuevas oportunidades para la consecución del desarrollo sostenible. Pero los beneficios y costos de la globalización no se distribuyen de forma pareja y a los países en desarrollo les resulta especialmente difícil responder a este reto.

15. Corremos el riesgo de que estas disparidades mundiales se vuelvan permanentes y, si no actuamos de manera que cambiemos radicalmente sus vidas, los pobres del mundo pueden perder la fe en sus representantes y en los sistemas democráticos que nos hemos comprometido a defender, y empezar a pensar que sus representantes no hacen más que promesas vanas.

16. Estamos resueltos a velar por que nuestra rica diversidad, fuente de nuestra fuerza colectiva, sea utilizada en una alianza constructiva para el cambio y para la consecución del objetivo común del desarrollo sostenible.

17. Reconociendo la importancia de promover la solidaridad humana, hacemos un llamamiento para que se fomenten el diálogo y la cooperación mutua entre las civilizaciones y los pueblos del mundo, independientemente de consideraciones de raza, discapacidad, religión, idioma, cultura o tradición.

unesp

18. Nos felicitamos de que la Cumbre de Johannesburgo haya centrado la atención en la universalidad de la dignidad humana y estamos resueltos, no sólo mediante la adopción de decisiones sobre objetivos y calendarios sino también mediante asociaciones de colaboración, a aumentar rápidamente el acceso a los servicios básicos, como el suministro de agua potable, el saneamiento, una vivienda adecuada, la energía, la atención de la salud, la seguridad alimentaria y la protección de la biodiversidad. Al mismo tiempo, colaboraremos para ayudarnos unos a otros a tener acceso a recursos financieros, beneficiarnos de la apertura de los mercados, promover la creación de capacidad, utilizar la tecnología moderna para lograr el desarrollo y asegurarnos de que se fomenten la transferencia de tecnología, el mejoramiento de los recursos humanos, la educación y la capacitación a fin de erradicar para siempre el subdesarrollo.

19. Reafirmamos nuestra promesa de asignar especial importancia a la lucha contra problemas mundiales que representan graves amenazas al desarrollo sostenible de nuestra población y darle prioridad. Entre ellos cabe mencionar el hambre crónica, la malnutrición, la ocupación extranjera, los conflictos armados, los problemas del tráfico ilícito de drogas, la delincuencia organizada, la corrupción, los desastres naturales, el tráfico ilícito de armas, la trata de personas, el terrorismo, la intolerancia y la incitación al odio racial, étnico, religioso y de otra índole, la xenofobia y las enfermedades endémicas, transmisibles y crónicas, en particular el VIH/SIDA, el paludismo y la tuberculosis.

20. Nos comprometemos a asegurar que la potenciación y emancipación de la mujer y la igualdad de género se integren en todas las actividades que abarca el Programa 21,



los objetivos[6] de desarrollo del Milenio y el Plan de Aplicación de las Decisiones de la Cumbre.

21. Reconocemos la realidad de que la sociedad mundial tiene los medios y los recursos para responder a los retos de la erradicación de la pobreza y el logro del desarrollo sostenible que enfrenta toda la humanidad. Unidos redoblaremos nuestros esfuerzos para que esos recursos disponibles sean aprovechados en beneficio de todos.

22. A este respecto, a fin de contribuir a la consecución de nuestras metas y objetivos de desarrollo, instamos a los países desarrollados que no lo hayan hecho a que tomen medidas concretas para alcanzar los niveles internacionalmente convenidos de asistencia oficial para el desarrollo.

23. Celebramos y apoyamos la creación de agrupaciones y alianzas regionales más fuertes, como la Nueva Alianza para el Desarrollo de África, a fin de promover la cooperación regional, una mayor cooperación internacional y el desarrollo sostenible.

24. Seguiremos prestando especial atención a las necesidades de desarrollo de los pequeños Estados insulares en desarrollo y los países menos adelantados.

25. Reafirmamos el papel vital de las poblaciones indígenas en el desarrollo.

[6] Véase la resolución 55/2 de la Asamblea General.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

26. Reconocemos que el desarrollo sostenible exige una perspectiva a largo plazo y una amplia participación en la formulación de políticas, la adopción de decisiones y la ejecución de actividades a todos los niveles. Como parte de nuestra colaboración en la esfera social, seguiremos bregando por la formación de asociaciones estables con todos los grandes grupos, respetando su independencia, ya que cada uno de ellos tiene un importante papel que desempeñar.

27. Convenimos en que en la realización de sus actividades legítimas el sector privado, incluidas tanto las grandes empresas como las pequeñas, tiene el deber de contribuir a la evolución de comunidades y sociedades equitativas y sostenibles.

28. También convenimos en prestar asistencia a fin de aumentar las oportunidades de empleo remunerado, teniendo en cuenta la Declaración de principios de la Organización Internacional del Trabajo relativa a los derechos fundamentales en el trabajo[7].

29. Convenimos en que es necesario que las empresas del sector privado asuman plena responsabilidad de sus actos en un entorno regulatorio transparente y estable.

30. Nos comprometemos a fortalecer y mejorar la gobernanza en todos los planos para lograr la aplicación efectiva del Programa 21, los objetivos de desarrollo del Milenio y el Plan de Aplicación de las Decisiones de la Cumbre.

[7] Véase la Declaración de la OIT relativa a los Principios y Derechos Fundamentales en el Trabajo y su Seguimiento, aprobada por la Conferencia Internacional del Trabajo en su 86ª reunión, Ginebra, 16 de junio de 1998 (Ginebra, Oficina Internacional del Trabajo, 1998).

unesp

31. Para lograr nuestros objetivos de desarrollo sostenible, necesitamos instituciones internacionales y multilaterales más eficaces, democráticas y responsables de sus actos.

32. Reafirmamos nuestra adhesión a los principios y propósitos de la Carta de las Naciones Unidas y al derecho internacional así como al fortalecimiento del multilateralismo. Apoyamos la función rectora de las Naciones Unidas que, por ser la organización más universal y representativa del mundo, es la más indicada para promover el desarrollo sostenible.

33. Nos comprometemos además a verificar regularmente los avances hacia nuestros objetivos y metas de desarrollo sostenible.

Cómo lograrlo

34. Estamos de acuerdo en que debe ser éste un proceso inclusivo en el que han de intervenir todos los grandes grupos y gobiernos que han participado en la histórica Cumbre de Johannesburgo.

35. Nos comprometemos a aunar esfuerzos, resueltos a salvar nuestro planeta, promover el desarrollo humano y lograr la prosperidad y la paz universales.

36. Nos comprometemos a cumplir el Plan de Aplicación de las Decisiones de la Cumbre Mundial sobre el Desarrollo Sostenible y a acelerar la consecución de los objetivos socioeconómicos y ambientales en los plazos que allí se fijan.

cm 1 2 3 4 5 6 7 unesp 11 12 13 14 15 16 17 18

37. Desde el continente africano, cuna de la humanidad, nos comprometemos solemnemente, ante los pueblos del mundo y las generaciones que heredarán la tierra, a actuar para que se haga realidad el desarrollo sostenible, que es nuestra aspiración común.

unesp


ILEUS
ENCADERNADORA